

Ana Carolina de Aguiar Moreira Oliveira

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA NO ÂMBITO DO SINAES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação da Fundação Cesgranrio como requisito para a conclusão do curso de Mestrado em Avaliação.

Orientadora: Prof.^a Dr^a Lígia da Silva Leite

Rio de Janeiro
2015

O48a Oliveira, Ana Carolina de Aguiar Moreira.
Avaliação instituição interna no âmbito do Sinaes /
Ana Carolina de Aguiar Moreira Oliveira. - 2015.
115 f.; 30 cm.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lígia Silva Leite.
Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação) -
Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro, 2015.
Bibliografia: f. 104-109.

1. Sistema Nacional de Avaliação da Educação
Superior – Avaliação Educacional. 2. Ensino Superior –
Avaliação - Brasil. I. Leite, Ligia Silva. II. Título.

CDD 378.81

Ficha catalográfica elaborada por Anna Karla S. da Silva (CRB7/6298)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação.

Assinatura

Data

ANA CAROLINA DE AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA

AValiação INSTITUCIONAL INTERNA NO ÂMBITO DO SINAES

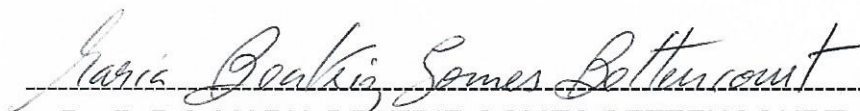
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Fundação Cesgranrio, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Avaliação.

Aprovado em 26 de março de 2015

BANCA EXAMINADORA



Prof^a. Dr^a. LIGIA SILVA LEITE
Fundação Cesgranrio



Prof^a. Dr^a. MARIA BEATRIZ GOMES BETTENCOURT
Fundação Cesgranrio



Prof^a. Dr^a. ANGELA CARRANCHO DA SILVA
Universidade do Estado Rio de Janeiro

Ao meu Pai, aquele que se igualou ao
Pai, como pai.
Te amarei por toda minha existência, seja
ela de que forma for.

AGRADECIMENTOS

À Prof.^a Dr.^a Lúgia Silva Leite pela amizade, orientação atenta e, respeitosa.

À Prof.^a Dr.^a Ligia Gomes Elliot pela acolhida desde sempre.

Aos Docentes do Mestrado da Fundação Cesgranrio, Prof.^a Dr.^a Ligia Gomes Elliot, Prof.^a Dr.^a Lúgia Silva Leite, Prof.^a Dr.^a Lucí Mary Araújo Hildenbrand, Prof. Dr. Roberto Guimarães Boclin, Prof.^a Dr.^a Angela Carrancho da Silva, Prof.^a Dr.^a Maria Beatriz Gomes Bettencourt, Prof. Dr. Glauco da Silva Aguiar, Prof.^a Dr.^a Lúcia Regina Goulart Vilarinho por partilharem seus conhecimentos.

À Prof.^a Dr.^a Angela Carrancho da Silva e à Prof.^a Dr.^a Maria Beatriz Gomes Bettencourt pela participação na banca.

A Prof.^a Dr.^a Angela Carrancho da Silva e Prof.^a Ms. Suzana Schwerz Funghetto pela disponibilidade para validação do instrumento e colaboração com este estudo avaliativo.

Aos funcionários Nilma Gonçalves Cavalcante e Valmir Marques de Paiva pelos inúmeros atestados e ajudas.

Às funcionárias da Biblioteca Alessandra Hermógenes Rodrigues e Anna Karla Souza da Silva pela contribuição a este trabalho e tantas outras referências.

Aos Colegas da turma 2014, pela companhia nesta trajetória.

Às colegas Ana Cristina Rosado e Claudia Dantas pelas risadas, encontros e uma nova amizade.

À Coordenadora da Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior/DAES/INEP Sueli Silveira pela disponibilidade bondosa em ensinar tudo o que sabe.

À minha Mãe Maria Zita e meus filhos, Eduardo, Juliana e Maria Clara por estarem sempre por perto.

Ao marido Sergio, companheiro de mais de 30 anos, apostando em minha liberdade e nos meus voos.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo avaliar o modelo de avaliação institucional interna no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Após estudos oriundos de normativas e fundamentos emancipatórios da autoavaliação do SINAES, foi construída e validada uma Lista de Verificação para orientar uma análise qualitativa dos dados. Foram analisados os relatórios de avaliação institucional postados pelas Comissões Próprias de Avaliação – CPA de vinte instituições de Educação Superior sorteadas entre todas em atividade e disponibilizados no cadastro do Sistema Eletrônico do MEC – eMEC. De cada região geográfica do País, quatro instituições de cada tipo de organização acadêmica, totalizando cinco Universidades, cinco Centros Universitários, cinco Institutos Federais e cinco Faculdades tiveram seu relato como objeto de análise para responder às questões avaliativas propostas pelo estudo. O instrumento avaliativo construído com cinco categorias, analisou 45 indicadores, dentre os quais, 14 emancipatórios e 20 regulatórios. Após a análise dos relatos institucionais obtiveram-se os seguintes resultados: as Universidades e os Centros Universitários contemplam mais indicadores emancipatórios e regulatórios do que os Institutos e as Faculdades; os indicadores regulatórios são mais cumpridos do que os emancipatórios; a composição da CPA e a presença das dez dimensões avaliativas foram os marcos regulatórios mais contemplados; a meta-avaliação e a interação entre as avaliações internas e externas obtiveram os menores índices de presença. Como sugestões a autora propõe a observância rotineira dos relatórios institucionais externos e dos seus indicadores que apresentam conceitos insatisfatórios, que o trabalho da CPA e seus membros sejam valorizados, que a CTAA publique fragilidades encontradas no processo avaliativo, que a interação entre as diversas avaliações seja alvo de pesquisa diagnóstica; que meta-avaliar seja uma proposição para todos os atores do SINAES; que estudos futuros possam avaliar se esta política regulatória está de alguma maneira induzindo iniciativas emancipatórias.

Palavras-chave: Avaliação. Avaliação Institucional Interna ou Autoavaliação. SINAES. Emancipação e Regulação. Lista de Verificação. Análise qualitativa.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the internal institutional evaluation model under the National System of Higher Education Evaluation - SINAES. Upon research of the legislation and emancipatory foundations of self-evaluation of SINAES, a checklist was built and validated to guide a qualitative data analysis. Institutional evaluation reports posted by the Internal Committees Evaluation – CPA of twenty institutions of higher education that were randomly selected among all active institutions that were available in the Electronic System from MEC – eMEC were analyzed. Four institutions, one of each type of academic organization from each of the five geographic regions of the country, totaling five universities, five university centers, five federal institutes and five colleges had their reports as object of analysis to answer the evaluative questions proposed by the study. The evaluation instrument was built with five categories and analyzed 45 indicators, out of which 14 are emancipatory and 20 are regulatory. After analyzing the institutional reports, the following results were obtained: the universities and university centers include more emancipatory and regulatory indicators than the institutes and colleges; regulatory indicators are more complied with than the emancipatory ones; the “CPA composition” and the “presence of the ten evaluative dimensions” were the most contemplated regulatory frameworks; and the indicators “meta-evaluation” and the “interaction between internal and external evaluations” were less present. As suggestions, the author proposes the following: routine observance of external institutional reports and of its indicators that present unsatisfactory grades; that the work of the CPA and its members are valued; that the Technical Committee for the Monitoring of the Evaluation - CTAA publish the weaknesses that were found in the evaluation process; that the interaction among the various evaluations becomes the target of diagnostic research; that meta-review becomes a proposition for all stakeholders in the SINAES; and that the future studies may assess whether this regulatory policy is somehow inducing emancipatory initiatives.

Keywords: Evaluation. Internal Institutional Evaluation or Self Evaluation. SINAES. Emancipation and Regulation. Checklist. Qualitative analysis.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Avaliações do SINAES.....	14
Figura 2	Dimensões Institucionais.....	26
Quadro 1	Eixos e as dez dimensões institucionais.....	28
Gráfico 1	Instituições da Educação Superior por Regiões Geográficas.....	54
Gráfico 2	Instituições da Educação Superior por organizações acadêmicas.....	55
Quadro 2	Elementos para construção do Instrumento.....	57
Gráfico 3	Presença de texto reflexivo no relatório.....	71
Gráfico 4	Autoavaliação vivenciada por todos os atores.....	72
Gráfico 5	Clareza na construção coletiva.....	72
Gráfico 6	Consideração da missão da IES.....	73
Gráfico 7	Observação das finalidades da IES.....	73
Gráfico 8	Relato propõe caminhos.....	74
Gráfico 9	Presença de relato subjetivo com análises qualitativas.....	75
Gráfico 10	Presença de avaliação preocupada com a mediação e simples análises.....	75
Gráfico 11	Presença de globalização necessária e articulação entre as dimensões.....	76
Gráfico 12	Abordagem dos processos de avaliações externas.....	76
Gráfico 13	Presença de citações de ações decorrentes de processos avaliativos externos.....	77
Gráfico 14	Presença de interação entre avaliações externas e internas.....	78
Gráfico 15	Relação entre avaliação interna e processos avaliativos externos.....	78
Gráfico 16	Presença de autoconhecimento construído no processo de autoavaliação.....	79
Gráfico 17	Presença de flexibilidade e adaptações metodológicas.....	80
Gráfico 18	Presença de sugestão de processo de meta-avaliação.....	81
Gráfico 19	Realização da 1ª etapa avaliativa - preparação.....	82
Gráfico 20	Realização da 2ª etapa avaliativa - desenvolvimento.....	82
Gráfico 21	Realização da 3ª etapa - consolidação.....	83
Gráfico 22	Presença das dez dimensões nos relatórios.....	84
Gráfico 23	Condições fundamentais para autoavaliação segundo a CONAES.....	87
Gráfico 24	Presença do compromisso manifesto dos Dirigentes da IES.....	88
Gráfico 25	Presença de articulação entre o PDI e processos avaliativos.....	89

Gráfico 26	Distribuição dos indicadores emancipatórios.....	92
Gráfico 27	Distribuição dos indicadores regulatórios.....	94
Gráfico 28	Comparação de indicadores emancipatórios e regulatórios nas diversas regiões geográficas do país.....	99
Gráfico 29	Indicadores emancipatórios e regulatórios entre as instituições públicas e privadas.....	99

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES...	22
Tabela 2	Conceitos institucionais e índices gerais dos cursos.....	68
Tabela 3	Atendimento aos requisitos da autoavaliação segundo CONAES....	85
Tabela 4	Distribuição dos resultados emancipatórios.....	91
Tabela 5	Distribuição das características regulatórias.....	93
Tabela 6	Resultados finais.....	98

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ACE	Análise das Condições de Ensino
ACO	Avaliação das Condições de Oferta
BASIS	Banco de Avaliadores do SINAES
CGACGIES	Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CI	Conceito Institucional
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CTAA	Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação
CNE	Conselho Nacional da Educação
DAES	Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
eMEC	Sistema Eletrônico do MEC
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENC	Exame Nacional de Cursos
GERES	Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior
IES	Instituição da Educação Superior
IFES	Institutos Federais de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional nas Universidades Brasileiras
PARU	Programa de Avaliação da Reforma Universitária
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
SESU	Secretaria de Educação Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO PAÍS	13
1.1	CONTEXTO DO ESTUDO AVALIATIVO: INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	15
1.2	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA E SUA IMPORTÂNCIA.....	20
1.3	OBJETIVO E QUESTÕES AVALIATIVAS.....	21
1.4	JUSTIFICATIVA.....	22
2	AUTOAVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO SINAES	26
2.1	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA POR DIVERSOS OLHARES	31
2.2	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: UMA PRÁTICA REGULATÓRIA OU EMANCIPATÓRIA?.....	45
3	METODOLOGIA	52
3.1	ESTRATÉGIAS PARA RESPONDER ÀS QUESTÕES AVALIATIVAS..	52
3.2	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO.....	53
3.2.1	Quadro de critérios e seus indicadores	57
3.2.2	Escalas para mensurar os indicadores	63
3.3	VALIDAÇÃO DO INSTRUMENTO.....	65
3.4	COLETA DE DADOS.....	65
3.5	PESQUISA DOCUMENTAL.....	66
4	RESULTADOS	68
4.1	1ª CATEGORIA.....	68
4.2	RELATÓRIOS DA CPA.....	69
4.3	RESULTADOS POR INDICADORES.....	70
4.3.1	Constituição da CPA	70
4.3.2	Relatório de autoavaliação da CPA – questões emancipatórias	71
4.3.3	Relatório de autoavaliação – características regulatórias	81
4.4	RESULTADOS GLOBAIS: EMANCIPATÓRIOS OU REGULATÓRIOS	91
4.4.1	Indicadores emancipatórios	91
4.4.2	Indicadores: dimensão reguladora	93
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	96
5.1	CONCLUSÕES.....	96
5.2	CONCLUSÕES POR INDICADORES.....	100
5.2.1	Quanto aos indicadores emancipatórios	100
5.2.2	Quanto aos indicadores regulatórios	101
5.3	CONCLUSÕES NÃO ANTECIPADAS.....	101
5.4	RECOMENDAÇÕES.....	103
	REFERÊNCIAS	104
	APÊNDICE A – Instrumento Avaliativo	111
	APÊNDICE B – Tabela de Resultados do Estudo Avaliativo	115

1 AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO PAÍS

O Estado entendendo a importância e o papel da Educação Superior para a construção do futuro do país e observando sua expansão, após várias tentativas para avaliar e melhor conduzir suas decisões e ações, aprovou um sistema nacional de avaliação.

Historicamente a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) é a mais antiga experiência brasileira de avaliação da Educação Superior e de seus programas de pós-graduação, desde de 1976. Nas décadas seguintes tivemos algumas experiências de avaliação que ajudaram a construir o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A primeira proposta foi o Programa de Avaliação da Reforma Universitária, o PARU, em 1983 que, através de questionários respondidos por dirigentes e docentes, se propunha a responder o impacto da Lei da reforma universitária, número 5.540 de 1968. Dois anos depois, em 85, foi atuante no MEC um Grupo Executivo para Reforma da Educação Superior (GERES) que apresentava a avaliação como uma forma para contrapor a autonomia das instituições. O Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) de 1993, tinha adesão voluntária, concebia a autoavaliação como etapa inicial de todo o processo e conseguiu legitimar a cultura avaliativa. A partir de 95 o Exame Nacional de Cursos (ENC), conhecido como o provão, avaliou os concluintes de cursos de graduação, verificou as condições socioeconômicas dos alunos através dos questionários sobre a Análise das Condições de Ensino (ACE) e Avaliação das Condições de Oferta (ACO), como também a Avaliação Institucional dos Centros Universitários. Seu foco estava nos resultados e foi considerada uma avaliação que estimulava a concorrência, por ser um instrumento de classificação entre as Instituições de Ensino Superior.

A legislação também caminhou desde a Constituição Federal possibilitando o ensino à livre iniciativa privada, mas dando ao poder público a responsabilidade de autorizar e avaliar. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996 assegurou o processo nacional de avaliação e finalmente o Plano Nacional de Educação - PNE de 2001 estabeleceu em suas metas a ampliação do sistema de avaliação com o objetivo de melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1996).

A partir desse caminho em 14 de abril de 2004 foi instituído pela Lei nº 10.861, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de Educação Superior, dos Cursos de Graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. O Sistema de avaliação visa à melhoria da qualidade da educação, à orientação da expansão da sua oferta, ao aumento da eficácia institucional e efetividade acadêmica e à promoção dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de Educação Superior (BRASIL, 2004b).

Para que esse processo esteja garantido através da orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e sob responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) são feitas avaliações nacionais. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) avalia o desempenho do aluno em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), faz avaliações dos Cursos de Graduação identifica as condições de ensino oferecidas a estes estudantes e, finalmente, a avaliação institucional interna e externa têm por objetivo identificar o perfil e o significado da atuação de cada instituição do país.

O SINAES foi construído neste tripé avaliativo em que todas as três avaliações podem retratar de uma forma mais integrada e sistêmica a Educação Superior do país. Para que se possa respeitar a identidade e a missão escolhida por cada instituição, entende-se que o sistema determina que a autoavaliação funcione como uma pilastra que sustenta as demais: as avaliações externas. Este é o tema deste estudo, a autoavaliação e o seu modelo de processos de avaliação nas instituições da Educação Superior.

Figura 1 – Avaliações do SINAES



Fonte: A autora (2015)

Ao longo de sua trajetória a autora como pesquisadora - tecnologista em avaliações e informações educacionais da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES, especificamente atuando desde 2009 na Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior – CGACGIES, levanta como problemas e questões para este trabalho a falta de diálogo entre os processos avaliativos externos e internos, a ambiguidade entre a avaliação de caráter regulador e emancipador, os instrumentos avaliadores como indutores de qualidade ou não, que poderão ajudar ou fomentar o objetivo de avaliar o modelo de autoavaliação das Instituições da Educação Superior.

1.1 CONTEXTO DO ESTUDO AVALIATIVO: INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Este estudo avaliativo foi desenvolvido no contexto das Instituições de Educação Superior, reconhecidas pela sigla IES, usada no dia a dia por muitos. O Artigo 45 da atual LDB prevê que a Educação Superior será ministrada em IES, públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. Quanto à sua organização acadêmica elas podem ser universidades, centros universitários, faculdades integradas, institutos ou escolas superiores e faculdades, que se constituíram no contexto do estudo que avaliou o modelo das avaliações institucionais internas.

No artigo seguinte, de nº 46, a LDB determina:

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. (BRASIL, 1996).

Para uma instituição poder funcionar é necessário pedir uma autorização, abrindo um processo de Credenciamento no sistema eletrônico do MEC – eMEC, ou através de um Decreto Ministerial em caso de instituição pública. E para todas, a renovação deverá acontecer periodicamente pelo ato de credenciamento.

O texto do artigo 46 da LDB é claro quando determina que as instituições devem passar por processo regular de avaliação para que sejam credenciadas e renovadas após o mesmo. A seguir pode-se observar no capítulo IV - Da Avaliação

– o artigo 58, do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino (BRASIL, 2006a).

Art. 58. A avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes será realizada no âmbito do SINAES, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º O SINAES, a fim de cumprir seus objetivos e atender a suas finalidades constitucionais e legais, compreende os seguintes processos de avaliação institucionais:

- I. avaliação interna das instituições de educação superior;
- II. avaliação externa das instituições de educação superior;
- III. avaliação dos cursos de graduação; e
- IV. avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação.

§ 2º Os processos de avaliação obedecerão ao disposto no art. 2º da Lei nº 10.861, de 2004. (BRASIL, 2004b).

Para que aconteça o credenciamento, a avaliação é imperiosa e para que o processo seja aceito a avaliação institucional interna precisa acontecer anualmente como determina o SINAES. A avaliação institucional externa e a autoavaliação, ou seja, a avaliação institucional interna, subsidiam o credenciamento de todas as IES.

Art. 45º. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (BRASIL, 1996).

O Ensino Superior no Brasil aconteceu nos primórdios da colonização com o trabalho dos jesuítas, especialmente no Colégio da Bahia que possuía autorização da metrópole para graduar alunos como Mestres em Arte, pois estes funcionavam em moldes universitários.

Com a chegada da Família Real ao Brasil foram criados estabelecimentos, ditos superiores, que na realidade funcionavam para atender as necessidades da corte recém instaurada, com um ensino eminentemente profissionalizante.

Ao reunir três faculdades em funcionamento do Rio de Janeiro, o governo através da Reforma Carlos Maximiliano, mas especificamente, pela Lei nº 2.924 de 5

de janeiro de 1915 (BRASIL, 1915), fundou a primeira Universidade. De 20 até a década de 60, se consolidaram 31 instituições com características de escolas isoladas.

A trajetória das Instituições de Educação Superior teve como um de seus marcos a Reforma Universitária, Lei nº 5.540 de 1968 (BRASIL, 1968), para que através de reformulação e atualização, seus objetivos, princípios e estruturas fossem definidos. Assim, entre colônia e república, verificam-se as Instituições de Educação Superior através de Decretos e Leis. Pode-se consultar a Constituição Federal de 88 (BRASIL, 1988), a LDB de 96 (BRASIL, 1996), os Decretos nº 2.306 (BRASIL, 1997b) e nº 2.406 de 97 (BRASIL, 1997a), a Portaria nº 2.041 também de 97 (BRASIL, 1997c) e, mais atuais, o Decreto nº 5.773 de 2006 (BRASIL, 2006a) e a Portaria Normativa nº 40 consolidada em 2010 (BRASIL, 2010b), para observar como os conceitos abaixo foram se concretizando.

Segue abaixo o “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre a educação superior”, da Portaria normativa 40 de 2007, consolidada em dezembro de 2010 (BRASIL, 2010b). As IES podem ser Públicas e Privadas.

Quanto a Categoria administrativa:

As Públicas são:

1. Federal – instituição mantida pelo Poder Público federal, com gratuidade de matrículas e mensalidades;
2. Estadual – instituição mantida pelo Poder Público estadual, com gratuidade de matrículas e mensalidades;
3. Municipal – instituição mantida pelo Poder Público municipal, com gratuidade de matrículas e mensalidades.

As Privadas são:

1. Com fins lucrativos – instituição mantida por ente privado, com fins lucrativos;
2. Sem fins lucrativos não beneficente – instituição mantida por ente privado, sem fins lucrativos; pode ser confessional (que atendem determinada orientação confessional e ideológica) ou comunitária (que incluem em sua entidade mantenedora representantes da comunidade);
3. Beneficente – instituição mantida por ente privado, sem fins lucrativos; detentora de Certificado de Assistência Social, nos termos da legislação própria. Pode ser confessional ou comunitária;

Ainda podem ser Especiais – instituição educacional oficial criada por lei estadual ou municipal e existente na data da promulgação da Constituição Federal, que não seja total ou preponderantemente mantida com recursos públicos, portanto não gratuita.

Quanto a Organização Acadêmica da Instituição: Faculdades, Centros Universitários, Universidade, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia e Centros Federais de Educação Tecnológica.

1. **Universidade:** dotada de autonomia na sede, pode criar campus fora da sede no âmbito do Estado e está obrigada a manter um terço de mestres ou doutores e um terço do corpo docente em tempo integral;

A vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de nº 9.994, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, define a instituição Universidade:

Art.52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação de quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo de saber humano, que se caracterizam por:

- I. produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;
- II. um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica e mestrado ou doutorado;
- III. um terço do corpo docente em regime integral.

A Lei assegura as seguintes atribuições às universidades: criar e extinguir cursos em sua sede, fixar currículos e programas observando diretrizes gerais, estabelecer planos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão, fixar número de vagas, elaborar e reformar estatutos e regimentos, conferir graus e diplomas, firmar contratos, acordos e convênios, aprovar obras, serviços e aquisições, administrar rendimentos, receber subvenções e doações.

2. **Centro Universitário:** dotado de autonomia para a criação de cursos e vagas na sede, está obrigado a manter um terço de mestres ou doutores e um quinto do corpo docente em tempo integral.

O Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, dispõe sobre os centros universitários e dá outras providências. Determina que um quinto do seu corpo docente deve cumprir o tempo integral, que um terço tenha titulação acadêmica de

mestrado ou doutorado, que poderão criar, organizar e extinguir cursos na sua sede, remanejar e ampliar vagas em cursos já existentes, e somente serão criados a partir de instituições já credenciadas e com avaliações positivas no SINAES e poderão ainda registrar diplomas dos cursos oferecidos (BRASIL, 2006a).

O decreto também especifica em seu 1º artigo a definição de centros universitários:

Art. 1º Os Centros Universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar.

3. **Faculdade:** categoria que inclui institutos e organizações equiparadas, nos termos do decreto nº 5.773 de 2006 (BRASIL, 2006a).

Não pode ser achada sua definição ou conceituação em normativas, como bem colocado por Joseneide Franklin Cavalcante em publicação do MEC/Inep: Educação Superior: conceitos, definições e classificações.

Enquanto nos textos legais encontramos referências e definições detalhadas sobre universidades, centros universitários e centros de educação tecnológica, o mesmo não ocorre em relação às faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores. A Resolução CNE/CES nº 3, de 22/6/98 e a Portaria nº 612, de 12/4/99, referem-se a essas instituições usando a mesma expressão da LDB, isto é, instituição Não-Universitárias de Educação Superior, na qual devem ser incluídos os centros de educação tecnológica. (CAVALCANTE, 2000, p. 21).

4. **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia:** para efeitos regulatórios, equipara-se a centro universitário.

Segue o 2º artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências:

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta lei (BRASIL, 2008).

5. Centro Federal de Educação Tecnológica – para efeitos regulatórios, equipara-se a centro universitário.

O Decreto nº 5.224 de 1º de outubro de 2004 (BRASIL, 2004a), dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação e dá outras providências. Do parágrafo primeiro do 1º artigo consta a sua definição que foi atualizada pela redação dada pelo Decreto Federal nº 5.773 de 2006 (BRASIL, 2006a).

§ 1º Os CEFET são instituições de ensino superior pluricurriculares, especializados na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica.

Com estes conceitos clarificados através das leis atuais, buscaram-se no *site* do eMEC, as diferentes instituições, segundo suas organizações acadêmicas, para determinar as IES que fariam parte do estudo.

1.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA E SUA IMPORTÂNCIA

A avaliação institucional interna ou autoavaliação no SINAES possui um papel significativo, como o colocado acima, e ainda pode-se levantar outras evidências de sua importância.

No artigo 3º da lei que institui o SINAES observa-se como objetivo, as diferentes dimensões institucionais a serem verificadas, a escala de conceitos a ser considerada nas avaliações institucionais, como também, determina que:

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*. (BRASIL, 2004c).

O artigo de número 11 afirma a necessidade de que todas as Instituições, sejam elas, públicas ou privadas, constituam uma Comissão Própria de Avaliação – CPA – para conduzir os processos de avaliações internos. Esta responde anualmente pelo relatório de avaliação a ser postado no eMEC que fará parte da documentação considerada pela comissão de avaliadores do BASis em todas as avaliações externas da instituição, sejam elas de curso ou institucional.

Existem outros documentos legais, como também normativos para comprovar a relevância do objeto deste estudo avaliativo, tais como: Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior, Orientações Gerais para Roteiro da Autoavaliação das Instituições, como também os Instrumentos de avaliação de Cursos de Graduação e Instituições da Educação Superior.

Um dos primeiros documentos construídos pela CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, também instituída pela Lei nº 10.861 de 2004 (BRASIL, 2004b), como órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, logo no primeiro capítulo das Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior não só expõe em seu texto as finalidades do SINAES como também as características fundamentais, da então nova proposta, de ter a avaliação institucional como o centro do processo avaliativo. Como componente essencial poderá conferir estrutura e coerência ao processo avaliativo e será o foco de interesse deste estudo.

1.3 OBJETIVO E QUESTÕES AVALIATIVAS

Esse estudo tem como objetivo avaliar o modelo de autoavaliação das Instituições de Educação Superior proposta pelo SINAES.

As finalidades da avaliação no contexto do SINAES estão explicitadas logo no primeiro artigo da lei que o institui. Elas se referem à melhoria de qualidade, à orientação da oferta, ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades e também “*o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social*”. (BRASIL, 2004c).

O respeito à autonomia, à identidade, à missão e à história das instituições é desejado e focado pelo sistema de avaliação onde a instituição deve sinalizar através de seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI como expressar as suas ações institucionais. Esta coerência entre missão e ações, planejamento e execução pode ser mais observada e considerada pelo processo de avaliação institucional interno.

Cabe à avaliação interna a condução para que estes processos sejam determinados por uma natureza formativa e emancipadora. Entendendo que seus processos internos serão sempre possíveis de forma que a autoavaliação possa ser indutora de resultados significativos nos processos externos.

Concluindo, com a importância deste processo, a autora percebe a necessidade e se propõe a avaliar, mediante uma abordagem qualitativa, o modelo utilizado de autoavaliação proposta pelo SINAES.

Este estudo tem como questões avaliativas dialogar entre a regulação e a emancipação. Assim, após a leitura de alguns artigos, pode-se afirmar que a demanda por avaliação da atividade educativa para que o Estado possa tomar decisões sobre que rumo adotar no âmbito de suas políticas públicas, teve seu berço na crise do petróleo.

Com um olhar liberal, a competição, individualismo e a opção de escolha se impõem e a gestão pública precisa ser eficiente e eficaz. No Brasil, a expansão de oferta de Cursos de Graduação, principalmente no setor privado, transformou a Educação Superior em um mercado, mesmo que ainda e sempre afirmando-se que a mesma é considerada como um bem público.

Coloca-se, assim, a necessidade da avaliação, cujos caminhos apontam para a regulação e a emancipação, esta é a preocupação deste trabalho, avaliar até que ponto o processo de autoavaliação atende ao caráter regulatório ou, em que medida este processo responde a uma avaliação emancipatória proposta pelo SINAES?

1.4 JUSTIFICATIVA

A importância da autoavaliação já foi evidenciada anteriormente e pode-se sinalizar ainda a necessidade de analisar este processo de avaliação institucional para melhor entendimento do objetivo deste estudo.

O SINAES completou 10 anos em 2014, mais precisamente em 14 de abril de 2014. Já se passaram alguns ciclos avaliativos do SINAES, a partir dos quais pode ser construída uma série histórica da Educação Superior do País, assim como descrever a evolução desejada de uma instituição.

Como ilustração são apresentados dados do Censo da Educação Superior de 2013 para situar o tamanho do Sistema:

Tabela 1 - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

Funções Docentes	367.282
Cursos de Graduação	32.049
Matrículas	7.305.977
Instituições da Educação Superior	2.391

Fonte: Inep (2013).

De três em três anos os mesmos cursos de graduação são avaliados pelo Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes - ENADE. A partir do desempenho de seus alunos, cursos de todo país são avaliados. Cabe à CPA observar e acompanhar os resultados alcançados nas avaliações internas e externas da Instituição como mais um referencial a ser analisado em seu trabalho anual.

Encontra-se no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e à distância, na Dimensão 1, sobre a Organização Didático – Pedagógica, no indicador 1.12, as ações decorrentes dos processos de avaliação do curso. O indicador pode ser conceituado com o resultado 3, caso os seguintes descritores sejam contemplados:

Quando ações acadêmicas – administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de cursos, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira suficiente. (BRASIL, 2012).

Tanto as avaliações externas de cursos como a avaliação externa institucional utilizam estes critérios, mais uma vez demonstrando a importância do diálogo e coerência que deve ser observada entre os processos externos e internos de avaliação de todas as instituições de Educação Superior.

No ano de 2012 o Inep, através da Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES, mais precisamente na Coordenação Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições da Educação Superior – CGACGIES reuniu uma Comissão de Docentes e integrantes do INEP, da CONAES, do CNE para revisar o Instrumento Institucional.

Em dezembro de 2012 este instrumento foi disponibilizado para consulta e realizada uma audiência pública para que contribuições da sociedade pudessem ser ouvidas. Sugestões foram encaminhadas e a Comissão trabalhou para que as mesmas pudessem ser consideradas. Este instrumento trouxe novidades e aquela que mais interessou para este estudo foi a reorganização das dez dimensões do SINAES em cinco eixos avaliativos e, finalmente, a autoavaliação. O trabalho da CPA destacou-se devido a muitos pedidos, de todos os interessados por um caminho de qualidade para a Educação Superior.

O primeiro eixo a ser avaliado foi nomeado de Planejamento e Avaliação Institucional. Ele considera a Dimensão 8 do SINAES e seu foco está na descrição e identificação dos principais elementos do processo avaliativo da Instituição, considerando o seu PDI, os relatórios elaborados pela CPA e outros documentos institucionais avaliativos.

A novidade deste novo instrumento, sem dúvida, é o Relato Institucional. Este documento após ser produzido é analisado pela comissão de avaliadores externos para subsidiar os atos de credenciamento e recredenciamento presencial e a transformação da organização acadêmica de faculdades para centros universitários e destes para universidades, e tem como objetivo descrever as melhorias alcançadas pela instituição. O documento deve apresentar, além do relato avaliativo do PDI, uma síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos, como também apontar uma síntese histórica do planejamento e, principalmente, as ações acadêmicas – administrativas decorrentes dos resultados das avaliações. Estas informações são cotejadas nos relatórios de avaliação interna e externa, tanto no âmbito da avaliação externa como da autoavaliação.

Essa inovadora concepção do instrumento propõe, mais objetivamente, determinar o lugar de destaque para a CPA e o processo de avaliação institucional interno. Seis indicadores estão previstos e irão avaliar os processos de avaliação institucional. São eles: se a demonstração de evolução institucional contida no relato institucional é caracterizada como suficiente em relação aos processos de planejamento e avaliação institucional, se o processo pode ser considerado como instrumento de gestão e se impulsionam melhorias institucionais, se há efetiva participação da comunidade acadêmica neste processo, se há análises e divulgação dos resultados dos processos avaliativos externos e internos, se o relatório de autoavaliação subsidia planejamentos e ações e se as metas e objetivos do PDI estão articulados com os resultados da avaliação institucional.

Momentos de mudanças podem se valer de um olhar mais objetivo sobre os momentos anteriores em que a análise de dados e informações podem enriquecer propostas e caminhos que estão por vir.

Para que o objetivo deste estudo fosse alcançado foi necessário descrever o objeto avaliado e construir um instrumento de avaliação com base na legislação vigente. As instituições avaliadas a partir da análise dos seus relatórios da CPA

disponibilizados no eMEC possibilitaram uma avaliação qualitativa que respondeu às questões avaliativas elaboradas.

2 AUTOAVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO SINAES

O MEC destaca a importância da autoavaliação das IES, como ponto de partida para os processos avaliativos, ao declarar que:

Auto-avaliação das IES: O ponto de partida dos processos que constituem o sistema avaliativo situa-se em cada instituição de educação superior. De acordo com lineamentos gerais e indicadores comuns, propostos mais adiante, e de outras decisões específicas, cada instituição realizará uma auto-avaliação, que se completa a cada três anos, e que será o primeiro instrumento a ser incorporado ao conjunto de instrumentos constitutivos do processo global de regulação e avaliação. (BRASIL, 2007b, p.107).

A avaliação Institucional atualmente é regulamentada pela lei do SINAES com o objetivo de identificar o perfil e o significado da atuação de toda Instituição por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores e deve considerar, obrigatoriamente, as 10 dimensões institucionais, segundo Art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004b). Resumidamente:

Figura 2 - Dimensões Institucionais



Fonte: A autora (2015).

Segundo Balzan e Dias Sobrinho a Avaliação Institucional:

Apresenta no seu qualificativo a novidade e a definição de sua abrangência. Muito além de práticas avaliativas pontuais e fragmentadas, a avaliação institucional consiste num empreendimento sistêmico que busca a compreensão global da Universidade, pelo reconhecimento e **pela integração de suas diversas dimensões**. Não se trata de uma entidade abstrata ou congelada em forma de um ideal. (2000, p. 9).

O SINAES entende que através destas dez dimensões é possível avaliar uma instituição de Educação Superior de forma integrada verificando todas as suas atividades, tudo aquilo que foi proposto e, o que foi ou não transformado em ação institucional.

No 3º artigo da lei do SINAES os procedimentos para avaliação das IES foram explicitados, como também referências sobre a consideração necessária ao respeito das diversidades e especificações das diferentes organizações acadêmicas, a utilização de diferentes instrumentos, entre eles, a autoavaliação e avaliação externa *in loco*. Este mesmo artigo normatiza conceitos ordenados em cinco níveis para cada uma das dimensões e para o conjunto das dimensões avaliadas.

Na primeira dimensão, tanto a autoavaliação como a avaliação institucional externa devem observar a missão, ou seja, explicitar sua política, seu perfil, declarar a toda comunidade acadêmica, através de seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, seus compromissos, sua vocação, objetivos e metas. Em seus projetos, a instituição deve responder: como escolheu se desenvolver. Uma análise da trajetória da construção e consolidação do PDI é necessária no processo avaliativo, por ser ele o fio condutor e o eixo norteador. Enfim, deve-se verificar se a IES está cumprindo ou perseguindo sua missão.

A segunda dimensão, obedece ao capítulo IV – da Educação Superior, do Artigo 43 da LDB, que aponta as finalidades desta educação, a preocupação com o ensino, a pesquisa e a extensão. As políticas e as ações institucionais voltadas para os cursos devem garantir qualidade, tanto na esfera do ensino, da pesquisa e da extensão. Verifica-se se as IES demonstram articulação entre ensino, pesquisa e extensão, de forma indissociável.

A terceira se preocupa com a responsabilidade social, sua contribuição na região que a circunda, as ações quanto a inclusão social, meio ambiente, produção artística, patrimônio e memória cultural. Questiona-se se há indícios concretos da responsabilidade social da IES.

A quarta, através da percepção da comunicação com a sociedade, procura avaliar a socialização das informações e suas redes de interação. Pergunta-se se existem ações que promovam a comunicação interna e externa.

A quinta dimensão tem a atenção focada nos atores, em todos aqueles que trabalham na instituição, nas condições oferecidas ao corpo técnico-administrativo e

docente. Se há preocupação relevante com a formação, capacitação, suas carreiras e seu aperfeiçoamento.

A sexta foca na gestão, funcionamento, representatividade e autonomia. Busca questionar a gestão, tentando enfatizar a autonomia e independência de colegiados, a representatividade e participação de diferentes atores e, para finalizar, o cumprimento de metas por parte dos gestores.

A dimensão seguinte diz respeito a Infraestrutura. Pergunta-se se as bibliotecas, laboratórios, locais para prática de esportes, convivência, atividades de lazer estão adequados a esta instituição e a que ela se propõe.

Planejamento e avaliação andam juntos. Na oitava dimensão a autoavaliação ganha destaque através da observação do funcionamento das CPA e a implementação de ações decorrentes da reflexão de avaliações internas e externas, numa perspectiva de meta-avaliação.

A política de atendimento aos estudantes também é observada mediante análise do apoio e das condições institucionais fornecidas ao discente. Os egressos também devem ser alvo de preocupação na nona dimensão.

Finalizando, a sustentabilidade também deve ser checada para entender se há alocação de recursos para o desenvolvimento dos objetivos propostos e das ações planejadas.

Todas as dimensões apresentadas são avaliadas e precisam estar coerentes com o que foi proposto pela instituição em seu PDI e postados adequadamente em seus documentos oficiais. O Quadro 1 detalha as dimensões institucionais e a nova formação destas em Eixos do novo instrumento avaliativo.

Quadro 1 - Eixos e as dez dimensões institucionais

Eixos	Dimensões
EIXO 1: Planejamento e Avaliação Institucional	Considera a Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação Propõe um Relato Institucional detalhando os processos internos e externos de avaliação relacionado ao PDI.
EIXO 2: Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1 – Missão e PDI Dimensão 3 – Responsabilidade Social
EIXO 3: Políticas Acadêmicas	Dimensão 2 – Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade Dimensão 9 – Políticas de Atendimento aos Discentes
Eixos	Dimensões
EIXO 4: Políticas de Gestão	Dimensão 5 – Políticas de Pessoal Dimensão 6 – Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira
EIXO 5: Infraestrutura Física	Dimensão 7 – Infraestrutura Física

Fonte: Portaria nº 92 (BRASIL, 2014).

A concepção de avaliação deste sistema determina que toda e qualquer instituição precisa entender o processo avaliativo, independentemente de sua natureza, como comprometido com a qualidade da educação que cada IES propõe, integrado com um olhar sobre o conjunto das informações, transparente e público, participativo, com a atuação de todos os atores, contínuo, sem momentos fragmentados e isolados.

Esta concepção teve como antecedentes os princípios de uma política pública de avaliação anterior ao SINAES: o PAIUB. Globalidade, comparabilidade, respeito à identificação institucional, não premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade e continuidade foram os princípios norteadores da concepção do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB.

Quando se pretende entender o quanto todas as dimensões são necessárias a todo processo avaliativo de uma instituição, o princípio da globalidade se faz presente.

O princípio da globalidade expressa a noção de que é necessário avaliarmos a Instituição não só a partir de uma das suas atividades. O ensino, a pesquisa, a extensão, a administração, a qualidade das aulas, dos laboratórios, a titulação do corpo docente, a biblioteca, os registros escolares, as livrarias universitárias, os serviços, a organização do poder, o ambiente físico, o espírito e as tendências da vida acadêmica, enfim, todos os elementos que compõem a vida universitária devem fazer parte da avaliação para que a mesma seja a mais completa possível. (BRASIL, 1994, p. 8).

Para avaliação das instituições, como já citado anteriormente, deverão ser utilizados procedimentos e instrumentos diversos e a autoavaliação é um deles. Em 2006, em documento disponibilizado pela CONAES e INEP – Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior: Diretrizes e Instrumento – o processo de autoavaliação, tanto quanto a observação da missão foram citados como ponto de partida e elementos fundamentais da avaliação a ser realizada pelos avaliadores externos.

No processo de avaliação institucional interna, a autoavaliação deve ser conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA. Através do Artigo 11, a Lei do SINAES determina a constituição da CPA que tem como principal atribuição a condução dos processos de avaliação internos, como também a sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP. A CPA deverá ter uma atuação

independente dos conselhos e órgãos colegiados pertencentes à IES, ser instituída pelo dirigente máximo e assegurar a representatividade de todos os segmentos da instituição e, ainda, da sociedade civil.

Segundo a Portaria Normativa nº 40/2010, a CPA também tem papel significativo no caso dos indicadores de qualidade, o Conceito Preliminar de Cursos – CPC e o Índice Geral de Cursos – IGC. Caso os Cursos de Graduação de determinada instituição obtenham algum CPC e IGC insatisfatórios, ou mesmo, os Conceitos de Curso - CC ou Conceitos Institucionais - CI, estarão sujeitos a determinar planos de melhorias e os protocolos de compromisso. Estes deverão ter a aprovação da CPA. Caberá à mesma Comissão o pedido de reavaliação após medidas efetivadas. Sua importância também se coloca quando esta portaria determina que um avaliador do BASIS excluído do Banco não poderá fazer parte da CPA de sua instituição, pelo período de três anos (BRASIL, 2010b).

Segundo Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições produzido pela CONAES e INEP em 2004, os requisitos da avaliação interna são: a existência de uma equipe de coordenação, a participação de todos os integrantes da IES, o compromisso explicitado pelo dirigente, o fornecimento de informações válidas e confiáveis e o uso dos resultados apurados.

As etapas a serem vivenciadas são: preparação, planejamento e consolidação. Um relatório anual deve ser construído com os dados coletados e expressar todo o processo de discussão, análise e interpretação dos dados recolhidos. Ele deverá ser divulgado e difundido para todos os participantes como também postado no eMEC todo ano no final de março, para subsidiar os processos de avaliação externos.

O conceito do objeto deste estudo está definido nas Orientações Gerais da CONAES/INEP:

A Avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimentos sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, descobre formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

A avaliação interna ou auto-avaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a instituição. (BRASIL, 2004c, p. 6).

2.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA POR DIVERSOS OLHARES

A avaliação institucional vem sendo estudada por diversos pesquisadores, e alguns deles podem ajudar a entender como este processo pode ser conduzido e suas principais características. No entanto, para manter o foco no SINAES optou-se por buscar artigos e definições daqueles que compuseram a Comissão Especial de Avaliação, na qual o Ministro Cristovam Buarque, em 2003, reuniu diversos membros da Educação Superior, com o objetivo de analisar, recomendar e propor a reformulação das políticas de avaliação.

Composta por representantes da UNE, INEP, CAPES, SESu, como também acadêmicos de algumas IES do país, convidados a participar da fase diagnóstica e de planejamento, estudiosos da Educação Superior, do seu desenvolvimento e dos seus processos de avaliação continuaram a elucidar este processo tão complexo: a avaliação institucional. Por isso, estão citados aqui os estudiosos que fizeram parte deste estudo como Maria Isabel da Cunha, Silke Weber, Isaura Belloni, Dilvo Ilvo Ristoff, Stela Maria Meneghel e José Dias Sobrinho.

Professor da Universidade Federal de Santa Catarina, Dilvo Ilvo Ristoff, participou significativamente neste processo de implementação da avaliação institucional. Pode observar, concordar e discordar com o rumo deste processo e explicitou o que acredita sobre avaliação em alguns artigos e livros. Concordou quando afirma que a avaliação é importante para impulsionar processos de autocrítica, conhecer o que é realizado, repensar objetivos, modos de atuação e resultados, evoluir, poder planejar, estudar, propor e implementar mudanças no cotidiano, como também uma forma de reestabelecer compromissos com a sociedade. Mas foi além. Argumentou que todos os projetos de avaliação têm como objetivo avaliar para (a)firmar.

Em sua concepção valorativa lembrou que avaliar é afirmar valores, não cair na armadilha da crença de uma neutralidade. Ristoff afirmou que quando um processo de avaliação é estipulado, critérios definidos e instrumentos construídos a neutralidade se esvai. Ao determinar que algo específico deve ser verificado, o valor está posto. Avalia-se o que se considera importante, o que é valioso. Ao indicar

que a titulação, a experiência, a produção do corpo docente deve ser alvo de observação, o instrumento elaborado espelha os valores, a relevância dada a estas questões e não a outras, as não escolhidas para serem analisadas. Enfim: “Avaliar é optar por determinados valores em relação a outros.” (RISTOFF apud BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 69).

O que temos de assumir com toda honestidade e franqueza é que há valores que prezamos e que queremos que se instalem, em um dado momento histórico, com a consciência de que não são necessariamente eternos, pelo menos não da forma em que hoje concebemos. (p. 46).

O professor Ristoff defendeu ainda a função educativa que conduz a instalação da cultura da avaliação. Uma prática educativa onde os princípios de não punição e premiação estejam presentes, evitando a exclusão. Que seja uma trajetória de descobertas formando o processo como capaz de resultar em ensinamentos para todos atores institucionais.

O autor do capítulo Avaliação institucional: pensando princípios, continuou sua jornada justificando sua crença na possibilidade exitosa destes. Alegou, além da globalidade e não-premiação já discutida aqui, que a comparabilidade precisa vir acompanhada com o respeito à identidade institucional, pois não parece coerente exigir desempenhos de determinadas instituições incompatíveis com suas características e missões.

A ideia de vencer convencendo e não impondo (RISTOFF apud BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 49), sustenta o princípio de adesão voluntária, que também poderia determinar a legitimidade e, por último, a comparabilidade que permitiria perceber o grau de eficácia das medidas e rumos adotados pós processos avaliativos. Concluiu afirmando não ser a avaliação algo pronto a ser consumido, com um modelo ideal para todos e, sim, a ser construída. Defendeu os princípios do PAIUB e expôs o que entende por avaliação institucional: um processo complexo que busca a compreensão das relações e das estruturas, é um empreendimento coletivo de caráter essencialmente pedagógico.

A professora da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE - Silke Weber, constatou, através de uma análise histórica da avaliação do ensino superior no Brasil, a instituição da tensão entre a avaliação e a regulação. Nesta análise

desvenda sua concepção de avaliação do ensino superior brasileiro na 1ª década do século XXI.

Um sistema de avaliação centralizadora, pautado pela regulação, padronização e controle contabilista dos produtos que o ensino superior pode prover, sendo as IES vistas como agências prestadoras de serviços, destinadas a obter resultados que demonstrem a sua eficiência na produção a ser mensurada quantitativamente, tendo o mercado como principal referência. (SILVA JUNIOR; CATANI; GILIOLI apud WEBER, 2010, p. 1256).

Além de partilhar ideias e pensamentos com Silva Junior, Catani e Gilioli, a professora discutiu as duas concepções, institucional e avaliativa. A concepção exposta acima considera uma universidade privatista, pragmática e de natureza instrumental, enfim, sem reflexão, concebe uma avaliação que opta pela medição, determinando a qualidade através de indicadores não debatidos e que tem o ranking como consequência natural. A educação aqui é vista como mercadoria e sua avaliação aponta resultados para determinar as melhores, ou as mais bem colocadas no mercado.

Quando a universidade é percebida em sua função social, a avaliação teria a característica fundamental de induzir o desenvolvimento institucional, com o intuito de aperfeiçoar seus processos internos, gerando mudanças na sua gestão. Sinalizou que esta concepção alia-se à praticada no PAIUB e ao parecer da Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior, constituída em abril de 2003, no governo Lula.

Esta Comissão procurou uma concepção de avaliação com dimensão formativa, estabeleceu critérios de avaliação de estudantes e da graduação, foi proposta com debate social e concebia a avaliação associada à regulação do Estado.

O artigo continua analisando o SINAES, que considera uma conquista e enumera os pontos de mudanças no processo de avaliação da Educação Superior. São eles: um sistema avaliativo focado na avaliação institucional, combinação da autoavaliação com a avaliação externa; avaliação e regulação como processos complementares; articulação de diversos instrumentos; ampliação da concepção da Educação Superior, valorização de processos formativos e abordagem qualitativa; instituição de recrutamento e capacitação de avaliadores; introdução da meta-

avaliação e processos globais e, reorientação do objeto da avaliação, sujeitos e função dos avaliadores.

Ao terminar o artigo reafirmou a concepção da avaliação como um processo contínuo de aprimoramento:

É possível afirmar que continua a haver um clima favorável à avaliação institucional como processo contínuo de aprimoramento, nas suas dimensões interna e externa, faltando, entretanto, avançar ainda na construção de uma síntese compatível com o processo vivenciado internamente, em cada IES, a ser tornada pública, periodicamente, e que possa orientar efetivamente decisões institucionais e do Estado. (WEBER, 2010, p.1265).

Outra pensadora convidada a elucidar o objeto deste estudo foi a educadora Isaura Belloni. Quando proferiu sua aula inaugural da Universidade Estadual de Feira de Santana expôs a relação entre o compromisso social da Universidade e a avaliação institucional.

No início de sua aula houve uma preocupação em contextualizar a Universidade como um espaço privilegiado na constituição de instrumentos e de agentes da reconstrução necessária de um novo espaço social. Segundo a autora, trata-se de um espaço esgarçado através de indicadores socioeconômicos com altos graus de miséria e pobreza, grandes desigualdades e exclusão social, entre outros. Também pode-se incluir na lista os indicadores culturais e educacionais, com os prejuízos locais que a globalização trouxe causando perda de identidades e, finalmente, a falta de qualidade da educação. Essa aula foi dada em 1997, mas parece bastante atual.

A professora lembrou também, a função social da Universidade afirmando ser ela um participante ativo e responsável no processo de produção de instrumentos para a sustentação e emancipação da miséria e da opressão social. E, ainda declarou ser a avaliação institucional não apenas um exercício acadêmico, como também um compromisso para abrir caminhos novos em direção a uma sociedade mais justa, solidificando não só a sua, mas também qualquer instituição educacional superior como elemento catalizador de uma abertura social e política.

Assim, a pesquisadora conduziu a sua palestra para o tema desejado: avaliação. Garantiu que ela pode se constituir em ação com grande impacto na

transformação da universidade segundo a prévia concepção do que este espaço deve ser e buscar.

A avaliação é, portanto, mais do que apenas um debate técnico: ela implica um debate ético, político sobre os *meios* e os *fins* da universidade. É parte desta tese que a avaliação é instrumento poderoso no processo de resistência e de reconstrução da universidade pública brasileira. (BELLONI, 1997, p. 216).

Após análise da legislação, então vigente, levantou características fundamentais para o processo de avaliação institucional. Foram elas:

- Contribuir para uma cultura institucional, onde a avaliação seja parte da rotina da instituição;
- Ser uma adequada política avaliativa condizente a sanar as possíveis e inúmeras distorções do sistema educacional;
- Permitir aprofundar os compromissos filosóficos, sociais e políticos da Universidade;
- Compreender a avaliação como uma estratégia institucionalizada capaz de construir uma ponte com a realidade social;
- Seguir dois objetivos básicos – autoconhecimento e capacidade de tomada de decisões;

Quando a Universidade se conhece e reflete sobre si própria – sobre o seu papel na sociedade local e nacional – ela está tomando o seu destino em suas próprias mãos. Não está deixando que a rotina ou que as políticas governamentais determinem as suas prioridades e o seu cotidiano. (BELLONI, 1997, p. 221).

- Visualizar a finalidade de aperfeiçoar o funcionamento e seus resultados;
- Envolver todas as dimensões da instituição quando entendido como um processo global. Fazer parte das atividades regulares e cotidianas, e ser investigativo e capaz de produzir conhecimento;
- Ser considerada como uma atividade processual, contínua, sistemática, capaz de envolver dois sujeitos – internos (alunos, professores, servidores...) e externos (acadêmicos, pesquisadores, entidades sociais...) – portanto um processo de autoavaliação combinado por uma avaliação externa;

- Lembrar o que não deve ser: remédio da crise universitária e do ensino público, visar a rankings, um instrumento complacente que evite refletir sobre as dificuldades e insuficiências.

Finalizando, o processo avaliativo deve ser um instrumento da universidade, uma convocação, para que desta forma, aconteça a transformação necessária.

Outras concepções podem se somar a estas mais detalhadamente aqui descritas, pois contribuem para subsidiar um melhor e mais completo entendimento do objeto deste estudo avaliativo. Seguem assim, outras definições, outras características, outros olhares.

Lembrando que somente a partir de meados dos anos 70 surgiu a necessidade de se avaliar o processo de ensino e o desempenho da academia, época em que o professor Roberto Boclin iniciou seu livro – Avaliação Institucional: quem acredita?

Ao discutir a autonomia como um exercício de concessões mútuas e um compromisso de responsabilidade a serem partilhadas, afirmou o que entende por avaliação institucional:

Nesse sentido, a avaliação institucional adquire feições de um processo de forte conotação formativa e de uma produção social, autônoma e pública, portanto democrática, ambos insubmissos à mera mensuração dos níveis de satisfação do consumidor ou dos chamados indicadores de eficiência e de eficácia, razão pela qual tem sua matéria na compreensão crítica e integrada do cotidiano das universidades. (BOCLIN, 2012, p. 31).

Continuou enfatizando ser vital a inclusão de indicadores complexos e abrangentes para referenciar a revisão de erros e prever novos avanços. Indicadores como instrumentos, quando bem construídos, podem orientar as prioridades de decisões.

Finalmente, entendendo a autoavaliação como o fortalecimento de uma reputação, o abono de uma confiança inspirado nos resultados efetivos de um desempenho, é preciso que sejam definidos com clareza os meios de coleta e a fidedignidade das informações, que com tempo se tornarão do domínio público e virão a constituir valiosos elementos de aprimoramento da educação em nosso país. (BOCLIN, 2012, p. 52).

Como aspecto determinante, Polidori, Fonseca e Larrosa (2007) defenderam a participação de todos os atores na avaliação institucional. Elas definiram a participação como elemento balizador e não espectador:

Para que este tipo de processo seja desenvolvido com sucesso, há um elemento essencial e inclusive, balizador desta dinâmica que é a participação dos sujeitos no processo avaliativo como atores atuantes e não somente informantes ou mero espectadores. (POLIDORI; FONSECA; LARROSA, 2007, p. 4).

Citando Demo (2002 apud POLIDORI; FONSECA; LARROSA, 2007) para que a participação aconteça faz-se necessário tempo: é uma conquista ao longo do tempo. Para Worthen, Sanders e Fitzpartrick (2004) uma avaliação utilizando uma abordagem participativa, como aquela definida como centrada em participantes, considera as necessidades daqueles para quem a avaliação está sendo feita, ou melhor, cabe ao avaliador perceber diferentes pontos de vista. Através da fala de Dias Sobrinho (2003) especificaram o tipo da participação: envolvimento nas discussões sobre a concepção, finalidades e desenho da avaliação, levantamentos e organização dos dados e interpretação dos mesmos, como também, o caráter pedagógico consequente à participação de cada um.

Finalizando seu artigo, as autoras, após uma pesquisa sobre o processo de participação em uma avaliação institucional em uma IES perceberam a importância e o valor do momento de sensibilização da comunidade acadêmica. Dessa forma, vale destacar a observação feita no Documento de Orientações Gerais para o roteiro da Autoavaliação das instituições pelo CONAES e INEP:

No processo de auto-avaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros. Cabe ressaltar que a sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá sujeitos novos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo. (BRASIL, 2004c, p. 10).

A próxima autora escolhida para construir o conceito do objeto desta avaliação é a Doutora em Ciências da Educação Léa Depresbiteris, que em 2005 publicou um artigo para discutir especificamente a autoavaliação das IES.

Basicamente o artigo expõe o que a autora sugeriu como premissas de avaliação. São elas:

- A preservação da autonomia institucional, principalmente em relação a dois pontos importantes, a construção pela IES da própria definição de seu perfil e a responsabilidade em avaliar os seus processos e produtos para entender o quanto a sua missão é importante;
- Avaliação concretizada em sua dimensão formativa, ou seja, vislumbrar a função educativa e formadora, compreendendo o conhecimento gerado pela IES;
- Avaliação estimulando a participação de todos inclusive no planejamento da própria. A autora também lembra o educador Paulo Freire para propor responsabilidades coletivas, aquelas firmadas por um grupo ciente de sua importância.

Nosso grande mestre Paulo Freire (1987) reconhecia a existência de uma dimensão individual e, simultaneamente, coletiva. Ele dizia que ninguém se conscientiza separado dos outros, ninguém evolui sozinho. Freire reforça a ideia do coletivo quando diz que os homens se educam entre si, mediados pelo mundo. (DEPRESBITERIS, 2005, p. 15).

- Avaliação favorecendo a *empowerment* e a negociação para que avaliadores e avaliados possam compartilhar o poder de avaliar, incentivando a emancipação dos participantes, contribuindo para um processo mais democrático.
- Avaliação como um processo conduzido com transparência para que todos os atores institucionais tenham ciência dos critérios e indicadores.
- Recusa da dicotomia entre a quantidade e a qualidade, como também a subjetividade e a objetividade. A combinação é desejável já que há necessidade de zelar técnicas capazes de coletar informações, e, estas deverão sofrer análises mais amplas, verificar tantos números como problemas e vitórias.
- Diversificação de instrumentos, técnicas e diversas fontes. Uma realidade complexa e diversa a ser compreendida exige uma coleta multivariada de informações.
- Zelo pela análise, interpretação e disseminação de dados e informações. O cuidado em comunicar a diferentes atores, organizar informações, elaborar inferências devem e podem fazer parte do processo avaliativo.

- Consideração pela dimensão ética como a mais importante, democratização dos resultados não esquecendo do sigilo, a negociação e a acessibilidade segundo MacDonald. A autora citou Stufflebeam para lembrar da possibilidade da meta-avaliação que pode ter as categorias do *Joint Committee on Standard for Education*, utilidade, viabilidade, propriedade e precisão, (WORTHEN; SANDERS; FITZPARTRICK, 2004) como modelo.

Para finalizar, a autora em questão destaca o importante entendimento da necessidade do olhar externo. Isso é possível constatar na citação do parágrafo abaixo em que são explicitadas que as avaliações externas e internas, precisam ser vistas como complementares:

Na auto-avaliação institucional, os resultados deverão ser submetidos ao olhar externo de especialistas de áreas/cursos, de planejamento e de gestão da educação superior. As ações de avaliação interna e externa devem ser realizadas de forma combinada e complementar, devendo prevalecer, em ambas, plena liberdade de expressão e busca de rigor e justiça. A instituição deve esforçar-se para motivar a comunidade e para envolver vários de seus setores a participarem dos processos avaliativos. A avaliação externa pode ajudar a suplantar certas ilusões de percepção interna, decorrentes de rotinas, o que impede uma visão crítica fundamentada. Deve-se evitar, igualmente, o uso da auto-avaliação como uma justificativa, uma defesa daquilo que se está desenvolvendo e não como uma projeção futura de melhoria. (DEPRESBITERIS, 2005, p. 10).

Recolher definições de avaliação institucional em diversos artigos e livros também foi útil na construção do conceito do objeto deste estudo avaliativo. Foram elas:

Segundo Lehfeld et al. (2010) uma avaliação institucional precisa considerar as atividades desenvolvidas pela instituição norteadas pela sua filosofia educacional que deve estar explicitada na sua Missão e em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, e concluíram:

Portanto, avaliar uma instituição universitária significa lidar não só com as variáveis quantificáveis, mas também com situações polissêmicas, incertas e dinâmicas. Significa levar em conta as contradições, a pluralidade de pontos de vista, a diversidade dos sujeitos, os elementos estruturais e conjunturais. (p.178).

Objetivos, finalidades e a missão institucional também tiveram seu lugar privilegiado na ideia do que são necessários para se avaliar uma IES, segundo Ribeiro (2011):

Deste ponto de vista, para avaliar uma instituição de ensino superior é preciso estar inteirado da sua missão institucional, dos seus objetivos e finalidades, mas é preciso, também, estar inteirado da política de avaliação adotada pelos órgãos governamentais, dos critérios e indicadores adotados para examinar a qualidade da educação superior, bem como das regras estabelecidas para monitorar o sistema de educação superior. (RIBEIRO, 2011, p. 58).

Schlickmann, Melo e Alperstedt (2008) identificaram os enfoques predominantes nos modelos de avaliação institucional propostos pelo Governo às universidades brasileiras e a partir da concepção da educação como bem público, afirmaram:

Na concepção que trata da educação como bem público, a avaliação é entendida como um processo que busca não uma simples análise quantitativa de dados, mas também uma análise crítica que agrega a análise qualitativa no bojo de sua discussão. Nesse sentido, a avaliação deve levar em conta a complexidade e as contradições do contexto no qual a instituição está inserida. (p. 6).

O pesquisador Marback Neto (2007) reuniu avaliação e gestão universitária e através deste diálogo lembrou mais uma finalidade da avaliação institucional:

A avaliação institucional é um poderoso e imprescindível instrumento gerencial e pedagógico que envolve aferição, revisão e construção. Além disso, revela a adequação e a qualidade do desempenho institucional, com bases em critérios, gerando insumos para os processos de tomada de decisões e implantação de resultados. (p. 171).

A avaliação institucional não deve ser punitiva segundo o PAIUB, pontual, fragmentada, pois não é um instrumento de medida de atividades de indivíduos isolados, segundo Dias Sobrinho e, como tal deve ser capaz de envolver todos os seus atores para que não assuma um caráter denunciador como afirmou Tognarelli:

Nesse sentido, a autoavaliação não deverá assumir um caráter denunciador, mas, sim, detectar as conquistas e as falhas para propor alternativas de correção, de supressão, de reforço, de conservação, de nova conotação ou de novas possibilidades das

ações inicialmente propostas. O processo é, portanto, dinâmico, no ir e vir, no interpretar e no agir. (TOGNARELLI, 2012, p. 88).

Impossível não trazer para o entendimento da avaliação institucional, o professor José Dias Sobrinho que se destacou em todos os estudos a respeito deste tema. Compreendendo a Universidade como um conjunto de processos e relações (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 15) que se produzem no seu cotidiano, uma instituição social de caráter essencialmente pedagógico, sem uma realidade pronta e acabada, determinando assim que para que aconteça neste específico contexto um processo avaliativo, ele precisará ser dinâmico e contínuo:

A avaliação é uma categoria imprescindível dessa produção contínua da Universidade. A instituição precisa saber, de forma permanente e integrada, quais são os valores dominantes nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e nas suas práticas administrativas. Ela precisa exercer continuamente os seus julgamentos de valor a respeito da finalidade de seu trabalho sistemático e das relações que tecem o conjunto. É um exercício com forte sentido pedagógico. Não só permite rediscutir os projetos e prioridades essenciais da Universidade, suas relações com ciência, a tecnologia, as letras e as artes e suas interações com a sociedade, como também contribuir para elaboração mais consistente dos diversos sentidos da a instituição. Deve ser uma atividade sistemática e permanente que resulte em uma compreensão global e integrada da Universidade, produza conhecimentos sobre as diversas estruturas acadêmicas e institucionais, seja um processo enriquecedor da vida comunitária, instaurando-se como instrumento da melhoria da qualidade de todos os aspectos e setores científicos, pedagógicos, políticos e administrativos. (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 33).

O autor continuou sua defesa à avaliação institucional lembrando seu sentido formativo, que define papéis e compromissos, reafirma valores e revitaliza o exercício da democracia.

Em um de seus capítulos o professor Dias Sobrinho se propôs a discutir alguns verbetes que, segundo ele, são de extrema significância para a compreensão do que acredita ser a avaliação institucional. São eles: totalidade, integração, processo, dimensão pedagógica, orientação formativa, qualidade e ênfase qualitativa, flexibilidade, credibilidade, comparabilidade, institucionalidade e permanência. A seguir observa-se o que cada um tem a dizer.

- Totalidade: não se espera que a totalidade seja apreciada no objeto, como também no sujeito. Que seja uma ação global, sistemática e busque o todo de seu

contexto, todas as suas atividades e que todos os segmentos participem além daqueles sujeitos externos interessados e apropriados para a contribuição, pares da comunidade acadêmica e científica, como também representantes de setores organizados da sociedade.

A avaliação deve ser radical, no sentido de um questionamento rigoroso e sistemático de todas as atividades da universidade, seus fins e seus meios: ensino, pesquisa e extensão, bem como a gestão, infraestrutura e condições gerais de trabalho. (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 63).

- Integração: não bastaria a totalidade se esta fosse observada sem a integração condizente a avaliar, conhecer e cimentar relações. Esta busca do conhecimento institucional deve ser mais abrangente que a análise de partes usadas como recurso para construção de totalidades integradas.

- Processo: a educação é um processo que não se esgota em um determinado nível, que se faz cumprir ao final da adolescência ou certifica-se após a determinação de notas ou conceitos. Na fala do autor: é um processo permanente que nunca satisfaz.

Assim, em constantes transformações, a educação e sua avaliação devem evitar ser reconhecidas como processos acabados, relatórios finalizados, etapas vencidas, ações cumpridas. A avaliação precisa ser entendida como cultura, aquela que conduz ao conhecimento do agora, mas poderá subsidiar desenvolvimento futuro.

- Pedagógica: Como prática social a avaliação tem forte sentido pedagógico.

A avaliação institucional é um importante mecanismo de produção de conhecimento e de juízos de valor sobre a própria universidade. Para além dos conhecimentos particulares e dispersos e das críticas pontuais, ela conduz à sistematização e à coerência dos estudos, análises e apreciações avaliativas relativamente à instituição. Ao pensar a sua própria realidade em sua ação avaliativa interna e externa, ela articula a teoria a prática e realimenta as dimensões científicas e pedagógicas que dão consistência à universidade. (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 65).

- Orientação Formativa: duas orientações básicas comumente usadas na avaliação: somativa e formativa. Enquanto a avaliação somativa acontece para medir produtos ditos finalizados, é muito utilizada para cobrar, medir e fiscalizar.

Com caráter burocrático e tecnocrático e entidades interessadas em comparar e classificar. Pode e deve acontecer para saber, segundo o autor: quando se faz necessário conhecer informações e saber em que pontos se encontram os processos de realização de produtos ou projetos determinados.

Uma avaliação como a formativa precisa ser comprometida durante o seu processo e executada para que aconteça o diagnóstico, a tomada de consciência, reafirmando ou não valores.

- Qualidade e ênfase qualitativa: a abordagem quantitativa, por vezes mais comum, é uma prática necessária pois ela traz dados para a avaliação, mas sem o olhar qualitativo eles podem se tornar apenas resultados parciais, sem significações e reflexões.

Não estou sugerindo que haja uma oposição entre quantitativo e qualitativo. Trata-se, antes, de relação dialética. A ênfase significativa que a prioridade é atribuída às possibilidades de intervenção pedagógica e formativa no processo. (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 67).

- Flexibilidade: esta prática pode ser uma forma de meta-avaliar este processo que é tão complexo.

Com tais características de dinamismo e operando em uma realidade viva, plural e em permanente transformação, a metodologia deve comportar certos graus de flexibilidade e de adaptabilidade, sem que isso jamais signifique concessões ou abrandamentos de princípios e objetivos coletivamente acordados. Dessa forma, o processo poderá passar por ajustes e acertos que signifiquem correção de rota, aperfeiçoamento ou adaptação que melhor assegurem a qualidade da ação. (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 68).

- Credibilidade: sem a certeza de uma transparência poderão os atores optar pela não participação.

Avaliação institucional é uma ação ampla, radical e envolvente que mobiliza a instituição como um todo. Não é um processo indiferente ou neutro. Ao contrário, toma partidos, reafirma os valores considerados positivos, denega o que julga negativo, interfere nas relações sociais do trabalho e intervém em todas as dimensões da vida acadêmica e institucional. (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 68).

Importante e determinante, sem possibilidades de não haver uma séria preocupação com a credibilidade, legitimidade e ética de todo processo avaliativo. A confiança dos articuladores do processo e a competência técnica através de conhecimento de como avaliar para gerar a confiança de todos os atores que se envolvem ou são envolvidos pela avaliação.

- Comparabilidade: se refere a comparações que devem poder acontecer para que fique claro a evolução entre o que acontecia, o que acontece e o que pode vir a acontecer, através inclusive da união de propósitos, métodos, linguagem, instrumentos. “Avaliar é optar por determinados valores em relação a outros”. (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 69).

- Institucionalidade: além de estar se referindo a toda a instituição, refere-se, também à globalidade da instituição...

Todas as relações educativas e administrativas da universidade estão concernidas pelo clima e pela prática institucional. É por meio desses canais e de acordo com esses princípios que se desenvolve o processo avaliativo, sobre toda a instituição, com o apoio oficial e pelos caminhos formalmente instituídos. (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 70).

- Permanência: sem a devida continuidade a avaliação institucional não pode vir a ser de orientação qualitativa, formativa e prospectiva. Não pode ser específica de um gestor ou de uma gestão e não é criada para um projeto específico e, sim, um patrimônio da instituição, sendo assim, não se esgota, é permanente.

Dessa forma, a universidade incorpora à sua prática administrativa e educacional um valioso instrumento de melhoria qualitativa de seus processos, fonte de informação qualificada sobre o funcionamento, os resultados, o valor e impacto social de suas atividades. Em outras palavras, a reflexão e as práticas políticas e administrativas que orientam e dão coerência ao sistema educativo da universidade, combinando a auto-avaliação ou avaliação interna com a avaliação externa, os fatores quantitativos e os qualitativos, os processos e os resultados e introjetando em sua metodologia a meta-avaliação. Avaliação institucional é um empreendimento permanente e coletivo de produção da qualidade educativa. (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2000, p. 70).

Assim, com Dias Sobrinho finaliza-se a descrição do objeto deste estudo avaliativo destacando que a avaliação institucional pode ser um processo de

autocrítica contínuo, um instrumento de aprimoramento, uma prática educativa, uma jornada, um empreendimento coletivo, uma convocação, uma ação de grande impacto, um ato de reflexão, um modelo não pronto a ser consumado, um debate ético e político. Deve apresentar um caráter essencialmente pedagógico que afirma valores, ser parte da rotina institucional, sem propósitos de ranqueamento, resultar em descobertas e ensinamentos com propostas inovadoras, um subsídio para tomada de decisões. Segundo Belloni (1997) é uma forma de olhar o passado e o presente sempre com vistas ao futuro. Patton (1986) escreveu uma vez, ao final de uma avaliação, mais importante que deixar relatórios é deixar pessoas transformadas.

Como este estudo pretende avaliar o processo de avaliação institucional interna no âmbito do SINAES, é necessário retornar à sua concepção declarada em muitos documentos oficiais, que entendem a autoavaliação como um processo que deve ser contínuo, transparente, público, capaz de construir conhecimentos coletivamente, que identifica pontos fracos, fortes, potencialidades e estratégias para superar suas dificuldades; é conduzida pela sua CPA, com o objetivo de identificar o perfil e o significado de toda a instituição, melhorando dessa forma, a qualidade educativa e alcançando maior relevância social.

2.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: UMA PRÁTICA REGULATÓRIA OU EMANCIPATÓRIA?

A regulação é realizada por meio de atos administrativos autorizativos do funcionamento de instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação, assim é definida a regulação pelo Decreto Federal vigente, nº 5.773 de 09 de maio de 2006. Conhecido por Decreto Ponte devido à concepção articulada entre o exercício avaliativo, regulatório e de supervisão, determina em seu 3º parágrafo, que a avaliação realizada pelo SINAES se constitui no referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade (BRASIL, 2006).

Desde a promulgação da Lei do SINAES em abril de 2014, alguns documentos foram disponibilizados pelo MEC, CONAES e INEP, tais como roteiros, orientações e instrumentos. O Decreto esclarece o exercício das três funções,

explicita o papel e responsabilidades dos órgãos competentes e retira dúvidas oriundas de normativas anteriores.

Sabe-se que regular é manter todo e qualquer sistema em equilíbrio. Para isso, este Decreto Federal entende que são necessários procedimentos avaliativos para checar eventuais deficiências e desequilíbrios no sistema, no caso, na Educação Superior do país, para, então, através de atos legais, retorná-los ao estado de equilíbrio e normalidade, segundo as políticas educacionais atuantes.

Barroso (2005) no seu artigo intitulado: O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas sinalizou como Lessard, Brassard e Lusignam conceituaram regulação. Desta maneira, pode - se explicar o que aconteceu não só no Brasil, mas também nas políticas educativas no Canadá, Estados Unidos, França e Reino Unido.

O Estado não se retira da educação. Ele adopta um novo papel, o do Estado regulador e avaliador que define as grandes orientações e os alvos a atingir, ao mesmo tempo que monta um sistema de monitorização e de avaliação para saber se os resultados desejados foram, ou não, alcançados. Se, por um lado, ele continua a investir uma parte considerável do seu orçamento em educação, por outro, ele abandona parcialmente a organização e a gestão quotidiana, funções que transfere para os níveis intermediários e locais, em parceria e concorrência com actores privados desejosos de assumirem uma parte significativa do “mercado” educativo. (BARROSO, 2005, p. 6).

São inúmeras as ações regulatórias e de supervisão previstas e possíveis pelo Estado, atualmente: homologação de instrumentos de avaliação, de pareceres e propostas de atos normativos, expedição de normas e instruções para execução de leis, decretos e regulamentos, como também, exarar parecer em processos de credenciamento e credenciamento de IES, instruir e decidir processos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento para cursos de graduação, promover diligências, analisar a celebração de protocolo de compromissos, estabelecer diretrizes, julgar pedidos de aditamentos, determinar medidas cautelares, suspender preventivamente admissão de novos alunos em cursos e instituições irregulares, desativar cursos e habilitações, promover intervenção, suspender temporariamente autonomias e, por fim, cassar o reconhecimento de cursos e descredenciar instituições. Até que ponto o processo de autoavaliação atende ao carácter regulatório?

Por outro lado, emancipar, crescer, amadurecer, ser capaz, responsável por si mesmo. Não é necessário recorrer ao dicionário para reunir a definição de emancipação. Pode-se também intuir, a partir dos sinônimos acima, o que seria uma avaliação emancipatória: aquela que parte da ideia de crescimento e amadurecimento, explicita processo, não é pontual e faz parte de uma formação ao longo de um determinado caminho. Capacidade sugere igualmente aptidão conquistada. Responsável por si denota amadurecimento construído, capacidades internas atuantes. Questões internas e externas provocando a autogestão, a autonomia, a autoavaliação.

Para finalizar com o jogo de palavras, apenas com a participação de todos, pensa-se em avaliação emancipatória da educação. Educação como um ato social, sua avaliação clama por todos os atores envolvidos no processo necessário para que o conhecimento seja gerado e assim, o crescimento aconteça.

São muitos os atores que defendem que a avaliação seja adjetivada pela emancipação. Para citar alguns: Maria Isabel da Cunha, Ana Maria Saul, Almerindo Janela Afonso, José Dias Sobrinho.

Avaliação Emancipatória: desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo é o título do livro da Doutora em Educação Ana Maria Saul. Substanciado na experiência prática de reformulação de um programa de pós-graduação conduzida pela autora, contribuiu para a história da pós-graduação brasileira e discorreu sobre a avaliação como caminho para transformação, a trajetória da avaliação educacional, a relação pesquisador-pesquisado, o programa que ajudou a modificar, como também propôs um novo paradigma: a avaliação emancipatória.

A avaliação emancipatória caracteriza-se como um processo de descrição, análise e crítica de uma dada realidade, visando transformá-la. Destina-se à avaliação de programas educacionais ou sociais. Ela está situada numa vertente político-pedagógica, cujo interesse primordial é emancipador, ou seja, libertador, visando provocar a crítica, de modo a libertar o sujeito de condicionamento deterministas. O compromisso principal desta avaliação é o de fazer com que as pessoas direta ou indiretamente envolvidas em uma ação educacional escrevam sua “própria história” e gerem suas próprias alternativas de ação. (SAUL, 1995, p. 61).

De acordo com Saul os conceitos básicos envolvidos na proposta de emancipação presumem não só uma consciência crítica da realidade e das

alternativas de soluções, mas também uma decisão democrática com a participação responsável nas tomadas de decisões, nas propostas avaliativas e nos rumos do programa. E para que a avaliação seja formativa, educativa e possa reorientar o programa educacional avaliado é importante uma transformação, com observações necessárias, mas que estejam de acordo com os compromissos sociais e políticos assumidos e com uma crítica educativa que proponha a análise valorativa considerando o processo e não os produtos.

Dessa forma Saul (1995) complementou seu paradigma afirmando que a avaliação emancipatória tem como objetivos: iluminar o caminho da transformação e beneficiar audiências visando a torná-las autodeterminadas. Não esquecendo de mencionar que a avaliação emancipatória enfatiza a participação dos sujeitos para possibilitar transformações sempre necessárias. Autoconhecimento, clarificação de alternativas, revisão da realidade com a participação de todos comprometidos com o futuro de sua instituição.

Outra autora que discutiu a questão aqui trabalhada foi Maria Izabel Cunha. Em seu artigo intitulado: Autoavaliação como Dispositivo Fundante da Avaliação Institucional Emancipatória em seus primeiros parágrafos defendeu que a avaliação tanto se compromete com os elementos regulatórios quanto emancipatórios. Sem regulação nega-se a realidade humana constituída nas culturas socialmente construídas e quanto à função da emancipação, sem ela pode-se conceber todo o “processo como colonialista e autoritário, que desconsidera os sujeitos e as culturas, impondo padrões externos definidos longe dos protagonistas e seus valores”. (CUNHA, 2004, p. 26).

Ela estabeleceu seu debate sobre a mobilização da universidade e a crença de que a autoavaliação é que estrutura o seu processo avaliativo. Assim, terminou seu texto com a defesa pela autoavaliação e suas possibilidades emancipatórias:

Na perspectiva da avaliação emancipatória, o uso da auto-avaliação não é opcional. É, sim, matriz. Quer na oportunidade a cada um dos protagonistas acadêmicos, quer para os coletivos, quanto para a própria universidade. A partir dela podem ser bem-vindas as avaliações externas. Nesse contexto, a universidade não se reduz, apenas, a ser objeto do olhar ultramuros. Ela está preparada para o diálogo, porque já viveu processos em que se reconhece nas múltiplas dimensões e potencialidades. Isto é, já exerceu sua autonomia com responsabilidade. E, como parte da sua essência, sem autonomia, não há universidade. (CUNHA, 2004, p. 30).

Mais uma vez, apresenta-se o autor José Dias Sobrinho com sua extensa produção. Mais especificamente para orientar este estudo avaliativo, publicou em 2003 um artigo sobre emancipação: Avaliação da Educação Superior - Regulação e emancipação. O artigo discutiu a contradição entre a concepção e as práticas da avaliação e da regulação. Na segunda parte de seu texto expôs ideias para uma avaliação da Educação Superior com base nos princípios emancipadores. São eles:

- Ser concebida como um amplo processo de conhecimento;
- Realizar-se coletivamente e segundo as políticas institucionais;
- Ser um processo integrado às estruturas pedagógicas, científicas e administrativas;
- Ser formativa, com intencionalidade e função educativa;
- Requerer uma decisão política de cada instituição no exercício da sua autonomia;
- Ser democrática e participativa, global e contínua;
- Utilizar recursos técnicos e científicos adequados para garantir a credibilidade e elementos para reflexão;
- Observar prioritariamente as grandes estruturas institucionais, globalidade e integração;
- Privilegiar um processo formativo e pedagógico, com ênfase qualitativa;
- Optar por uma metodologia flexível e adaptável;
- Possuir sentido ético, buscando a credibilidade e a legitimidade;
- Verificar a institucionalidade e continuidade, construindo a avaliação enquanto cultura;
- Ser desenvolvida nas instituições de modo contínuo e possibilitando a vivência como dimensões complementares a avaliação externa, reavaliação e autoavaliação ou avaliação interna.

- Lendo com a atenção a Lei do SINAES, pode-se ao longo de seus artigos extrair a concepção da avaliação deste Sistema Nacional de Avaliação. Logo no primeiro artigo a Lei cita suas finalidades, nela são encontradas a qualidade e o aprofundamento do compromisso e a responsabilidade social.

& 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do

aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (CUNHA, 2004).

Com processos avaliativos pretende-se estimular a qualidade de toda e qualquer instituição de Educação Superior e com qualidade reforçar que estas possam cumprir seus compromissos e responsabilidades perante a sociedade: formar cidadãos capazes, cuidando da memória e da produção cultural e artística, critérios exigidos na 3ª dimensão do instrumento de avaliação institucional externa. Em um país com a extensão territorial do Brasil facilmente surgiram as mais diferentes instituições, criadas a partir das mais diversas necessidades locais para uma grande variedade de missões e histórias. Com este entendimento o SINAES reconhece a complexidade de avaliar diferentes contextos sem abrir mão da qualidade, como também entende que cada IES pode ser única, mas remete em seus instrumentos avaliativos que haja coerência entre o proposto e o consolidado, segundo sua história, missão e escolhas.

Outro artigo da lei revela mais sobre o sistema avaliativo.

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade cível, por meio de suas representações. (CUNHA, 2004).

Mais uma vez explicita o compromisso social e o respeito à identidade de cada IES. Respeito à autonomia, à diferença, à diversidade, à identidade, valorização da missão institucional, mas continua a normatizar como entende que deve ser este sistema avaliativo: transparente, integrado e participativo.

Os atos autorizativos têm prazos limitados, segundo determinação legal do Decreto Federal nº 5.773/2006 e o ENADE – Exame Nacional de Avaliação do

Desempenho dos Estudantes – será aplicado periodicamente e sua periodicidade máxima será trienal (BRASIL, 2006a).

A continuidade de todo processo avaliativo estipula uma de suas características mais significativas, por determinar que o sistema não deve se utilizar de uma avaliação pontual, isolada e fragmentada, como acontecia anteriormente com o chamado Provão e que não permitia dar a esse processo um caráter formativo.

Assim, tanto os autores quanto os artigos do SINAES trazem a base teórica para que ao final deste estudo avaliativo, as questões levantadas possam ser respondidas ou redirecionadas. Em relação à emancipação a pergunta é posta: Em que medida este processo responde a uma avaliação emancipatória proposta pelo SINAES?

3 METODOLOGIA

3.1 ESTRATÉGIAS PARA RESPONDER ÀS QUESTÕES AVALIATIVAS

Uma vez definido objetivo deste estudo e o objeto contextualizado, as questões avaliativas foram as próximas a serem determinadas para que o escopo da avaliação ficasse claro.

O SINAES, enquanto sistema nacional, tem consequências concretizadas durante estes dez anos de consolidação. As avaliações e seus respectivos resultados são observados e geram informações necessárias ao Estado para nortear políticas públicas. Orientam os alunos e suas escolhas, informam a sociedade em geral e, para cada IES, podem e devem subsidiar o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, ajudar a rever a missão, os planos, os métodos e a trajetória da instituição.

Antes da sua execução, o SINAES foi estabelecido com uma perspectiva formativa, em que a avaliação seria sempre indutora de melhorias. Assim, este estudo se propõe a avaliar o modelo da autoavaliação proposta pelo SINAES. Este sistema, através de seus princípios e naturalmente da autoavaliação, tem oportunizado informações, orientações, revisões, mudanças e melhorias no ensino superior brasileiro.

Ao aprofundar a análise do objeto, constatou-se que ele foi fundamentado tanto por questões regulatórias quanto por propostas emancipatórias, o que gerou a reflexão anterior. Diante do exposto, este estudo avaliativo propôs a seguinte questão: Em que medida o processo de autoavaliação responde ao seu caráter emancipatório proposto pelo SINAES?

Ao apresentar o antigo Instrumento de Avaliação Institucional Externa o MEC explicita:

A compreensão da avaliação como um processo dinâmico, que exige mediação pedagógica permanente, impõe ao Ministério da Educação a responsabilidade de rever periodicamente os seus instrumentos e procedimentos de avaliação, de modo a ajustá-los aos diferentes contextos e situação que se apresentam no cenário da educação superior e torná-los elementos balizadores da qualidade que se deseja para a educação superior brasileira. (BRASIL, 2010a).

A autoavaliação tem como objetivo entender como a instituição pretende ser, o que faz, como está para que ao final da verificação das informações coletadas

compreenda seus acertos e erros a fim de alcançar bons resultados. Sua intenção também é melhorar a possibilidade de todo o desenvolvimento institucional. Aos instrumentos avaliativos externos e procedimentos cabem a tarefa de balizar a qualidade que se deseja, subsidiando atos regulatórios tão necessários para o funcionamento de toda IES.

O relatório de avaliação é postado no eMEC para subsidiar as decisões das Secretarias Reguladoras, como previsto no artigo 15, da Portaria Normativa 40, consolidada em dezembro de 2010.

§ 4º O trabalho da Comissão de Avaliação deverá ser pautado pelo registro fiel e circunstanciado das condições concretas de funcionamento da instituição ou curso, incluídas as eventuais deficiências, em relatório que servirá como referencial básico à decisão das Secretarias competentes ou do CNE, conforme o caso. (BRASIL, 2010a).

Dessa maneira, outra questão se impõe é: Até que ponto o processo de autoavaliação atende ao caráter regulatório?

Regulação e emancipação lado a lado. A primeira afina, ajusta, mas pode-se exercitar a autonomia através do autoconhecimento, como também o processo de avaliação poderá vir a ser conduzido de forma pedagógica, com a crítica para pensar sua missão e reescrever sua história, possibilitando a emancipação.

Assim, a metodologia foi se definindo a partir do objetivo do estudo avaliativo proposto e suas questões, esclarecendo o quê especificamente se deve avaliar e os critérios de avaliação também determinados a partir dessas opções.

3.2 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

A princípio a ideia de entrevistar ou de levantar opiniões a partir de questionário foi considerada, mas a necessidade de consultas obrigatórias aos respectivos comitês de ética de cada instituição, poderia comprometer o cronograma ideal. Por isso, concluiu-se que outras formas de busca pelas informações necessárias poderiam acontecer.

Segundo a legislação, as CPA de cada instituição responsáveis por conduzir os processos de avaliação internos são constituídas por todos os segmentos da comunidade universitária. Foi também definido pela publicação das Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior, pela CONAES, em 2004, que a

elaboração de relatórios parciais ou finais da avaliação interna constitui uma das etapas do processo de autoavaliação conduzido pelas CPA conforme descrito a seguir:

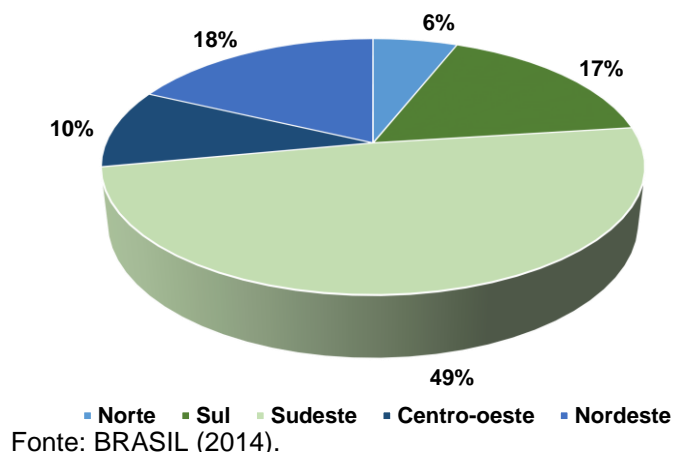
Os relatórios do processo de avaliação serão textos compostos pelos resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. Os destinatários desses relatórios são os membros da comunidade acadêmica, a Conaes, o Ministério da Educação e a sociedade. Portanto, considerando a diversidade de leitores, estes documentos devem ter clareza na comunicação das informações e possuir caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. (BRASIL, 2004c, p. 26).

Estes relatórios, produzidos por todos os membros da academia, resultados da autoavaliação, apresentados até o final de março de cada ano e, geralmente, postados nos *sites* das instituições se tornaram a melhor escolha como material de análise para o objetivo de avaliar a avaliação institucional interna no âmbito do SINAES.

Uma vez tomada esta decisão, foi necessário determinar quais seriam os relatórios a serem analisados.

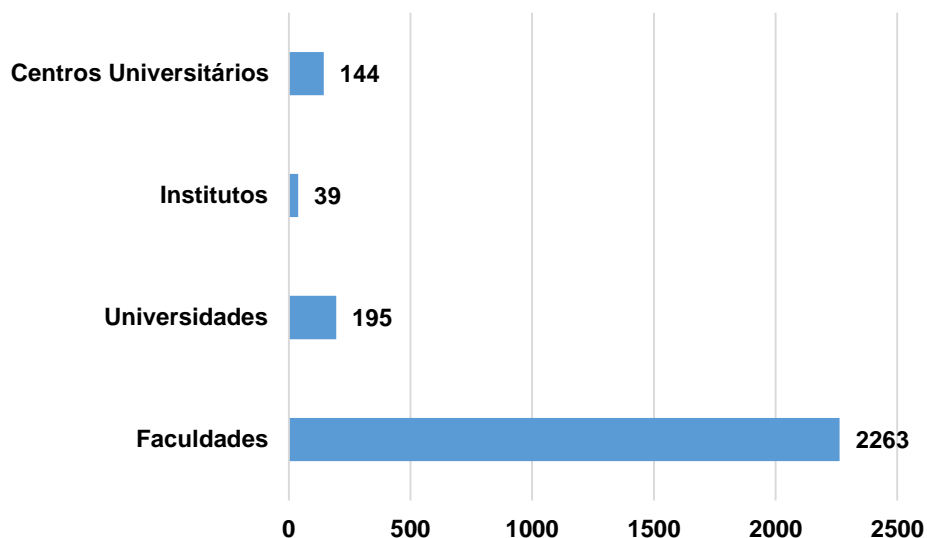
No cadastro público do eMEC constam todas as Instituições de Educação Superior – IES cadastradas no país. A autora em março de 2014 acessou e transferiu para arquivo próprio todas as IES, de acordo com as seguintes classificações: uma planilha foi montada com as universidades, centros universitários, IFES e faculdades de cada Estado do país. As instituições em atividade foram agrupadas pelas cinco regiões geográficas: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, conforme mostram os Gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 - Instituições da Educação Superior por Regiões Geográficas



Metade das instituições encontra-se na região sudeste e a norte aparece como a região de menor incidência.

Gráfico 2 - Instituições da Educação Superior por organizações acadêmicas



Fonte: BRASIL (2014).

No Gráfico 2 pode-se observar 2.263 faculdades, um percentual de 85,7% deste tipo de organização acadêmica.

Foi determinado que vinte relatórios seriam objeto de análise. Para cada região do país seriam sorteadas quatro IES. Assim foram sorteadas cinco universidades, cinco IFES, cinco centros universitários e cinco faculdades, uma instituição de cada diferente categoria administrativa para cada região do país. A planilha, na época da seleção, totalizou 2.641 IES e uma vez ordenadas e classificadas por categoria e por regiões geográficas, o sorteio pode ser feito pela numeração da linha de cada planilha. O Sorteio aconteceu em abril de 2014, através do *site* www.sorteio.com. Neste *site* qualquer pessoa pode solicitar o sorteio de um número a partir da inclusão de um intervalo. Por exemplo: ao agrupar todas as universidades de uma determinada região do país, elas preenchem na planilha construída entre a linha X e a linha Y. Coube a autora acessar o *site* do sorteio e preencher o intervalo de X a Y para se ter o resultado do sorteio de forma que a autora não teria nenhuma interferência no processo.

Com a lista de vinte IES, a busca dos relatórios nos *sites* aconteceu e nem todas as instituições sorteadas apresentaram os relatórios de avaliação postados,

ficando determinado que as IES, sem relatório disponibilizado dariam lugar a IES na linha seguinte da planilha que passaria a fazer parte da relação final.

Para que as questões avaliativas fossem respondidas, uma discussão teórica sobre regulação e emancipação, já citada no capítulo anterior, orientou a construção de um instrumento avaliativo para que este pudesse guiar a análise em relação à seguinte indagação: Até que ponto o processo de autoavaliação atende ao caráter regulatório ou em que medida este processo responde a uma avaliação emancipatória proposta pelo SINAES.

O instrumento avaliativo escolhido foi uma Lista de Verificação, um *checklist*. Este instrumento, segundo Leite (2012), surgiu no setor de aviação como um recurso para relacionar todas as atividades necessárias para a condução segura de aeronaves.

Não há um conceito único de *lista de verificação*, pois as listas variam de acordo com o setor em que são utilizadas e com a complexidade do objeto que está sendo analisado. É importante lembrar que uma *lista de verificação* pode ser utilizada para verificar atividades que serão, estão sendo ou já foram realizadas, para “determinar a presença ou ausência de um atributo e para contar a prevalência de um item ou evento.” (COLTON; COVERT, 2007, p. 9 apud ELLIOT, 2012, p. 102).

A preferência dada por este instrumento foi determinada pela possibilidade de uma lista agrupar indicadores emancipatórios e regulatórios a serem verificados para orientar a análise documental dos relatórios de avaliação sorteados, determinando a presença ou não dos mesmos.

Foi criado um quadro de critérios para guiar a elaboração do instrumento avaliativo dividido em cinco categorias. As duas primeiras são a da caracterização da IES e a do relatório para auxiliar na definição de possíveis conclusões; a terceira para observar a constituição da CPA e as duas últimas categorias para contemplar os indicadores emancipatórios e regulatórios.

3.2.1 Quadro de critérios e seus indicadores

Quadro 2 – Elementos para construção do Instrumento

Categorias	Indicadores a serem respondidos	Escala						Itens do Checklist
		N	S	SE	CO	NE		
1 - Caracterização da IES	Região do País	N	S	SE	CO	NE		1.1
	Estado							1.2
	Categoria Administrativa	Pública			Privada			1.3
	Organização Acadêmica	Universidade	Centro		IFES	Faculdade		1.4
	Conceito Institucional – CI	1	2	3	4	5	Não Obs.	1.5
	Índice Geral de Cursos – IGC	1	2	3	4	5	Não Obs.	1.6
	Prática avaliativa interna anterior ao SINAES	Não pode ser observado		Pode ser observado Não houve avaliação anterior			Pode ser observado Houve avaliação anterior	1.7
	Missão e Perfil da IES	Pode ser observado			Não pode ser observado			1.8
2 - Caracterização do Relatório	Ano da Avaliação	2011	2012	2013		Outros		2.1
	Ano da Publicação	2012	2013	2014		Outros		2.2
	Números de páginas	Até 50	De 50 a 100	De 100 a 200	De 200 a 300	Mais de 300		2.3
	Segundo Art. 61-D da PN 40/2010	Parcial		Integral			Não pode ser verificado	2.4
3 - Constituição da CPA	Composição da CPA declarada	Pode ser observado			Não pode ser observado			3.1
	Participação explicitada de todos os atores: - Corpo Docente - Corpo Discente - Corpo Técnico – Administrativo	Pode ser observado			Não pode ser observado			3.2
	Presença da sociedade civil organizada	Pode ser observado			Não pode ser observado			3.3

(Continua)

(Continuação)

Categorias	Indicadores a serem respondidos	Escala	Itens do Checklist	Categorias	Indicadores a serem respondidos	
3- Constituição da CPA	Composição que não privilegie nenhum segmento	Pode ser observado	Não pode ser observado	Pode ser observado privilégio	3.4	
	Atuação autônoma	Pode ser observado	Não pode ser observado		3.5	
4- Relatório de Avaliação Questões Emancipatórias	Apresenta um texto reflexivo	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		4.1	
	Autoavaliação vivenciada por todos	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		4.2	
	Construção coletiva	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		4.3	
	Considera a Missão	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		4.4	
	Observa Finalidades da IES	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		4.5	
	Aponta Caminhos	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		4.6	
	Análises qualitativas – além de conclusões objetivas	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		4.7	
	Globalidade – articulação entre diversas dimensões	Presente no Relatório	Parcialmente presente	Ausente no Relatório		4.8
	Referências a processos avaliativos externos	Presente no Relatório	Parcialmente presente	Ausente no Relatório		4.9
	Ações decorrentes de processos de avaliação	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		4.10	
	Interação de processos avaliativos internos e externos	Presente no Relatório	Parcialmente presente	Ausente no Relatório		4.11
	Reflete auto-conhecimento	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		4.12	
	Flexibilidade – adaptações metodológicas	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		4.13	
	Propostas ou procedimentos para meta-avaliação	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		4.14	

(Continua)

(Conclusão)

Categorias	Indicadores a serem respondidos	Escala	Itens do Checklist	Categorias	Indicadores a serem respondidos	
5- Relatório de Avaliação Questões Regulatórias	Etapas explicitadas .Preparação .Desenvolvimento .Consolidação	Presente no Relatório Preparação Desenvolvimento Consolidação	Parcialmente presente	Ausente no Relatório	5.1	
	Divulgação do Relatório	Observado	Não Observado		5.2	
	Presença das dez dimensões	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		5.3	
	Observa o roteiro da CONAES: - existência de uma equipe de coordenação; - participação dos integrantes da IES; - compromisso explícito por parte dos dirigentes das IES; - informações válidas e confiáveis; - uso efetivo dos resultados.	Presente no Relatório	Parcialmente presente		Ausente no Relatório	5.4
	Medição de Dados	Presente no Relatório	Parcialmente presente		Ausente no Relatório	5.5
	Compromisso explícito dos dirigentes da IES	Presente no Relatório	Ausente no Relatório		5.6	
	Articulação com o PDI	Presente no Relatório	Parcialmente presente		Ausente no Relatório	5.7

Fonte: A autora (2014).

Uma vez definidos os indicadores a serem observados e respondidos de acordo com as questões avaliativas propostas, o instrumento pode ser elaborado (Apêndice 1). A escolha dos indicadores teve como base o estudo feito anteriormente, inclusive a verificação de todas as normativas e legislação a respeito. Por exemplo: a questão de número 2.4, da 2ª categoria, que observa e objetiva caracterizar os relatórios avaliados, busca identificar se estes são parciais ou integrais e, se estão sustentados pelo Artigo 61-D da Portaria Normativa, reformulada em dezembro de 2010:

Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da instituição, campo para inserção de relatório de auto-avaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, versão parcial ou integral, conforme se trate do ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, 2010b).

Algumas questões da lista de verificação foram previstas nas categorias de caracterização da IES e do relatório única e exclusivamente, para facilitar a composição e análise dos resultados, assim como os seus indicadores: região do país (indicador 1.1), estado da IES (indicador 1.2), anos da avaliação (indicador 2.1) e publicação (indicador 2.2).

Outros indicadores também foram pensados para auxiliar eventuais conclusões, e também fazem parte das normativas da Educação Superior:

- Categoria administrativa (indicador 1.3) e Organização acadêmica (indicador 1.4) que são descritas nos itens 2 e 3 no quadro de conceitos referência para as bases de dados do MEC sobre a Educação Superior;

- Conceito institucional (indicador 1.5) disposto no Artigo 3º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2014;

- Índice Geral de Cursos – IGC (indicador 1.6) instituído na Portaria Normativa nº 12, de 5 de setembro de 2008;

- Missão e perfis evidentes (indicador 1.8) também determinado no Artigo 3º da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2014 (BRASIL, 2010b);

- Prática avaliativa anterior (indicador 1.7): selecionada por fazer parte dos princípios do SINAES que são eminentemente emancipadores e como pode ser observado na fase de estudo e pesquisa a base deles se encontra no Programa de

Avaliação institucional das universidades Brasileiras – PAIUB. A observação de prática avaliativa ou não poderá ser, ou não esclarecedora.

- Relatório parcial ou integral (indicador 2.4): já exposto no início como exemplo.

A maioria dos indicadores da categoria denominada constituição da CPA tem sua justificativa no Item I do Art. 11 da Lei 10.881/2014. São eles: a composição da CPA observada (indicador 3.1) e sem privilégios (indicador 3.4), a participação explicitada (indicador 3.2) de todos os segmentos da IES (Corpos docente, discente e técnico-administrativo), a presença da sociedade civil organizada (indicador 3.3). Segue o Item I para comprovação.

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos. (BRASIL, 2014).

Um único indicador da 3ª Categoria, sobre a atuação autônoma (indicador 3.5), foi sugerido a partir do item II da mesma lei citada:

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL, 2014).

A 4ª Categoria, construída para o entendimento das Questões Emancipatórias tem base em três documentos:

- Artigo de um dos pensadores influentes na avaliação da Educação Superior, professor José Dias Sobrinho, sobre regulação e emancipação. Nele há exposição de ideias para avaliação com base emancipatória, são elas: ser concebida como um amplo processo de conhecimento; ser realizada coletivamente e segundo as políticas institucionais; ser um processo integrado às estruturas pedagógicas, científicas e administrativas; ser formativa, com intencionalidade e função educativa; requerer uma decisão política de cada instituição no exercício da sua autonomia; ser democrática e participativa, global e contínua; utilizar recursos técnicos e científicos adequados para garantir a credibilidade e elementos para reflexão; observar prioritariamente as grandes estruturas institucionais, a globalidade

e integração; privilegiar um processo formativo e pedagógico, com ênfase qualitativa; optar por uma metodologia flexível e adaptável; possuir sentido ético, buscando a credibilidade e a legitimidade; verificar a institucionalidade e continuidade, construindo a avaliação enquanto cultura; ser desenvolvida nas instituições de modo contínuo e possibilitando a vivência como dimensões complementares a avaliação externa, reavaliação e autoavaliação ou avaliação interna, esta entendida como:

A avaliação deve ser realizada pela comunidade universitária interna e externa. A auto-avaliação deve contar com ampla participação da comunidade interna, a quem, segundo decisões e normas estabelecidas institucionalmente, cabe definir os princípios, a concepção básica, o objeto, os sujeitos, procedimentos, objetivos e usos do processo avaliativo, para compreensão e melhora dos compromissos fundamentais da IES. (DIAS SOBRINHO, 2003, p. 42).

O artigo mencionado anteriormente fundamentou os indicadores que determinam se o relatório possui um texto reflexivo (indicador 4.1), uma autoavaliação vivenciada por todos os atores (indicador 4.2), clareza na construção coletiva (indicador 4.3), uma análise qualitativa (indicador 4.7) e flexibilidade metodológica (indicador 4.13).

- Documento que sistematiza a concepção, os princípios e as dimensões da avaliação postulados pelo SINAES: Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior elaborado pelo MEC/CONAES. Ao definir a autoavaliação esclarece a importância das funções e finalidades da IES, determinando o indicador 4.5. Os indicadores sobre processos de avaliações externas, ações decorrentes de processos avaliativos externos e a interação entre a avaliação externa e interna, 4.9, 4.10 e 4.11, originados da sugestão de sua realização, combinação e complementaridade.

- Documento criado para orientar e sugerir o Roteiro da avaliação interna: Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições. Este determinou as questões sobre a meta-avaliação, autoconhecimento, se o relato aponta caminhos e considera missão, como também se articula as diferentes dimensões, reconhecendo o significado da globalidade. Especificamente os indicadores: 4. 14, 4.12, 4.6, 4.4 e 4.8.

Para finalizar, citam-se os sete indicadores da 5ª Categoria, as características regulatórias. Estes tiveram nas Diretrizes e nas Orientações Gerais suas justificativas. Nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições tanto as etapas avaliativas, (indicador 5.1), a preocupação em retratar as dez dimensões (indicador 5.3), os requisitos para facilitar e organizar o processo de autoavaliação (indicador 5.4) e o apoio institucional por parte dos dirigentes das IES (indicador 5.6) foram classificadas como regulatórias, visto que estão em um documento de recomendações do órgão máximo e fazem parte de instruções normativas para as instituições.

O documento de Diretrizes para avaliação das IES preocupou-se com a simples medição e análise de dados de pesquisas (indicador 5.5) quando explicita as finalidades essenciais da avaliação no âmbito do SINAES:

Finalmente, o Sinaes está ancorado em uma concepção de avaliação comprometida com a melhoria da qualidade e da relevância das atividades de cada uma e do conjunto das instituições educacionais.

Por sua característica global, por sua abrangência nacional e seu objetivo de aperfeiçoamento das atividades acadêmicas, o Sinaes recupera também as finalidades essenciais da avaliação:

- Ultrapassa a simples preocupação com desempenhos ou rendimentos estudantis, buscando os significados mais amplos da formação profissional
- Supera meras verificações e mensurações, destacando os significados das atividades institucionais, não apenas do ponto de vista acadêmico, mas também quanto aos impactos sociais, econômicos, culturais e políticos. (BRASIL, 2004c, p. 8).

O último indicador a ser contemplado, a articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e os processos de avaliação institucional (indicador 5.7) é um indicador de qualidade a ser considerado nas avaliações externas do SINAES, exigido no Eixo 2 do Instrumento de avaliação institucional aprovado pela Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014.

3.2.2 Escalas para mensurar os indicadores

Uma vez definido o objeto avaliativo, suas características consideradas e definidas em indicadores a serem avaliados e mensuráveis, as escalas precisavam ser determinadas.

Vale antes ressaltar o esforço de definição de Ferris, que, após uma longa revisão conceitual sobre mensuração, propôs a seguinte interpretação: “mensuração é um processo empírico, que se utiliza de instrumentos para efetuar uma verificação rigorosa e objetiva de algo observável dentro de uma categoria de um modelo deste elemento observável, que distingue uma manifestação de significado de outras manifestações de significados possíveis e distinguíveis.” Em todas as definições, é evidente que: (1) não mensuramos o objeto, mas uma característica bem definida deste; (2) a característica deve ser claramente diferenciável de outras características do objeto; (3) e deve possuir uma variação que indique o sentido da regra de atribuição definida. (COSTA, 2011, p. 13).

Assim, a variação fez-se necessária. Nas categorias que têm o objetivo de identificar a IES e o relatório, a escala foi determinada por respostas possíveis para definir os indicadores, constituindo os perfis necessários para eventuais conclusões e análises. Por exemplo:

- 1) Região do País da IES: Norte – Nordeste - Centro-oeste - Sul - Sudeste;
- 2) Categoria administrativa: pública – privada;
- 3) Conceito institucional: 1 – 2 – 3 – 4 – 5;
- 4) Ano da avaliação: 2011 – 2012 – 2013;
- 5) Número de páginas: Até 50 páginas - De 51 a 100 páginas - De 101 a 200 páginas - De 201 a 300 páginas - mais de 300 páginas;

Já as três categorias seguintes - a constituição da CPA, relatório de autoavaliação e suas questões emancipatórias e regulatórias – o instrumento registrou basicamente a presença ou ausência dos indicadores observados na leitura dos 20 relatórios, para que se pudesse responder as perguntas avaliativas. Assim, as escalas variaram em algumas diferentes formas, mas todas com o mesmo objetivo de avaliar se o item pode ou não ser observado no texto do relatório da CPA. Por exemplo:

- 1) Pode ser observado no site ou no relatório - Não pode ser observado no site ou no relatório;
- 2) Presente no relatório - Parcialmente presente no relatório - Ausente no relatório;

Vale ressaltar que a opção parcialmente presente da escala foi retirada de algumas questões após a avaliação dos relatórios e preenchimento da lista de verificação, por constatar-se a inviabilidade de respostas parciais para certos critérios, como por exemplo: no indicador 4.10, o instrumento analisa se os relatórios

citam ou não ações decorrentes de processos avaliativos. Nesta questão não há a possibilidade de o relatório citar parcialmente ações.

3.3 VALIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

A lista de verificação (Apêndice 1) foi construída com o objetivo de identificar características emancipatórias e/ou regulatórias, de relatórios de autoavaliação elaborados pelas Comissões Próprias de Avaliação – CPA, para subsidiar o estudo avaliativo: Avaliação Institucional Interna no âmbito do SINAES.

O instrumento foi elaborado para responder as questões avaliativas e após a leitura de vinte relatórios de avaliação esperou-se que revelações sobre o binômio regulação e emancipação surgissem através de uma análise qualitativa.

A autora achou necessário, antes da validação por especialistas, pré testar o instrumento, utilizando-o com um dos relatórios sorteados, para desta forma ter a oportunidade de fazer correções, o que aconteceu. Pequenas mudanças nas escalas foram efetuadas por não contemplar todas as possibilidades desejadas de resposta.

Ele foi validado por duas especialistas em setembro de 2014. Uma Doutora em Educação, Ciência e Tecnologia pela Universidade Estadual de Campinas e uma Mestre em Educação pela Universidade de Santa Maria que, nesta data, ocupava o cargo de Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior no INEP. As especialistas fizeram pequenas observações, tais como:

- 1) Inclusão do indicador que observa se o relatório é parcial ou integral, segundo o artigo 61-D da portaria normativa nº 40/2010 (BRASIL, 2010b);
- 2) A divisão de uma das questões formuladas em duas, para que a missão e as finalidades das instituições fossem verificadas separadamente;
- 3) Rever o texto de duas questões da dimensão 5.

Todas elas foram acolhidas pela autora deste estudo.

3.4 COLETA DE DADOS

De uma relação com 2.641 instituições, após sorteio já explicitado, foram impressos os vinte relatórios sorteados: cinco de universidades de cada região do

país, sul, sudeste, centro-oeste, norte e nordeste, como também cinco de centros universitários, cinco IFES e cinco faculdades.

Foi preenchida uma lista de verificação para cada relatório lido e analisado, além de uma planilha com todos os indicadores listados. A partir dos resultados agrupados por organização acadêmica, disposto em planilha, os dados foram analisados quantitativamente e qualitativamente, integrando a metodologia da análise documental.

3.5 PESQUISA DOCUMENTAL

A autora utilizou os relatórios de avaliação institucional de diversas CPA como ambiente natural para que a pesquisa necessária consolidasse este estudo avaliativo. Eles constituíram a fonte de dados, em que a leitura e a análise documental colocaram a autora em contato direto e prolongado, como recomendado, com cada documento, para que a abordagem qualitativa se consolidasse.

Poderiam ter sido buscados dados de muitas formas, através de diferentes personagens, mas neste estudo, optou-se por dados descritivos, uma das principais características de uma pesquisa qualitativa. Utilizou-se da palavra escrita de toda uma comunidade acadêmica como uma pista, indício para esclarecimento do objeto estudado. Assim, a pesquisa documental foi a escolhida para que o significado e as diferentes perspectivas destas falas, de uma forma indutiva, mostrassem o caminho do entendimento da avaliação institucional interna no âmbito do SINAES.

A pesquisa documental é constituída pelo exame de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reexaminados com vistas a uma interpretação nova ou complementar. Pode oferecer base útil para os outros tipos de estudos qualitativos e possibilita que a criatividade do pesquisador dirija a investigação por enfoques diferenciados. Esse tipo de pesquisa a que não temos acesso físico (distantes ou mortas). Além disso, os documentos são uma fonte não-reativa e especialmente propicia para o estudo de longos períodos de tempo. (NEVES, 1996, p. 3).

Uma vez tendo-se optado pela análise documental, faz-se necessário pontuar o entendimento de documento, neste estudo, os relatórios da CPA:

Considera-se como documento qualquer registro escrito que possa ser usado como fonte de informação. Regulamentos, atas de reunião, livros de sequência, relatórios, arquivos, pareceres, etc., podem nos dizer muita coisa sobre os princípios e normas que regem o comportamento de um grupo e sobre as relações que se estabelecem entre diferentes subgrupos. (ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 1998, p. 169).

Como será feito? De que forma serão verificados e estudados?

Vários autores (Glaser e Strauss, 1967; Bogdan e Taylor, 1975; Patto, 1980; Guba e Lincoln, 1981; Bogdan e Biklen, 1982) sugerem que o primeiro passo na análise de dados qualitativos é a construção de um sistema de categorias. (ANDRÉ, 1983, p. 68).

Categorias foram estipuladas, no quadro de critérios: Caracterização da IES e do relatório, Constituição da CPA e as mais importantes, questões emancipatórias e regulatórias do relatório de autoavaliação.

A pesquisadora ainda afirma:

Uma outra questão, bastante ligada à anterior, diz respeito à existência de critérios para determinar o grau de importância ou relevância de um tópico ou tema e portanto destacá-lo como categoria. Guba e Lincoln (1981) sugerem que para construir categorias é preciso examinar os dados tentando descobrir aspectos regulares e concorrentes. (...) É possível que os dados contenham aspectos, observações, comentários, características únicas, mas extremamente importantes para uma apreensão mais abrangente do fenômeno estudado. Haverá também mensagens não intencionais, implícitas e contraditórias que embora únicas revelam dimensões importantes da situação. A questão é pois encontrar maneiras de poder detectar essas informações singulares, mas relevantes e poder distingui-las de outras também singulares, mas irrelevantes. Acredito que subjetividade e intuição têm um papel fundamental no processo de localização desse tipo de dado, além evidentemente do quadro teórico no qual o estudo se situa. (ANDRÉ, 1983, p. 68).

Após exaustiva explanação do objeto de avaliação, autoavaliação institucional, e de seus processos emancipatórios e regulatórios o quadro de critérios (Quadro 2) foi construído. Este serviu de referencial para a análise documental, onde critérios e indicadores pontuados auxiliaram a responder às questões avaliativas.

4 RESULTADOS

A resposta ao instrumento de avaliação, lista de verificação construída, foi sendo efetivada mediante a leitura dos 20 relatórios sorteados. Anotações e estudos paralelos começaram por delinear a análise do conteúdo destes relatórios. Ao final do período, entre setembro e novembro de 2014, os dados foram compilados em planilha, de acordo com a organização acadêmica das IES sorteadas, para que estes pudessem ser melhor observados e tivessem uma apreciação mais fácil.

A adoção deste procedimento fez parecer à autora deste estudo que este era o caminho mais direto e conclusivo, porém, durante a análise dos dados, foi necessário retornar aos relatórios, bem como aprofundar alguns conceitos dos indicadores avaliados.

4.1 1ª CATEGORIA

Quinze estados foram contemplados no sorteio das instituições nas cinco diferentes regiões do País. Os estados do Amazonas, Mato Grosso do Sul e do Paraná foram sorteados duas vezes e Minas Gerais, três. Outros estados sorteados apenas uma única vez: Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Rio Grande do Sul e Norte, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e o Distrito Federal.

Doze das vinte instituições avaliadas são privadas e as outras oito de categoria administrativa pública, isto é, quarenta por cento do total. Este percentual não representava o percentual real, global, mas uma vez definido o sorteio priorizando as cinco regiões geográficas do país e as quatro diferentes organizações acadêmicas, nada pode ser alterado em relação às categorias administrativas das instituições, objeto deste estudo.

Em relação aos conceitos institucionais (CI) e Índices gerais de cursos (IGC), os dados foram tabulados e apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Conceitos institucionais e índices gerais dos cursos

Conceitos	1	2	3	4	5	Sem conceito
Conceito Institucional CI	X	X	4 IES	6 IES	X	10 IES
Índice Geral de Cursos IGC	X	1 IES	13 IES	4 IES	1 IES	1 IES

Fonte: A autora (2015).

Metade das instituições sorteadas não apresentam conceitos institucionais no *site* do eMEC, consultado em dezembro de 2014. A outra parte obteve conceitos três e quatro, conceitos satisfatórios.

Em relação ao IGC, obteve-se o maior percentual, 13 IES com o conceito três, ou seja, satisfatório. Quatro instituições com conceito acima de satisfatório, quatro e uma faculdade com o conceito de excelência, cinco. No âmbito geral foram sorteadas instituições com bons indicadores de qualidade.

Em metade das instituições pode ser observado que havia prática avaliativa anterior ao SINAES; em apenas três pode ser verificado que não havia esta prática e em sete não pode ser constatado se havia ou não.

Todas as instituições tornam suas missões e/ou seus perfis evidentes, sendo que apenas seis delas não o fizeram no relatório, mas disponibilizam estas informações no *site*.

4.2 RELATÓRIOS DA CPA

As primeiras questões a serem verificadas nos relatórios da CPA foram o ano da avaliação e de sua publicação. Onze relatórios tiveram sua avaliação realizada em 2013 e sua publicação em 2014, exatamente como determina a legislação vigente. Porém, foram sorteadas cinco instituições que estavam com seus relatórios de 2011 ainda postados, indicando um atraso significativo. As universidades foram as que mais cumpriram o cronograma de avaliação e de publicação recomendados.

3.372 páginas de 20 relatórios foram lidas e analisadas. Os 5 relatórios das universidades somaram 1.368 páginas. Os relatórios dos institutos federais somaram 1.244, os dos centros totalizaram 495 e os das faculdades 265. O mais extenso relato das comissões próprias de avaliação foi de um instituto federal com 637 páginas. O relato mais curto avaliado foi de uma faculdade privada com apenas 13 páginas.

O tipo de relatório analisado, parcial ou integral, foi o indicador menos possível de ser verificado. Geralmente os relatórios só afirmam se são parciais, caso sejam integrais, não fazem referência a esta designação. Dessa forma apenas três relatórios foram apresentados como parciais e os outros dezessete não puderam ser verificados se são integrais ou não.

4.3 RESULTADOS POR INDICADORES

Seguem os resultados de cada um dos indicadores, das 3^a, 4^a e 5^a categorias.

4.3.1 Constituição da CPA

Indicadores: 3.1. A Composição da Comissão Própria de Avaliação, 3.2. Participação explicitada de todos os segmentos da instituição, 3.3. Presença da sociedade civil organizada, atores externos do entorno institucional, 3.4. Composição que não privilegia nenhum dos segmentos, 3.5. Atuação Autônoma da CPA.

Esta dimensão se justificou pela exigência legal, ou seja, uma dimensão de caráter regulatório e como já especificado anteriormente todos os seus indicadores foram justificados pelo artigo Art. 11 da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2014: a Lei do SINAES. Ela determina que toda e qualquer instituição de Educação Superior deve constituir uma CPA e indica as diretrizes a serem obedecidas. Estas foram transformadas em indicadores, todos nesta dimensão: participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil, sem composição privilegiada e com atuação autônoma (BRASIL, 2004c).

Como uma determinação legal, esperou-se que os indicadores 3.1 e 3.2, referentes à composição da CPA e participação explicitada de todos os atores institucionais fossem cumpridos. Porém, em uma faculdade não pode ser observado sua composição no relatório, no *site*, nem em portarias postadas no *site*. Vale ressaltar que em uma universidade e em um instituto federal estas exigências apenas puderam ser comprovadas no *site*, não havendo menção nos relatórios.

A presença da sociedade civil não teve o mesmo índice dos segmentos institucionais. Pode-se verificar a ausência da sua participação em 2 faculdades e 1 instituto.

No indicador que avaliou a composição não privilegiada de nenhum segmento o resultado teve em sua maioria a não observação, ou seja, 13 instituições não privilegiaram nenhum de seus atores. Em cinco IES não se pode verificar a questão e em uma faculdade e um centro foi encontrado um número maior de docentes na relação da CPA em detrimentos dos outros atores.

Quanto ao indicador 3.5, que avalia a presença da atuação autônoma da Comissão, não foram encontrados registros em um número significativo de relatos.

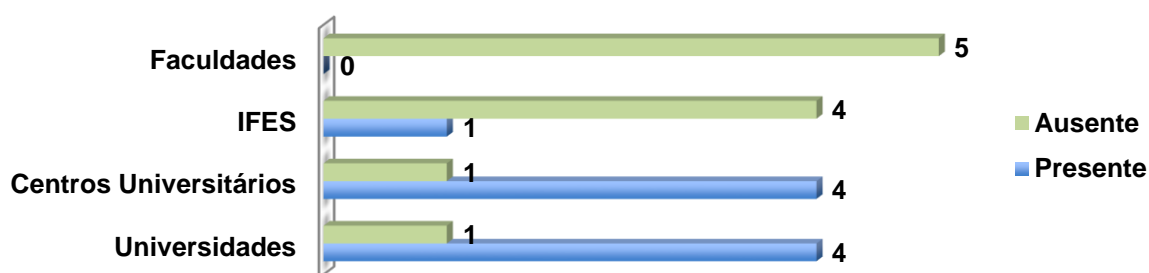
Em 12 relatórios não foi possível encontrar citações referentes a autonomia da CPA. Foi possível observar autonomia, por ter sido citada nos relatos de 3 universidades, 3 centros, 1 IFES e 1 faculdade.

4.3.2 Relatório de autoavaliação da CPA – questões emancipatórias

Indicador: 4.1. O relatório avaliado apresenta um texto reflexivo

O primeiro indicador se propôs a investigar até que ponto os relatórios se caracterizaram por uma visão emancipatória em suas avaliações internas. Cabe observar que este indicador esteve ligado aos indicadores 4.7 e 5.5, relativos à subjetividade e análises qualitativas, como também, à presença ou não da simples medição e uma pura análise de dados.

Gráfico 3 - Presença de texto reflexivo no relatório



Fonte: A autora (2015).

As universidades apresentaram texto reflexivo em quatro dos cinco textos, pois segundo estas, a CPA deve contribuir com um olhar crítico e reflexivo, estabelecer um diálogo para consolidar o processo avaliativo e buscar pertinência em problematizar indicadores para, desta forma, subsidiar futuras estratégias.

Também com apenas uma ausência, os centros universitários acreditaram que uma CPA atenta deve acompanhar a caminhada institucional, contribuir com um olhar crítico e reflexivo e estabelecer um diálogo para consolidar a avaliação.

Entre os Institutos e as Faculdades, apenas um Instituto Federal apresentou um texto reflexivo. Entretanto chamou a atenção da autora um relatório não crítico, mas que construiu um elaborado diagnóstico demonstrando um excelente autoconhecimento, embora sem capacidade reflexiva autoavaliativa.

Indicadores: 4.2. O relatório analisado reflete uma autoavaliação vivenciada por todos os atores da instituição e 4.3. Há clareza de uma construção coletiva no relatório apresentado.

A decisão da apresentação da análise conjunta destes dois indicadores aconteceu na avaliação do indicador 4.3, após a avaliação do 4.2. Ao analisar o segundo indicador a autora pode perceber, e apenas neste momento, que os dois indicadores buscaram avaliar a mesma informação. Sendo assim, ao analisar a construção coletiva pode chegar aos mesmos resultados do indicador que aponta se a autoavaliação seria ou não vivenciada por todos os atores.

Neste processo, a avaliação é entendida como uma atividade estruturada que permite a verificação da qualidade institucional, no sentido de sua responsabilização com o social e no redimensionamento das ações da própria instituição. Os resultados favoráveis da avaliação só se concretizam se, democraticamente, a avaliação for assumida por todos os seus integrantes de forma rigorosa, isenta e autônoma. (BRASIL, 2006b, p. 31).

Gráfico 4 - Autoavaliação vivenciada por todos os atores

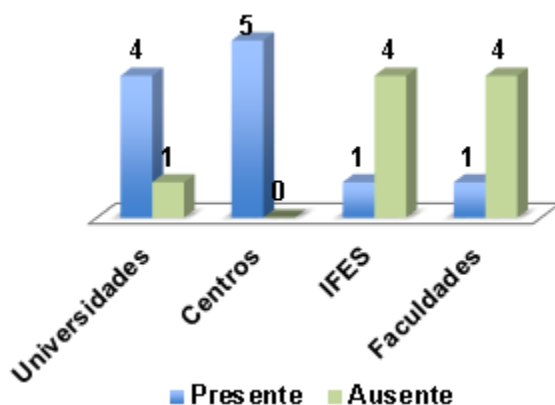
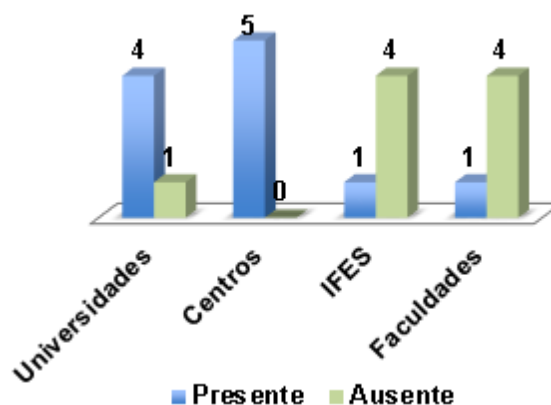


Gráfico 5 - Clareza na construção coletiva



Fonte: A autora (2015).

Dois gráficos idênticos com resultados que confirmam a posição de indicadores que possuem o mesmo critério de análise. Os centros compreendem a importância da efetiva participação de todos os seus atores de forma democrática. As universidades também consideram sua relevância, apresentando resultado positivo em 4 dos 5 relatórios. Institutos e faculdades com proporções idênticas: quatro ausências e apenas um relatório apontando um processo avaliativo vivenciado por toda comunidade acadêmica.

Indicadores: 4.4 e 4.5 O relatório da CPA considera a missão da IES e o relatório da CPA observa as finalidades da IES

Plena consciência de onde ir, onde chegar, finalidades e missões estarão sempre determinando o desejo da instituição em se tornar o que formulou para seu desenho institucional, a opção por determinadas bandeiras e seus diferentes projetos. O conhecimento de suas finalidades e metas é de extrema importância para a organização e o sucesso de seus processos avaliativos, pois servirão de guia, de instrumento orientador, até mesmo balizador, verificando seu sucesso ou sinalizando correções de rumos e trajetórias.

Gráfico 6 - Consideração da missão da IES

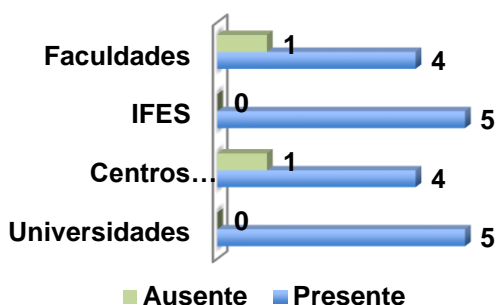
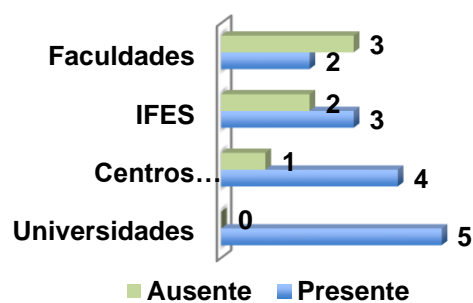


Gráfico 7 - Observação das finalidades da IES



Fonte: A autora (2015).

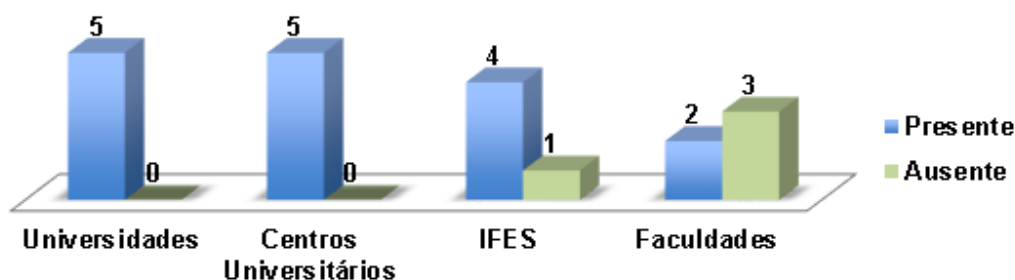
Praticamente todas as instituições consideraram em seus relatos as suas missões, apenas duas IES, uma faculdade e um centro universitário não o fizeram.

As finalidades foram menos observadas. Todas as universidades tiveram suas observações presentes, os centros em menor proporção, com a relação de quatro presenças e uma ausência. Os IFES com três presenças contra duas ausências e as faculdades ficaram com três presenças em cinco.

Indicador: 4.6. O relato aponta caminhos

Registrados de várias formas, em quadros sintéticos disponibilizados em seus relatórios, a cada ação planejada e avaliada no processo avaliativo. Proposições, propostas para melhorias e para o futuro, pontos a serem aperfeiçoados, recomendações da CPA, iniciativas estratégicas, diretrizes, sugestões, pontos que merecem atenção, ações decorrentes para aperfeiçoamento das políticas institucionais, por necessidade de ações corretivas e de busca de melhorias.

Gráfico 8 - Relato propõe caminhos



Fonte: A autora (2015).

A presença de propostas de caminhos foi bastante significativa, tendo sua ausência verificada apenas nas IFES e faculdades. Nestas perceberam-se citações da necessidade de demandas para adequações, necessidade de atenção e de desenvolver estratégias, mas não foram mencionadas ações.

Indicadores 4.7: O texto evidencia, além das conclusões objetivas oriundas de dados pesquisados, análises qualitativas resultado de um processo autoavaliativo e 5.5. O texto expressa uma avaliação apenas preocupada na medição e simples análises de dados de pesquisas.

Estes dois indicadores, um de caráter emancipatório e outro regulatório, no entender da autora podem ser analisados e avaliados simultaneamente com base nas suas qualidades antagônicas. Observou-se que quando um relato apresenta análises qualitativas, não havia um texto preocupado com a simples medição.

Apenas um relatório, de um instituto federal foi classificado como parcialmente presente no relato, o indicador 5.5. por ter apresentado, ao contrário de uma simples análise, um diagnóstico bem elaborado.

Gráfico 9 - Presença de relato com análises qualitativas

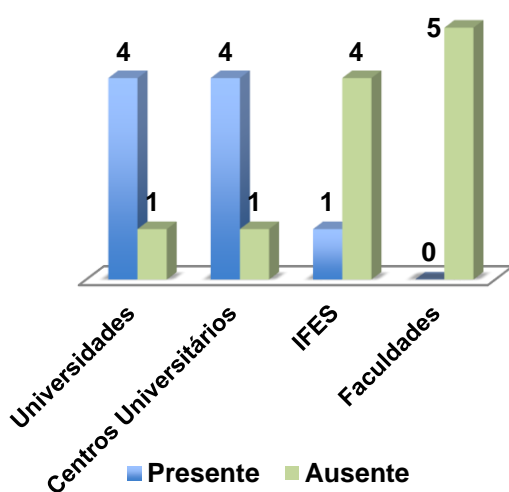
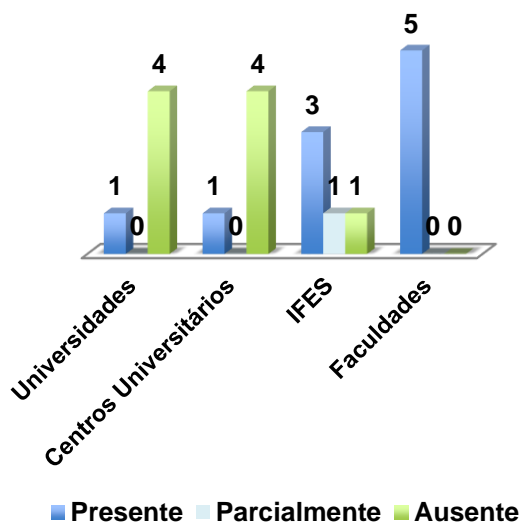


Gráfico 10 - Presença de avaliação preocupada com a medição e simples análises



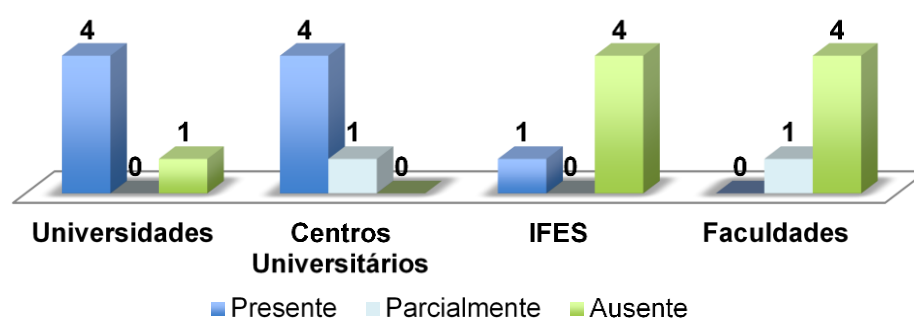
Fonte: A autora (2015).

Análises qualitativas, relatos mais profundos, nos quais se procura transformar dados encontrados em informações necessárias estiveram presentes em universidades (quatro em cinco relatos), centros (quatro em cinco) e institutos (um em cinco) e ausentes em faculdades. Uma avaliação que apenas recolhe dados e não se preocupa em analisá-los foi identificada em uma universidade e um centro, três IFES e em todas as faculdades sorteadas.

Indicador: 4.8. O relatório leva em consideração a Globalidade necessária, a articulação entre diversas dimensões

Os processos de avaliação nas instituições devem integrar diversos procedimentos e instrumentos, na forma de estudos, discussões, juízos de valor a respeito de todas as dimensões e estruturas institucionais. Essas ações avaliativas podem ter como objeto aspectos determinados, como a administração, a docência, a pesquisa, as relações com a sociedade, a vida comunitária, as unidades, os cursos, os programas, etc., mas jamais podem perder de vista a perspectiva de globalidade e a integração relativamente aos sujeitos e ao objeto. A redução do fenômeno complexo e multidimensional da avaliação a um só ou a poucos de seus aspectos, sem articulação, traz o risco de passar a ideia de que a avaliação se reduz a cada um desses instrumentos, em geral dedicados a medir, quantificar e comparar. A repetição dessa prática acaba criando uma cultura que desfigura a avaliação, reduz as dúvidas, ambiguidades e inovações a favor do simplismo do certo ou errado. A perspectiva da globalidade, ao contrário, traz consigo a ideia de integração das partes em um todo coerente. (BRASIL, 2007a, p. 95).

Gráfico 11 - Presença de globalização necessária e articulação entre as dimensões



Fonte: A autora (2015).

Buscou-se identificar a presença da globalidade entendida como a capacidade de abranger todas as dimensões, ações universitárias e a vida acadêmica de acordo com as diretrizes da autoavaliação institucional, como também observar as recomendações da CONAES que esteve presente em sua maioria nas universidades e centros, porém ausentes nas IFES e nas faculdades.

Indicadores 4.9, 4.10 e 4.11: Se o relatório aborda processos de avaliações externas, se cita ações decorrentes de processos avaliativos externos e se havia interação entre avaliações externa e internas.

Por se tratar da relação entre a avaliação interna e os processos avaliativos externos, a autora optou por analisar estes três indicadores conjuntamente.

Nesse sentido, a autoavaliação e a avaliação externa devem estar completamente articuladas, pois ambos os processos são concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação superior e para a gestão das instituições, visando à melhoria da qualidade de suas ações. Os resultados da autoavaliação serão cotejados com os resultados da avaliação externa. (BRASIL, 2006d, p. 30).

Gráfico 12 - Abordagem dos processos de avaliações externas

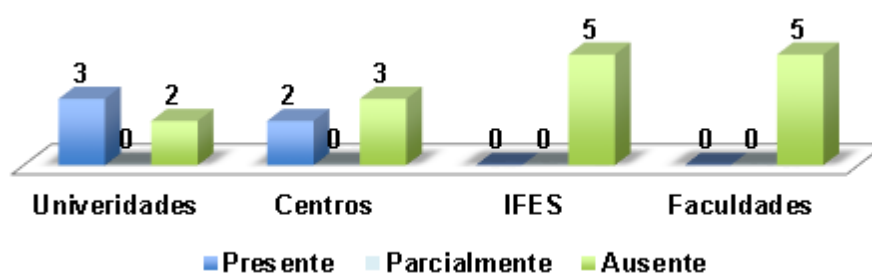


Fonte: A autora (2015).

As universidades e os centros universitários apresentaram em quatro dos cinco relatórios a abordagem de processos avaliativos externos. Estas IES não citam simplesmente os processos avaliativos externos como também afirmam acompanhar os resultados e organizam dados significativos para discussão nas diferentes instâncias institucionais. Não só os conceitos no âmbito do SINAES são observados, mas também foram encontrados relatos de acompanhamento de indicadores como os resultados da prova da OAB, guia do estudante, Ranking Universitário da Folha – RUF e Capes.

Apenas um instituto federal abordou alguns conceitos de cursos e portarias autorizativas publicadas após processo avaliativo externo. Duas das cinco faculdades, como um instituto, citaram notas do ENADE e uma aguardava uma futura avaliação institucional externa.

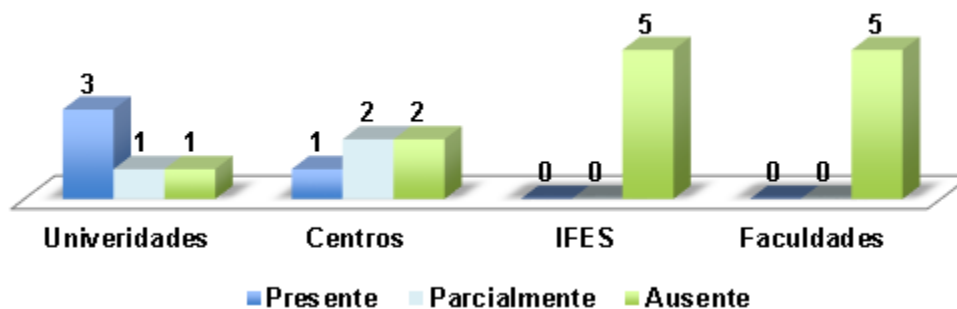
Gráfico 13 - Presença de citações de ações decorrentes de processos avaliativos externos



Fonte: A autora (2015).

Observaram-se poucas ações decorrentes de processos avaliativos externos, vivenciadas nas universidades (três de cinco) e nos centros (dois de cinco). As ações citadas foram processos de sensibilização sobre a importância do ENADE, necessidade de maior orientação para as coordenações de curso a propósito dos resultados do ENADE e a absorção e contextualização no planejamento pedagógico. Não foi identificada nenhuma ação descrita em relatórios de institutos e faculdades.

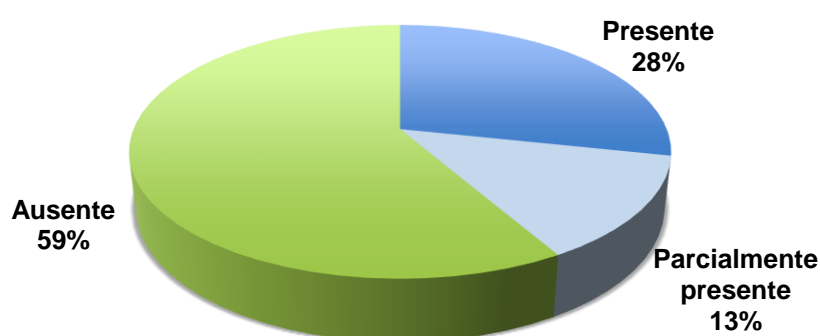
Gráfico 14 - Presença de interação entre avaliações externas e internas



Fonte: A autora (2015).

Não foi identificado nenhum registro de interação entre as avaliações internas e externa nas faculdades e institutos federais. As três universidades e os dois centros que optaram por integrar os processos avaliativos externos com os internos o fizeram através da observação de cada avaliação externa, suas fragilidades e potencialidades, ações e possibilidades futuras, carências, propostas e recomendações. Observou-se em um centro universitário a adoção dos mesmos mecanismos de avaliação dos avaliadores externos do INEP/MEC para conduzir suas avaliações internas. A presença de avaliadores externos durante as visitas *in loco* foi reconhecida como um indicador de reflexões constantes sobre os aspectos relacionados à organização didático-pedagógico.

Gráfico 15 - Relação entre avaliação interna e processos avaliativos externos



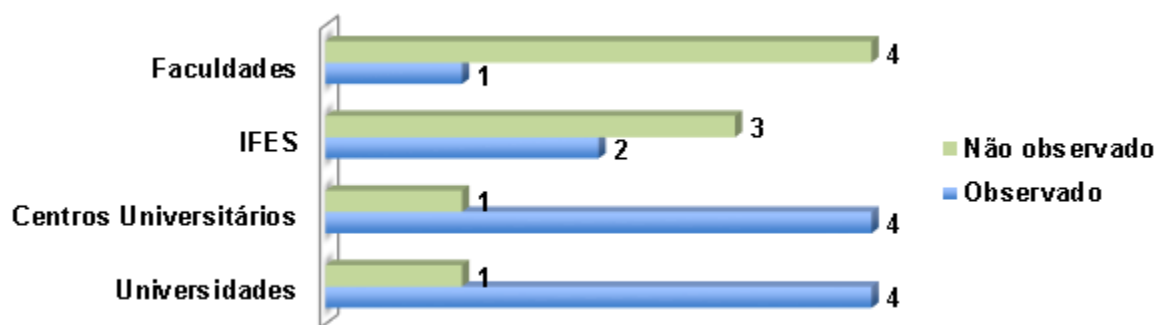
Fonte: A autora (2015).

A partir de uma visão global, sobre estes três indicadores referentes à relação entre avaliação interna e externa pode-se observar 60 resultados possíveis. Desses 35 foram constatados como ausentes, 8 parcialmente presentes e 17 presentes. A

presença se deu única e exclusivamente em universidades e centros universitários e a maioria das ausências, 17 das 35, em institutos federais e faculdades.

Indicador: 4.12. O texto avaliativo retrata o autoconhecimento construído no processo de autoavaliação

Gráfico 16 - Presença de autoconhecimento construído no processo de autoavaliação



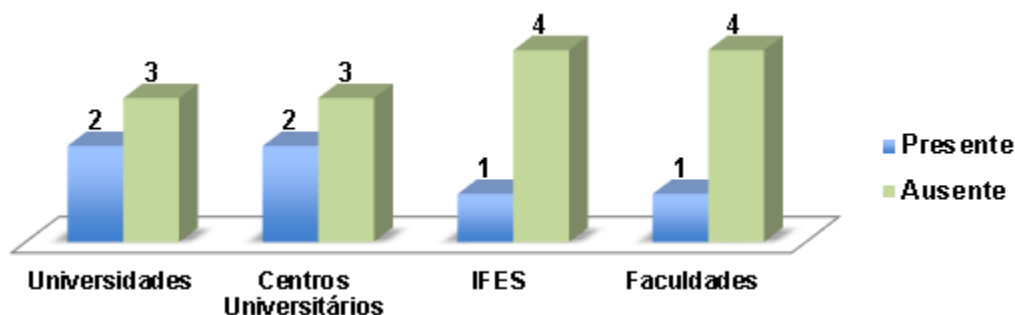
Fonte: A autora (2015).

Faculdades e institutos apareceram com baixo índice de observação neste indicador. As instituições que apostaram no autoconhecimento relataram que privilegiar a autoavaliação como prática educativa deve-se à utilização da mesma como referência para gerar autoconsciência das instituições, suas potencialidades e seus desafios. Acreditaram que a caminhada autoavaliativa permite a ampliação do autoconhecimento institucional, e, ainda, expuseram a importância do entendimento do que a instituição faz e acredita.

Centros e universidades com os mesmos resultados, (quatro em cinco), admitem como uma oportunidade única vivenciar o ensino superior, pensando e repensando o conjunto orgânico de suas especificidades. Também registram a riqueza de dados encontrados no processo avaliativo para refletir as ações institucionais, identificar pontos fortes e fracos, oportunizar a consciência das fragilidades. Percebem a CPA como uma ferramenta de avaliação precisa e abrangente, capaz, de acordo com o entendimento do perfil institucional, de suprir todas as necessidades e atender as deficiências encontradas. Por fim, cientes de que para gerar reflexão dependem de conhecimentos específicos de si e que transformações poderão acontecer em relação ao conhecimento sobre a instituição e suas características.

Indicador: 4.13. O relatório indica flexibilidade onde adaptações metodológicas ficam evidenciadas

Gráfico 17 - Presença de flexibilidade e adaptações metodológicas



Fonte: A autora (2015).

Em 14 instituições a flexibilidade não apareceu como ponto a ser observado, nem como afirmação ou discussão. Em outras seis IES ela esteve presente.

Nas universidades aparecem como ações de reformulação de instrumentos, de sistemas eletrônicos de coleta de dados, como sugestão de revisão das ferramentas e instrumentos de acordo com os objetivos traçados pelo programa que deve ser constantemente revisado e atualizado. Processos em construção que passam por alterações anuais, necessitando de flexibilização.

Os centros universitários apresentaram ações, programas para reestruturar instrumentos, constante adequação da metodologia tanto na sua aplicação, como também na discussão e significação de resultados. Além de alterações de formulários, dos mecanismos de obtenção de dados e ainda, da divulgação dos resultados para manter o processo avaliativo contínuo, evolutivo e flexível.

Tanto a IFES quanto as faculdades contaram com apenas uma representante de cada, neste indicador. O instituto federal concretizou mudanças metodológicas fundamentais após jornada institucional interna ligada aos seus processos avaliativos. A faculdade afirmou sua concepção de autoavaliação enquanto processo em construção permanente, pautada em referências básicas, porém com flexibilidade para adaptações necessárias.

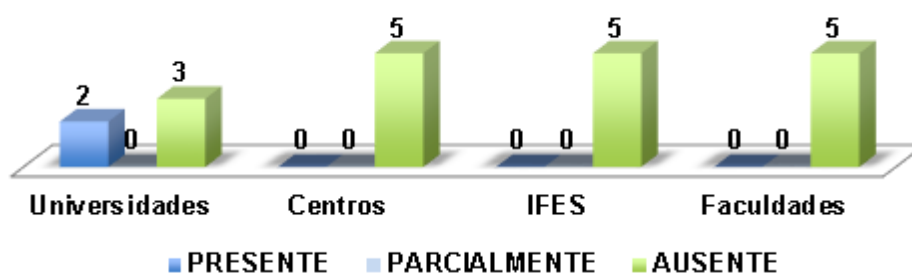
Indicador: 4.14. O relato sugere um processo de meta-avaliação

Recomendada pelo INEP, a meta-avaliação é sugerida como retroalimentação do sistema. No documento considerado básico do SINAES: Da concepção à regulamentação fica registrada a preocupação com o tema.

Os processos de avaliação interna e os da externa devem ser constantemente avaliados, tanto pelas próprias IES quanto pelo MEC.

As análises dos processos de avaliação e as recomendações específicas daí derivadas devem fazer parte dos respectivos relatórios. De modo especial, cada novo ciclo avaliativo deve levar em conta os acertos e eventuais equívocos do processo anterior. Por sua vez, a CONAES fará suas recomendações para o contínuo aperfeiçoamento dos processos de avaliação, buscando verificar questões como a sua adequação à complexidade institucional e à diversidade do sistema, a utilidade das recomendações para o aperfeiçoamento das instituições e a melhoria da qualidade acadêmica, a viabilidade dos métodos e instrumentos utilizados, a justeza e a confiabilidade dos resultados, entre outros. (BRASIL, 2007a, p. 11).

Gráfico 18 - Presença de sugestão de processo de meta-avaliação



Fonte: A autora (2015).

Apenas duas universidades tiveram a presença da meta-avaliação em seus relatos. Uma delas, considerou os momentos de reunião com avaliadores externos durante visita de avaliação *in loco*, para subsidiar processos autorizativos de cursos e de credenciamento da própria instituição, como oportunidade para que os membros da CPA pudessem fazer uma meta-avaliação de sua atuação. A outra IES, em quadro organizado para checar as atividades previstas, afirma que dados gerados por processo de avaliação podem possibilitar uma autocrítica e uma meta-avaliação.

4.3.3 Relatório de autoavaliação - características regulatórias

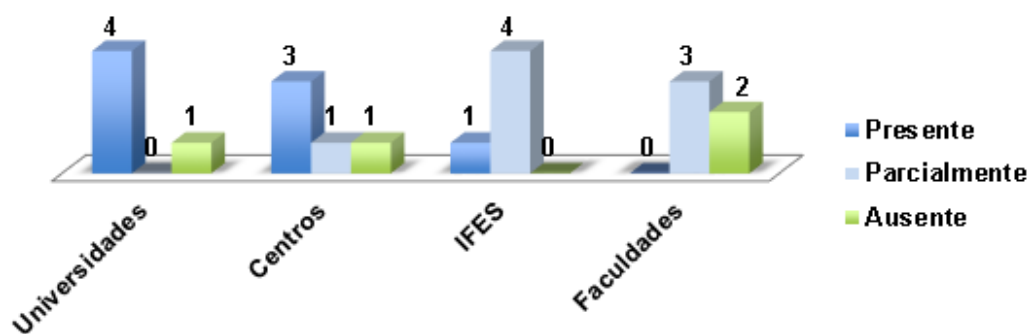
Indicador 5.1. O relatório descreve as etapas avaliativas, a saber: Preparação, Desenvolvimento e Consolidação

Segundo orientações do INEP e as diretrizes da CONAES afirmam que o processo avaliativo das IES ocorre em diferentes etapas, São elas: preparação, desenvolvimento e consolidação.

A primeira etapa se refere à própria constituição da CPA, ações de sensibilização de toda comunidade acadêmica para convencimento da importância

da autoavaliação e da participação de todos, a elaboração da proposta de todo o processo e observação deste planejamento que deve estar ciente das características institucionais, de suas avaliações docentes, discentes e da integração com a avaliação externa.

Gráfico 19 - Realização da 1ª etapa avaliativa – preparação

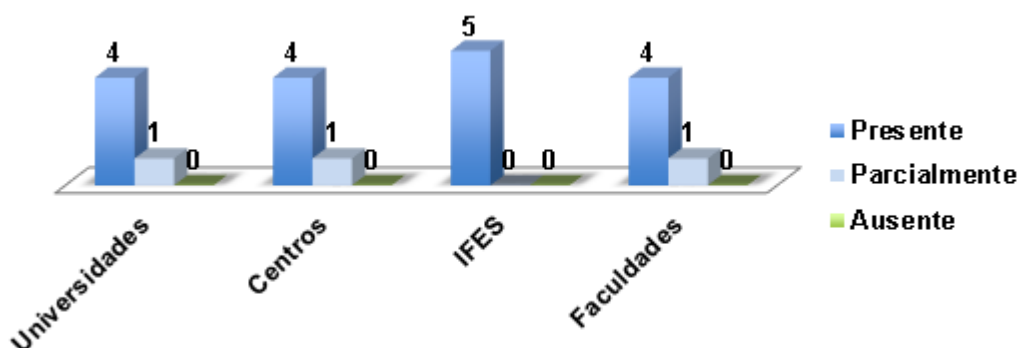


Fonte: A autora (2015).

A opção parcialmente presente no relatório, principalmente nos institutos e nas faculdades foi apontada porque não existiu a integração entre o processo avaliativo interno com o externo. As universidades e os centros universitários foram os que mais desenvolveram e relataram esta etapa avaliativa.

A segunda etapa avaliativa, o desenvolvimento, ou seja, concretizar o que foi planejado com coerência nas metodologias escolhidas, foi a etapa seguinte a ser avaliada, lembrando o levantamento de dados e informações e sua respectiva análise de tudo que foi encontrado, como orienta normativas do INEP.

Gráfico 20 - Realização da 2ª etapa avaliativa – desenvolvimento

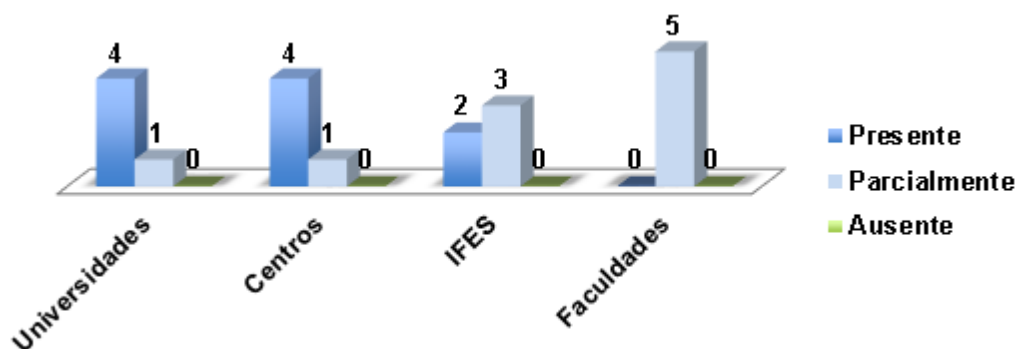


Fonte: A autora (2015).

Esta etapa foi a mais mencionada como tendo sido realizada e a mais elaborada em todas as instituições.

A terceira e última etapa, denominada consolidação, deve contemplar a elaboração do relatório final, a divulgação e a publicidade dos resultados e, por fim, a reflexão do processo, permitindo planejamento de ações futuras.

Gráfico 21 - Realização da 3ª etapa – consolidação



Fonte: A autora (2015).

Esta etapa esteve presente em todas as instituições, uma vez que todos os relatórios foram elaborados e divulgados para a comunidade. Mais uma vez a opção parcialmente presente foi significativa em decorrência de relatórios não reflexivos, sem construção de autoconhecimento e sem a presença de um balanço crítico de todo o processo, exigências desta etapa avaliativa.

Indicador: 5.2. O relatório foi divulgado para a comunidade institucional

Este indicador teve 100% de respostas positivas. Os vinte relatórios de avaliação institucional interna foram divulgados para a comunidade institucional, pois se não tivessem sido, não poderiam fazer parte deste estudo avaliativo, como determinado e apontado anteriormente na metodologia.

Ao todo foram 55 instituições sorteadas que não estavam com seus relatórios da CPA no *site*, não podendo, por conseguinte, fazer parte do estudo: quatro universidades, 14 centros universitários, sete institutos federais e 30 faculdades.

No entanto, pode ser verificado que os 20 relatórios da CPA contemplados, além de serem postados no *site*, foram divulgados, como relatado, para suas reitorias, em ambientes virtuais de aprendizagem, reuniões pedagógicas e administrativas, documentos informativos impressos e eletrônicos, painéis disponíveis na instituição junto a diretores, sociedade civil, professores, discentes, coordenadores, técnicos-administrativos, enfim, a comunidade institucional.

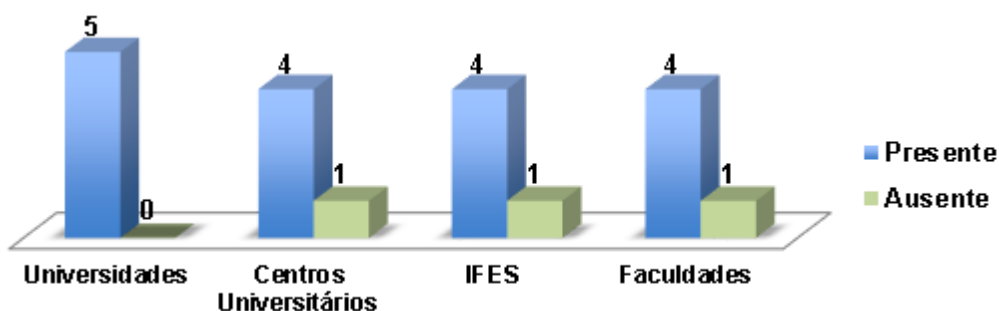
Indicador 5.3. Avalia as dez dimensões da avaliação institucional recomendada pela CONAES

As dimensões recomendadas pela CONAES foram estabelecidas pela lei do SINAES:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

- I. a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. a política para ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para o estímulo à produção acadêmica, as bolsas pesquisa, monitoria e demais modalidades;
- III. a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa ao meio ambiente, de memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. a comunicação com a sociedade;
- V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. políticas de atendimento aos estudantes;
- X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (BRASIL, 2004c).

Gráfico 22 - Presença das dez dimensões nos relatórios



Fonte: A autora (2015).

Como pode-se observar as dimensões estão presentes em praticamente todos os relatórios institucionais, com apenas três ausências.

Também foi oportuno verificar a incidência de relatórios que já trabalharam com os eixos avaliativos segundo a Portaria nº 92/2014, já detalhados neste trabalho avaliativo no Quadro 1. Poucos usaram os cinco eixos que contemplam as 10 dimensões determinadas por lei. Foram ao todo cinco instituições que já se adaptaram ao formato do novo instrumento institucional, três universidades, um centro universitário e uma faculdade (BRASIL, 2014).

Indicador: 5.4. O relato apresentado segue o modelo sugerido em 2005, pela CONAES e pelo INEP: Roteiro do Relatório de Autoavaliação. Deste roteiro as características recomendadas, listadas abaixo, estão presentes (P), parcialmente presentes (PP) ou ausentes (A):

- () existência de uma equipe de coordenação
- () participação dos integrantes da instituição
- () compromisso explícito por parte dos dirigentes das IES
- () informações válidas e confiáveis
- () uso efetivo dos resultados

Consideradas pela CONAES como requisitos e condições fundamentais, estes indicadores fazem parte das normativas no processo de avaliação institucional interna no âmbito do SINAES: alguém para planejar e se comprometer a ser responsável pela supervisão do processo, envolvimento de todos os atores envolvidos, apoio daqueles que podem de fato decidir sobre a utilização de seus resultados, além da coleta, sua análise e interpretação de dados coletados e, enfim, planejar ações para melhoria do que foi detectado como deficiências ou fragilidades. Os resultados dos cinco indicadores encontrados estão na Tabela 3.

Tabela 3 - Atendimento aos requisitos da autoavaliação segundo CONAES

A existência de uma equipe de Coordenação		
IES/Escala	Presente	Ausente
Universidades	4	1
Centros Universitários	3	2
IFES	3	2
Faculdades	4	1
A participação dos integrantes da Instituição		
IES/Escala	Presente	Ausente
Universidades	4	1

(Continua)

(Conclusão)

A participação dos integrantes da Instituição		
Centros Universitários	5	0
IFES	1	4
Faculdades	1	4
O compromisso explícito por parte dos Dirigentes das IES		
ES/Escala	Presente	Ausente
Universidades	2	3
Centros Universitários	5	0
IFES	0	5
Faculdades	0	5
AS informações válidas e confiáveis		
ES/Escala	Presente	Ausente
Universidades	5	0
Centros Universitários	4	1
IFES	5	0
Faculdades	3	2
O uso efetivo dos resultados		
ES/Escala	Presente	Ausente
Universidades	5	0
Centros Universitários	4	1
IFES	4	1
Faculdades	2	3
Total geral dos requisitos recomendado pela CONAES		
ES/Escala	Presente	Ausente
Universidades	20	5
Centros Universitários	21	4
IFES	13	12
Faculdades	10	15

Fonte: A autora (2015).

Novamente algumas questões foram avaliadas duas ou mais vezes, em dois ou mais indicadores, foram elas:

- a participação dos integrantes da instituição, amplamente avaliado na 3ª categoria que avalia a constituição da CPA, como também em dois indicadores na 4ª categoria, autoavaliação vivenciada por todos e construção coletiva no relatório;
- o compromisso explícito por parte dos dirigentes das IES, analisado no indicador de dimensão emancipatória determinado como apoio institucional;
- o uso efetivo dos resultados entendido como próximo do indicador, também da 4ª categoria, de dimensões emancipatórias, aquele que avalia se o relato institucional aponta ou não caminhos a partir do processo avaliativo.

Foi fácil perceber que as análises destes três requisitos da CONAES ficaram idênticas aos seus indicadores similares, assim, a autora deste estudo não julgou necessário comentar os resultados destes.

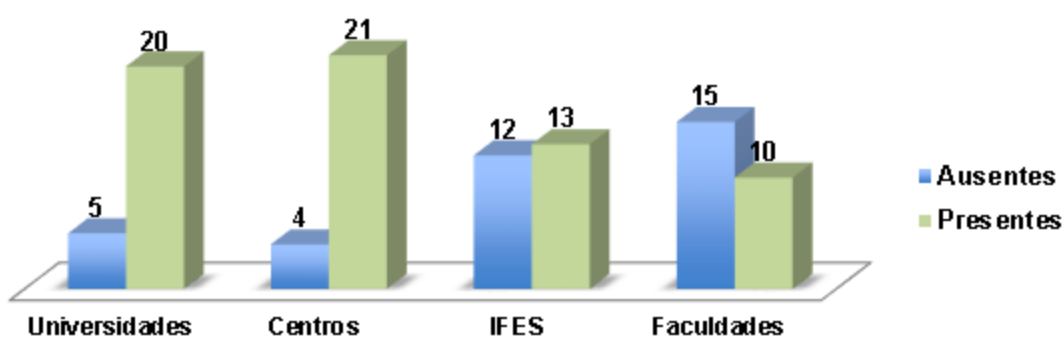
A propósito da presença de uma equipe de coordenação planejando, sensibilizando, refletindo sobre o processo foi considerado presente pela autora em todos relatórios em que um coordenador pode ser identificado ou citado. Dessa forma, pode-se finalizar com baixa ausência nas universidades e faculdades, com apenas uma e, a relação de duas em cinco para centros e institutos.

As informações consideradas válidas e confiáveis tiveram sua avaliação baseada no entendimento da análise e interpretação dos dados coletados no processo de autoavaliação. Sua ausência foi significativa, apenas duas faculdades e um centro não apresentaram tal procedimento.

Registrou-se na análise de um dos relatórios institucionais, mais especificamente de um instituto federal, a declaração de que nenhum dos requisitos determinados, foram cumpridos e como justificativa: a falta da etapa avaliativa de preparação, mais especificamente ações de sensibilização da comunidade acadêmica.

Para finalizar, é apresentada uma visão geral dos cinco indicadores como um todo.

Gráfico 23 - Condições fundamentais para autoavaliação segundo a CONAES



Fonte: A autora (2015).

Pode-se perceber que de 100 observações, 36 foram de ausência dos requisitos apontados, contra 64 que se apresentaram favoráveis as normativas da CONAES. Os requisitos mais cumpridos, foram aqueles que determinam o caráter de utilidade de toda e qualquer avaliação: informações válidas e confiáveis, bem como também o uso efetivo de seus resultados. O compromisso dos dirigentes ocupou o último lugar, com 13 ausências, mas, neste indicador, entende-se que os

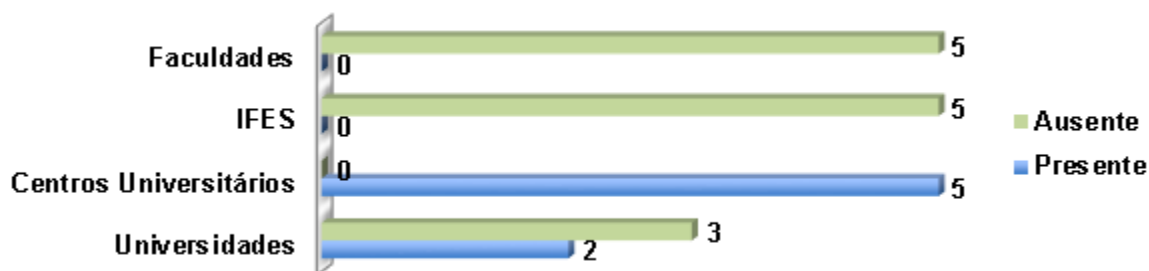
relatórios podem ter sido apenas omissos em suas citações e de fato acontecer o apoio dos órgãos gestores.

A partir do Gráfico 23 pode-se observar que as universidades e os centros procuraram cumprir mais os requisitos da autoavaliação ditados pela CONAES do que as faculdades e os institutos federais.

Indicador: 5.6. Fica evidenciado que há apoio institucional, ou seja, um compromisso manifesto dos dirigentes da IES.

Reitores, administradores, gestores, diretores, qualquer que seja o gestor superior da instituição, são eles que autorizam e são administrativamente responsáveis por mudanças e aprovação de muitas das ações sugeridas por um processo avaliativo. Desta forma, como recomenda o MEC/CONAES/INEP é necessário e importante o compromisso manifesto dos dirigentes para que a legitimação do processo aconteça.

Gráfico 24 - Presença do compromisso manifesto dos Dirigentes da IES



Fonte: A autora (2015).

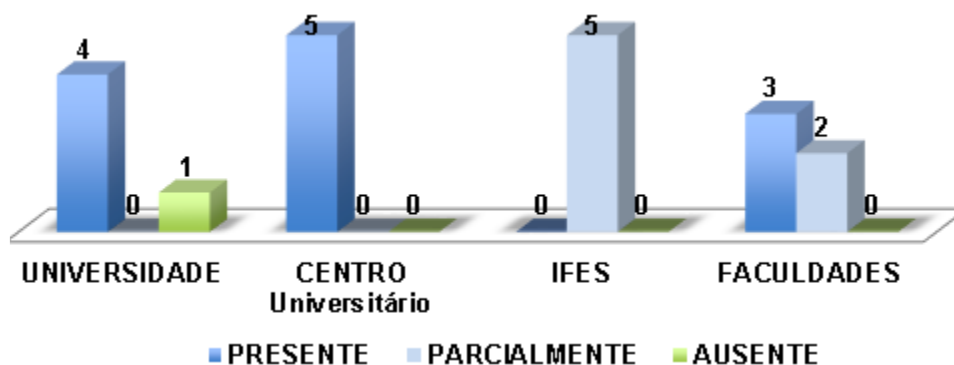
Como citado na análise do último indicador, o apoio institucional, como também, o compromisso manifesto dos dirigentes das IES, parecem comprometidos em sua avaliação. Estes não puderam ser considerados presentes através de análise, mas apenas identificados na citação do compromisso institucional no relato. Provavelmente, esta limitação justifique a baixa presença: apenas sete instituições, cinco centros e duas universidades que citaram em seus relatos o apoio institucional.

Indicador: 5.7. Há articulação entre o Plano do Desenvolvimento Institucional e os processos de avaliação institucional – resultados da autoavaliação e das avaliações externas utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI.

Segundo as Instruções para elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional, este se define como:

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, elaborado por um período de 5 (cinco) anos, é o documento que identifica Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver. (BRASIL, 2006a).

Gráfico 25 - Presença de articulação entre o PDI e processos avaliativos



Fonte: A autora (2014).

As universidades tiveram a presença de quatro em cinco delas, que garantiam a articulação entre o PDI e os seus momentos avaliativos. Elas apresentaram tabelas observando as metas institucionais do PDI cumpridas, como também, ações programadas, potencialidades, pontos a serem melhorados e criticados sobre a missão e o planejamento institucional. Acreditam que a avaliação institucional deve ser contínua, para retroalimentar o PDI, avaliaram a percepção de seus avanços, consideraram que os dados do relatório de autoavaliação das unidades, departamentos e relatórios anuais da própria CPA devem ser apreciados no momento do planejamento das ações a serem definidas e que há necessidade de serem criadas estratégias e instrumentos que revelem a articulação entre planejamento e avaliação.

Porém, foi em uma das instituições universitárias que a única ausência deste indicador foi verificada, através da declaração em seu relatório de que o planejamento de desenvolvimento institucional, reconhecido como norteador de toda a avaliação institucional, não estava ainda aprovado, finalizado e muito menos em vigência.

Os centros universitários tiveram a articulação entre seus planos institucionais e avaliações percebidos. Todas as cinco instituições procuraram perceber se as atividades e ações estariam coerentes com as avaliações feitas, detectaram uma

significativa melhoria na articulação entre gestão da IES e de seus cursos, realizaram o processo avaliativo a partir dos apontamentos constantes nos relatórios avaliativos externos e as metas sinalizadas no PDI, como também, seus resultados alcançados no relato avaliativo considerados como peça-chave para melhoria do PDI. Finalmente, anteciparam como uma ação futura de fortalecimento a revisão do PDI a partir da autoavaliação e consideraram a possibilidade de subsidiar a revisão de seu principal documento institucional, através dos dados produzidos em diferentes momentos avaliativos.

Os Institutos Federais tiveram em sua totalidade uma parcial capacidade de articulação. Em seus relatórios avaliativos apenas levaram em consideração indicadores como: qual seria o grau do conhecimento do PDI ou a coerência entre o processo de avaliação e o planejamento institucional, focando sempre as questões no conhecimento ou não do documento institucional.

As faculdades não foram tão unânimes: duas em cinco foram avaliadas como parcialmente atendidas e três do total, presentes. A presença foi garantida por quadros com proposituras, análises de resultados das avaliações anteriores com o objetivo de aperfeiçoar itens de fragilidades institucionais e a adequação necessária para a realidade verificada através da avaliação. Presente em instituição que desenvolveu seu programa avaliativo em conformidade com seu PDI e utilizou vários instrumentos e formas com a finalidade de mensurar a qualidade dos serviços prestados pela instituição em conformidade e coerência com os objetivos traçados anteriormente em seu PDI. Também presente quando afirmaram a importância da avaliação e a definiram como um meio privilegiado de autoconsciência e de compromisso com o planejamento, e ainda, entenderam o relatório avaliativo como um instrumento a serviço do PDI.

A parcialidade foi observada em simples registro de uma versão concluída e atualizada do PDI em razão do futuro processo de credenciamento e apenas a citação de um programa de avaliação institucional desenvolvido em conformidade com o PDI.

No geral observou-se apenas uma ausência, sete parcialidades e 12 significativas presenças nos 20 relatórios avaliados.

4.4 RESULTADOS GLOBAIS: EMANCIPATÓRIOS OU REGULATÓRIOS

Após a análise dos indicadores, observados individualmente, restou a verificação do conjunto de indicadores.

A partir das questões avaliativas os indicadores foram agrupados e avaliados segundo suas dimensões: emancipatórias ou regulatórias.

4.4.1 Indicadores emancipatórios

A avaliação não pode se confundir com a prestação de contas, com a mensuração e muito menos com o mero controle. Sua intencionalidade é radicalmente distinta da simples regulação. (...) e até mesmo em determinados âmbitos acadêmicos se dá o equívoco, carregado de pesadas consequências, de identificar-se avaliação com medida de controle. (DIAS SOBRINHO apud FERNANDES, 2010, p.19).

No instrumento avaliativo utilizado para avaliar os relatórios institucionais de autoavaliação deste estudo foram concebidos, a partir do eixo teórico, 14 indicadores. Estes foram responsáveis pela resposta de uma das questões avaliativas: em que medida o processo de autoavaliação responde ao seu caráter emancipatório proposto pelo SINAES?

Foram contempladas as cinco regiões do país e as quatro categorias administrativas, num total de 20 relatórios de autoavaliação elaborados pelas suas comissões próprias de avaliação das instituições. Dessa maneira foram avaliadas 280 respostas (14 indicadores em 20 relatos), dispostos na Tabela 4.

Tabela 4 - Distribuição dos resultados emancipatórios

Indicadores Emancipatórios/Escala	Presente	Parcialmente Presente	Ausente	Totais
Texto Reflexivo	9	Ø	11	20
Autoavaliação vivenciada por todos atores	11	Ø	9	20
Clareza na construção coletiva no relatório	Respondido pelo indicador acima ¹			
Relatório considera missão	18	Ø	2	20
Relatório observa as finalidades da IES	14	Ø	6	20
Relato aponta caminhos	16	Ø	4	20

(Continua)

¹ A autora optou por não considerar este indicador, como mencionado anteriormente, por considerar semelhante ao indicador que determina a avaliação ser vivenciada por todos os atores.

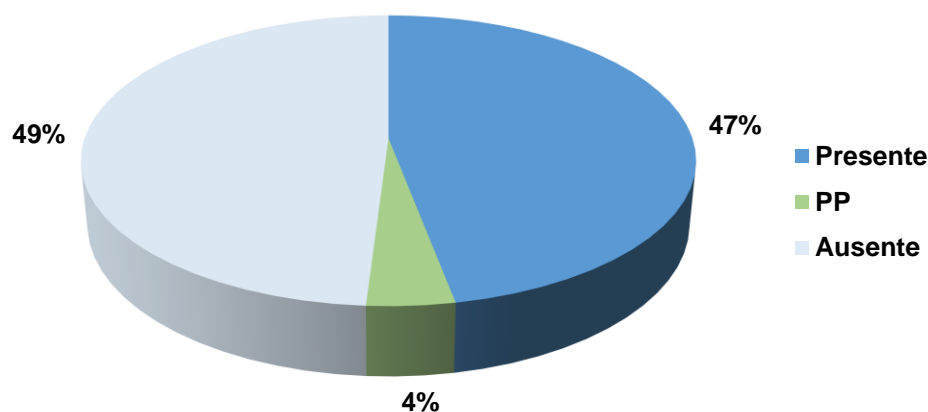
(Conclusão)

Indicadores Emancipatórios/Escala	Presente	Parcialmente Presente	Ausente	Totais
Análises qualitativas	9	Ø	11	20
Globalidade - articulação entre diversas Dimensões	9	2	9	20
Aborda processos de avaliações externas	8	5	7	20
Cita ações decorrentes de processos avaliativos externos	5	Ø	15	20
Interação entre avaliações externas e internas	4	3	13	20
Retrata autoconhecimento construído	11	Ø	9	20
Flexibilidade - adaptações metodológicas	6	Ø	14	20
Sugere de processo de meta-avaliação	2	Ø	18	20
TOTAIS	122	10	128	260
PERCENTUAIS	47%	4%	49%	100%

Fonte: A autora (2015).

Para uma melhor visibilidade, segue o Gráfico 26:

Gráfico 26 - Distribuição dos indicadores emancipatórios



Fonte: A autora (2015).

Metade é a resposta para questão avaliativa: Em que medida este processo responde a uma avaliação emancipatória proposta pelo SINAES? Os vinte relatórios avaliados não contemplaram significativamente indicadores emancipatórios.

Observando cada categoria administrativa os resultados foram esclarecedores: em um total de 65 indicadores, as universidades apresentaram 49, os centros universitários 43, os institutos federais 19 e as faculdades 11 indicadores. Os dados demonstram que universidades e centros universitários, no universo

estudado, estruturaram suas autoavaliações, segundo seus relatos, com um olhar emancipatório maior que os IFES e as faculdades.

4.4.2 Indicadores: dimensão reguladora

Já Regulação é compreendida como a intervenção do Estado do domínio econômico, organizando a atuação dele mesmo e dos particulares, mediando a ponderação entre interesses em tensão, ajustando e modificando condutas com vistas à correta atuação. Regulação se expressa por um conjunto de leis, valores, hábitos que mediam a relação com o regime de acumulação e mantêm a coesão social. (BOYER; SAILLARD apud FERNANDES, 2010, p. 29).

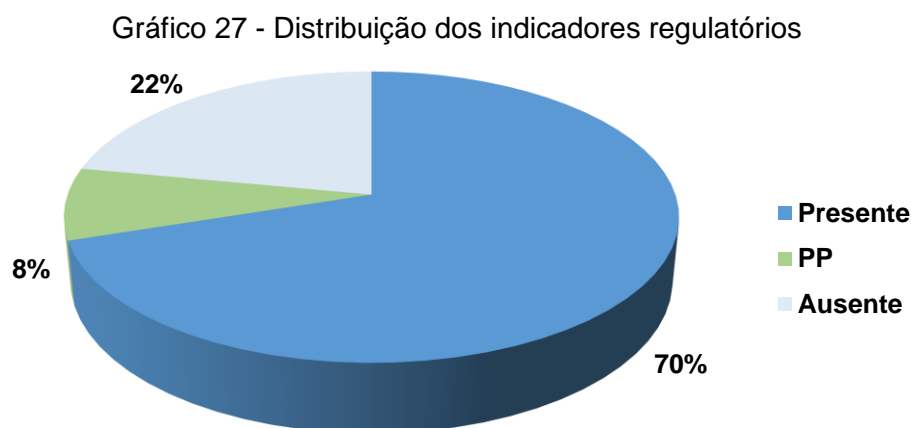
A Tabela 5 auxilia a visualização e o melhor entendimento.

Tabela 5 - Distribuição das características regulatórias

Indicadores/Escala	Presente	Parcialmente Presente	Ausente	Totais
Composição da CPA observada	19	Ø	1	20
Participação explicitada de todos segmentos da IES: Corpo Docente	19	Ø	1	20
Participação explicitada de todos segmentos da IES: Corpo Discente	19	Ø	1	20
Participação explicitada de todos segmentos da IES: Corpo técnico-administrativo	19	Ø	1	20
Presença da Sociedade Civil organizada	17	Ø	3	20
Composição sem privilégios	13	Ø	7	20
Atuação Autônoma	8	Ø	12	20
Etapas avaliativas descritas: Sensibilização	8	8	4	20
Etapas avaliativas descritas: Desenvolvimento	17	3	Ø	20
Etapas avaliativas descritas: Consolidação	10	10	Ø	20
Divulgação do relatório para comunidade interna	20	Ø	Ø	20
Avalia as dez dimensões recomendadas pela CONAES	17	Ø	3	20
Modelo sugerido pela CONAES contemplado: coordenação CPA	14	Ø	6	20
Modelo sugerido pela CONAES contemplado: compromisso dos dirigentes	7	Ø	13	20
Modelo sugerido pela CONAES contemplado: Informações válidas	17	Ø	3	20
Modelo sugerido pela CONAES contemplado: uso efetivo dos resultados	15	Ø	5	20
Medição - simples análise de dados de pesquisas	10	1	9	20
Apoio institucional	7	Ø	13	20
Articulação: PDI e os Processos de avaliação Institucional	12	7	1	20
Total	268	29	83	380

Fonte: A autora (2015).

Os indicadores com caráter regulatório, a serem respondidos pelo instrumento avaliativo deste estudo, totalizaram 19. Sete referentes a 3ª categoria, relativos a constituição obrigatória da CPA. Os indicadores da 5ª categoria – características regulatórias – somaram 13, mas a autora optou por retirar o indicador 5.4, que indicava a participação ou não dos integrantes da instituição, avaliada na 3ª categoria. Assim obtiveram-se 380 respostas.



Fonte: A autora (2015).

A autora observou 268 indicadores regulatórios em 380 presentes nos relatos, ou seja, os relatórios sorteados apresentaram um significativo percentual de características regulatórias.

Ao separar os resultados pelos diferentes tipos de organizações acadêmicas foram encontradas as relações a seguir:

- Universidades: em 95 respostas avaliadas (17 indicadores em 5 universidades) – 76 presentes
- Centros Universitários: 79 presentes
- Institutos Federais: 61 presentes
- Faculdades: 52 presentes

Até que ponto o processo de autoavaliação atende ao caráter regulatório?

O Gráfico 27 apresenta um percentual de respostas positivas aos indicadores regulatórios, portanto os relatos sorteados revelaram através do instrumento avaliativo construído um considerável índice de regulação no processo avaliativo institucional realizado e registrado por elas.

Finalizando este capítulo, a autora deste estudo construiu um quadro (Apêndice 2), onde facilmente pode-se visualizar que as Universidades e os Centros

Universitários cumprem as propostas tanto emancipatória quanto regulatória em seus processos de autoavaliação. Os Institutos Federais e as Faculdades cumprem os indicadores de caráter regulatórios, mas são significativamente omissos na observância de características emancipatórias em seus processos avaliativos internos.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1 CONCLUSÕES

Durante o processo de leitura dos vinte relatos institucionais a autora deste estudo pode perceber a riqueza de conceituações de avaliações internas. Todos os relatórios sorteados expuseram o que acreditam ser ou o que consideram como ideal em seus processos avaliativos internos. A observação destes registros não estava prevista neste estudo, mas puderam-se verificar confirmações, como também contradições, entre tais conceitos com a presença ou ausência dos indicadores avaliados. Dessa forma, as análises de afirmações das diferentes organizações acadêmicas a seguir podem ser apontadas como parte relevante deste capítulo conclusivo.

A universidade do norte teve um comportamento não compatível com as outras instituições universitárias, ela não apresentou uma presença significativa de todos os indicadores comuns às outras. Ao contrário, a IES do sul apresentou todos os indicadores emancipatórios e as exigências normativas também foram cumpridas. Nos demais indicadores não contemplados, as fragilidades encontradas foram em relação a flexibilidade e a meta-avaliação. O compromisso e apoio institucional, como já observado anteriormente, pode existir, mas não ter sido citado nos relatórios.

Identificou-se que o processo avaliativo interno para as universidades é citado como estratégia para encorajar a cultura avaliativa, buscar o fortalecimento da autonomia institucional, e é uma excelente ferramenta de diagnóstico, planejamento e gestão e reorientação dos processos acadêmicos e administrativos. A autoavaliação pode ser uma possibilidade de acompanhamento de atividades e realidades do ambiente universitário em todos os seus segmentos. A verificação da eficiência ou não dos propósitos institucionais refletidos em suas missões e determinados nos seus planos de desenvolvimento – PDI, deve conduzir ao autoconhecimento, ter características reflexivas, contínuas, globais, participativas e apontar estratégias operacionais para evolução, crescimento e consolidação, além de aprender com práticas exitosas e organizar para atender o caráter formativo, como também atender às normas federais e cumprir as exigências legais.

Respondendo às questões avaliativas desse estudo, se atendem à regulação ou contemplam a emancipação, em relação às universidades, constatou-se a presença de 76% de indicadores emancipatórios e 83% regulatórios.

A Meta-avaliação foi um indicador não contemplado em todos os centros universitários. Observou-se que este indicador apenas esteve presente em duas universidades entre todas as 20 IES. Não se obteve uma presença relevante nas questões relacionadas ao olhar externo considerado pelo olhar avaliativo interno. A propósito deste requisito o relatório do centro universitário da região sudeste, ao contrário dos outros, contemplou todos os indicadores: abordou, citou e integrou as avaliações internas e externas, mas fez muito mais que isto. Praticamente todo o seu relatório cita, considera e, principalmente conduz o processo interno segundo os processos externos e as normativas legais, tornando-se assim um relatório, predominantemente regulatório através de um único olhar: o externo e regulador, observado em todo seu relato.

Os centros sorteados acreditam ter como objetivo identificar problemas, enxergar o passado, analisar o presente e dimensionar o futuro. Observar e recolocar os propósitos de suas missões. Garantir a qualidade, reforçar o compromisso com a excelência do saber. Refletir criticamente para mudança, buscar alternativas para otimizar ações para fortalecer a produtividade e o rendimento acadêmico. E, retornando à condução regulatória: o processo de autoavaliação deverá construir uma visão integrada das avaliações externas conduzidas por órgãos oficiais, MEC e CAPES, de preferência com a participação efetiva de todos.

Com 68% de indicadores emancipatórios e 87% de regulatórios, os centros universitários que fizeram parte deste estudo prestam mais atenção à regulação do que à emancipação, mas apresentaram bons índices de reflexão, de análises qualitativas e bom grau de autoconhecimento.

Os Institutos Federais se comportaram de forma distinta dos Centros e Universidades. Com 70% dos indicadores emancipatórios ausentes, não deram importância para a reflexão, para o olhar externo e muito menos para a construção de autoconhecimento. O relato do nordeste se destacou pela sua exitosa experiência em buscar o autoconhecimento de um instituto com vários campi, procedimento este que foi relatado como um dos principais objetivos de outro instituto, mas não verificado de fato.

A importância da avaliação interna é descrita como determinante para ampliação de conhecimentos, identificação das causas dos seus problemas e deficiências, verificação de eficácia da vinculação da IES com a comunidade, prestação de contas à sociedade e importante ferramenta diante da responsabilidade social no contexto dos cursos ofertados.

Relatos que a autoavaliação deve servir como termômetro e não apenas como exigência legal teve destaque em relatórios com apenas 29% de seus indicadores emancipatórios contemplados, contradizendo citações como esta.

As Faculdades apresentaram mais indicadores regulatórios, com 48%, do que emancipatórios, 17%. Basicamente elas consideraram suas missões e finalidades. As presenças normativas foram verificadas através da composição da CPA e das dimensões recomendadas pela CONAES. As faculdades das regiões do sudeste e do centro-oeste apresentaram melhores indicadores, mas todas utilizaram muitos gráficos quantitativos sem nenhuma preocupação de análises qualitativas e reflexão a partir dos mesmos. Elaborados, segundo os próprios relatos, para cumprir os protocolos do MEC e ser um instrumento mensurador, apresentaram fragilidades, mesmo que citando a importância da autoavaliação para determinar a consciência pedagógica, relevância social e científica, concebendo-a como um instrumento de emancipação na busca da melhoria da qualidade de ensino.

Para finalizar esta parte da conclusão, decidiu-se pela construção da Tabela 6. A opção por resultados quantitativos expressos em percentuais mostrou-se necessária a partir da diferença numérica entre os indicadores regulatórios (20) e emancipatórios (14). Apresentar os dados em números absolutos não revelaria ao leitor, de forma clara, até que ponto cada organização acadêmica se manifestou, se mais ou menos, emancipatórias ou regulatórias.

Tabela 6 - Resultados finais

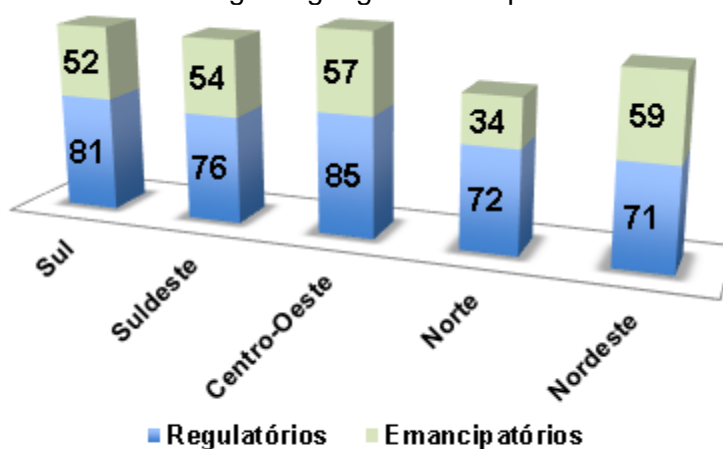
IES	Percentual de presença de Indicadores Emancipatórios	Percentual de presença de Indicadores Regulatórios
Vinte Instituições de Educação Superior sorteadas	47%	70%
Universidades	76%	83%
Centros Universitários	68%	87%
Institutos Federais	29%	60%
Faculdades	17%	48%

Fonte: A autora (2015).

Em que medida as instituições das diferentes regiões do país apresentaram características mais regulatórias ou mais emancipatórias, foi possibilidade seguinte a ser explorada, após a organização de várias planilhas e gráficos construídos. Expor estes resultados pode ser oportuno.

Os resultados contabilizados representaram o total dos indicadores presentes e parcialmente presentes. Estes números foram transformados em percentuais, pois sem esta conversão, a comparação não poderia acontecer.

Gráfico 28 - Comparação de indicadores emancipatórios e regulatórios nas diversas regiões geográficas do país

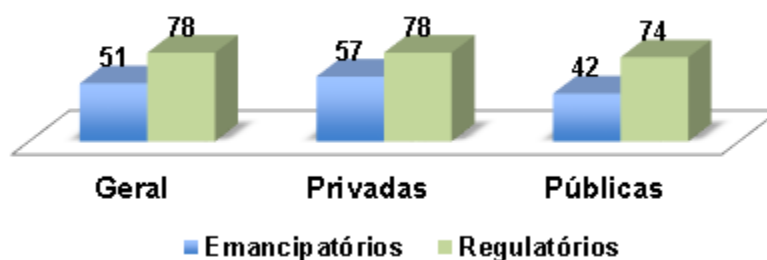


Fonte: A autora (2015).

Observou-se que em todas as vinte IES, contabilizando os indicadores presentes com os parcialmente presentes, o resultado foi 78% de indicadores regulatórios cumpridos e 51% emancipatórios.

Melhores resultados regulatórios aconteceram nas regiões centro-oeste e sul. A região menos regulatória foi a nordeste. Para as características emancipatórias o pior resultado foi observado no norte e os melhores no centro-oeste e nordeste.

Gráfico 29 - Indicadores emancipatórios e regulatórios entre as instituições públicas e privadas



Fonte: A autora (2015).

Outra observação foi feita em relação as instituições públicas e privadas na qual se obtiveram índices mais significativos nas Instituições privadas, tanto nos indicadores emancipatórios, quanto regulatórios, de acordo com o gráfico 29.

Este resultado pode ser confirmado ao analisar a baixa presença de indicadores emancipatórios nos Institutos Federais, estes, todos públicos, o que não contribuiu para um percentual emancipatório significativo nas IES públicas.

Em relação aos indicadores regulatórios, tudo indica que as instituições públicas não estejam tão preocupadas quanto as privadas. Este resultado também foi influenciado tanto pelos resultados dos IFES, quanto pela única universidade que apresentou ausências significativas em seus indicadores regulatórias. Esta universidade, a da região norte, também é pública.

5.2 CONCLUSÕES POR INDICADORES

Uma vez respondidas às questões avaliativas onde relatos foram pontuados segundo 14 indicadores emancipatórios e 20 regulatórios, uma avaliação mais específica fez-se oportuna.

5.2.1 Quanto aos indicadores emancipatórios

Segundo a Tabela 5, pode-se identificar os indicadores mais contemplados e o contrário, aqueles que menos foram percebidos na avaliação dos relatos institucionais.

As instituições consideram sua missão ao conduzir seus processos avaliativos internos (dezoito presenças em vinte possibilidades), apontam novos caminhos (dezesesseis em vinte) e observam as suas finalidades (quatorze em vinte).

Em compensação não determinaram como relevantes processos meta-avaliativos (dezoito ausentes em vinte possibilidades), não citaram ações decorrentes avaliações externas (quinze em vinte), como também não se preocuparam na interação das avaliações externas com a interna (treze de vinte) e não optaram ou não explicitaram adaptações metodológicas, ou seja, flexibilidade.

5.2.2 Quanto aos indicadores regulatórios

A composição da CPA foi a exigência legal mais cumprida com dezenove presenças em vinte relatórios ou *sítes* e a avaliação baseada nas dez dimensões recomendadas pela CONAES, (dezessete em vinte) efetivada.

O compromisso dos dirigentes e o apoio institucional, como também a atuação autônoma da CPA foram os indicadores menos cumpridos ou menos citados como executados nos relatos avaliados.

5.3 CONCLUSÕES NÃO ANTECIPADAS

Após preencher uma tabela com 1000 dados e informações coletadas ao longo do trabalho, dispor os mesmos em planilhas gerais e específicas, construir gráficos e tabelas para análises, em alguns momentos, transformar números absolutos em percentuais para que a proporcionalidade dos dados com características emancipatórias pudesse ser comparada com os regulatórios, a autora pode perceber algumas relações que não foram inicialmente pensadas ou levadas em consideração.

Os indicadores definidos pelo trabalho foram se tornando protagonistas do estudo avaliativo e, provavelmente, em decorrência da exaustiva busca do entendimento do sistema de avaliação do SINAES, pode-se perceber a compatibilidade entre o emancipatório e o regulatório. Ao analisar os relatórios a ideia foi se apresentando, mas somente quando cada indicador foi se tornando alvo de um olhar mais atento e individualizado as sincronias surgiram espelhadas nos resultados.

Quando optou-se por avaliar a composição da CPA, como um critério regulatório por estar determinado na lei do SINAES, foi o mesmo que conduzir a busca de uma autoavaliação vivenciada por todos os atores ou a construção coletiva do relatório, enquanto um indicador emancipatório. A sensibilização apontada como sempre necessária, normatizada nas orientações gerais e introdutória do processo interno significa aos olhares emancipatórios o envolvimento de todos para que a legitimidade seja dada ao processo e, que tenha seu caráter educativo e de emancipação.

A globalidade e a articulação entre as diversas dimensões não se opõem às recomendações da presença destas pela CONAES. Apontar caminhos, tarefa mais

esperada em qualquer que seja o processo avaliativo, está explicitado na emancipação como também, nas etapas avaliativas normatizadas. Da mesma forma, a possibilidade da meta-avaliação é descrita nestas mesmas etapas avaliativas, mais especificamente durante a etapa de consolidação que prevê ao final da autoavaliação um balanço crítico, como uma necessidade de reflexão sobre o mesmo.

Desta forma, a clareza de que a proposta da avaliação da Educação Superior, através do marco regulatório da Lei do SINAES tem como princípios um processo emancipatório foi desenhado aqui neste processo avaliativo disposto a responder em que medida este processo responde a uma avaliação emancipatória proposta pelo SINAES e até que ponto o processo de autoavaliação atende ao caráter regulatório.

O resultado numérico encontrado foi que em 260 possibilidades de respostas a favor da emancipação foram alcançados nos relatos avaliados, 122, ou seja, 47% de indicação. Mas o alcance maior coube aos 360 indicadores regulatórios onde 268 estiveram presentes, ou seja 70% do total.

Conclui-se que a regulação mais atendida pode ser considerada como protagonista e indutora da emancipação sugerida? Avaliação e regulação, mais do que complementares como determina o Decreto Ponte de 2006, ou distintas como sugere José Dias Sobrinho (2003) podem ir além da articulação? Pode ser entendida como indutora, não apenas da qualidade da educação, como também da capacidade de que toda instituição tem o rumo da sua história no controle de seus atores?

Este estudo não se propôs a avaliar a relação da regulação e a avaliação emancipatória, mas ficou claro que a regulação vem sendo mais contemplada do que as dimensões emancipatórias do SINAES, como também que indicadores regulatórios foram pensados para que a autoavaliação possa centrar todo o processo em si e a auto regulação possa funcionar num futuro próximo.

Mais uma vez pode-se recorrer a José Dias Sobrinho (2003) ao ser enfático em acreditar que a regulação não se esgota em si mesma, mas da mesma forma que a avaliação deve ter sempre uma intencionalidade educativa. Resultados deste estudo podem dar pistas da indução de uma sobre a outra, porém não se pode afirmar que exista essa relação, até porque relatórios apresentados anualmente em cumprimento da portaria normativa nº 40/2010 (BRASIL, 2010b) não confirmam uma

autoavaliação integrada a uma cultura avaliativa institucional desenvolvida. A participação de toda uma comunidade nos processos internos não necessariamente aponta para uma avaliação negociada, capaz de produzir conhecimento e melhoria de práticas integradoras institucionais.

5.4 RECOMENDAÇÕES

Diante das conclusões pode-se conceber algumas alternativas, para dialogar com as fragilidades encontradas.

- ✚ Citando Patton (1986) que afirma que o valor de uma avaliação é refletido na utilização de seus resultados, sugere-se a observância rotineira dos relatórios institucionais externos e seus indicadores que apresentam conceitos insatisfatórios sejam trabalhados pelos órgãos governamentais INEP/CONAES de diferentes formas como seminários temáticos, pesquisas ou orientações publicadas;

- ✚ Que o trabalho da CPA e seus membros sejam valorizados demonstrando, portanto, a importância do papel central da autoavaliação no âmbito do SINAES;

- ✚ Que a Comissão Técnica de Acompanhamento de Avaliação - CTAA, enquanto órgão colegiado de acompanhamento dos processos periódicos do SINAES, registre, publique fragilidades encontradas para que tanto as instituições, quanto os avaliadores externos possam repensar as deficiências encontradas nos relatórios e nos procedimentos das avaliações *in loco*;

- ✚ Como foi observado a falta de interação entre as avaliações externas e a avaliação institucional interna, que esta interação seja alvo de pesquisa diagnóstica, tema de discussão e de diálogo entre os agentes reguladores e as Instituições de Educação Superior;

- ✚ Que meta-avaliar seja uma proposição para as IES e um desafio acolhido por todos que trabalham na regulação da Educação Superior. Que esteja presente na escuta atenta dos avaliadores do BASIS por parte daqueles que estão comprometidos com sua capacitação, na discussão da formação continuada destes avaliadores, na permanente vigilância dos índices e indicadores, como também na insistência do diálogo já travado entre INEP/CONAES e as Instituições de Educação Superior;

- ✚ Sugere-se que estudos futuros possam avaliar se esta política regulatória está de alguma maneira induzindo iniciativas emancipatórias.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Estado, mercado, comunidade e avaliação: esboço para uma rearticulação crítica. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 20, n. 69, dez. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73301999000400007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 fev. 2014.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso. Texto, contexto e significados: algumas questões na análise de dados qualitativos. *Cadernos de Pesquisas*, São Paulo, v. 45, 1983.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. *O Método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativa e qualitativa*. São Paulo: Pioneira, 1998.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BALZAN, Newton Cesar; DIAS SOBRINHO, José (Org.). *Avaliação institucional: teoria e experiências*. São Paulo: Cortez, 2000.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. "SINAES" contraditórios: considerações sobre a elaboração e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 27, n. 96, out. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000300015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 fev. 2014.

BARROSO, João. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 26, n. 92, out. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302005000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 fev. 2014.

BELLONI, Isaura. Avaliação institucional e o compromisso social da universidade. *Sitientibus*, Feira de Santana, n. 17, p. 211-223, jul./ dez. 1997.

BOCLIN, Roberto. *Avaliação institucional: quem acredita?* Rio de Janeiro: Espaço do Saber, 2012.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria a aos métodos*. Porto: Porto Editora, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644726/artigo-227-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em: 20 out. 2013.

_____. Decreto Federal nº 2.406, de 27 de novembro de 1997. Regulamenta a Lei Federal nº 8.948/94 (trata de Centros de Educação Tecnológica). *[Diário Oficial da República Federativa do Brasil]*. Brasília, DF, 27 nov. 1997a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/DF2406_97.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2013.

_____. Decreto Federal nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. *[Diário Oficial da República Federativa do Brasil]*. Brasília, DF, 10 maio 2006a.

_____. Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e parágrafo 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. *[Diário Oficial da República Federativa do Brasil]*. Brasília, DF, 20 ago. 1997b.

_____. Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2006. Dispõe sobre os centros universitários e dá outras providências. *[Diário Oficial da República Federativa do Brasil]*. Brasília, DF, 25 maio 2006b.

_____. Decreto nº 5.224, de 1 de outubro de 2004. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. *[Diário Oficial da República Federativa do Brasil]*. Brasília, DF, 4 out. 2004a.

_____. Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. *[Diário Oficial da República Federativa do Brasil]*. Brasília, DF, 25 maio 2006c.

_____. Lei nº 2.924, de 5 de janeiro de 1915. Fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1915. *[Diário Oficial da República Federativa do Brasil]*. Brasília, DF, 6 jan. 1915. Seção 1, p. 187. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-2924-5-janeiro-1915-574326-publicacaooriginal-97490-pl.html>>. Acesso em: 13 ago. 2013.

_____. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. *[Diário Oficial da União]*. Brasília, DF, 29 nov. 1968. Seção 1, p. 10369. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 13 ago. 2013.

_____. Lei nº 9.394, de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *[Diário Oficial da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação. *[Diário Oficial da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 15 abr. 2004b. nº 72, Seção 1, p. 3-4.

_____. Lei nº 11.892, de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *[Diário Oficial da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

_____. Medida Provisória nº 1.477, de 9 de agosto de 1997. Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. [*Diário Oficial da República Federativa do Brasil*], Brasília, DF, 11 set. 1997b.

_____. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Avaliação externa de instituições de educação superior: diretrizes e instrumentos*. Brasília, DF: INEP, 2006d. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/ctg/images/avaliacaoexterna.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2015.

_____. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. CONAES. *Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior*. Brasília, DF: CONAES, 2004c.

_____. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. CONAES. Sistema Nacional de Avaliação da educação superior – SINAES. Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2010a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/institucional/2010/instrumento_avaliacao_institucional_externa_recredenciamento.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2013.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. INEP. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. DAES. Sistema Nacional de Avaliação da educação superior. SINAES. *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2012. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2012/instrumento_com_alteracoes_maio_12.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2015.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira. (Org.). *Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições*. Brasília, DF: Inep, 2004d.

_____. Ministério da Educação. *Instruções para elaboração de plano de desenvolvimento institucional*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007a. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>>. Acesso em: 23 fev. 2015.

_____. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o E-Mec, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o cadastro E-Mec de instituições e cursos superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASis) e o EXAME Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e outras disposições. [*Diário Oficial da República Federativa do Brasil*], Brasília, DF, 29 dez. 2010b.

_____. Ministério da Educação. Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014. Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. *[Diário Oficial da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 4 fev. 2014.

_____. Ministério da Educação. Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006. Dispõe sobre banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA, e dá outras providências. *[Diário Oficial da União]*, Brasília, DF, 15 maio 2006e.

_____. Ministério da Educação. SINAES. *Sistema Nacional de avaliação da educação Superior*. da concepção a regulamentação. 4. ed. ampl. Brasília, DF: INEP, 2007b.

_____. Portaria nº 2.041, de 22 de outubro de 1997. Dispõe sobre as características dos Centros Universitários. *[Diário Oficial da União]*. Brasília, DF, 23 out. 1997c. Seção 1, p. 23932. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/1997/portaria-2041-22-outubro-1997-484059-norma-med.html>>. Acesso em: 13 ago. 2013.

_____. Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras. Brasília: MEC/SESu, 1994.

CAVALCANTE, Joseneide Franklin. *Educação Superior*. conceitos, definições e classificações. Brasília, DF: INEP/MEC, 2000. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B709A3FE7-41D9-45D0-BF64-139CA5E7E655%7D_educacao_superior_n8_112.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2014.

COSTA, Francisco José da. *Mensuração e desenvolvimento de escalas*: aplicações em administração. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2011.

CUNHA, Maria Isabel da. Auto-avaliação como dispositivo fundante da avaliação institucional emancipatória. *Avaliação: Revista da Rede de Avaliação Institucional de Educação Superior*. Campinas, v. 9, n. 4, dez. 2004. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/aval/v09n04/v09n04a03.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2015.

DEPRESBITERIS, Léa. Auto-avaliação das instituições de Ensino Superior. *Estudos em Avaliação Educacional*, v. 16, n. 32, jul./dez. 2005.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação da educação superior: regulação e emancipação. *Avaliação*, Campinas, v. 8, n. 2, jun. 2003. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772003000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em: 23 fev. 2015.

ELLIOT, Ligia Gomes (Org.). *Instrumento de avaliação e pesquisa*: caminhos para construção e validação. Rio de Janeiro: Wak, 2012.

FERNANDES, Ivanildo R. O SINAES em sua vertente regulatória: sobre penas educativas e o controle do Estado. *Observatório Universitário*. Rio de Janeiro, n. 93, 2010. (Documento de Trabalho). Disponível em: <http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos_de_trabalho/documentos_d_e_trabalho_93.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2015.

FRANCISCO, Thiago Henrique Almino et al. A contribuição da avaliação in loco como fator de consolidação dos princípios estruturantes do SINAES. *Avaliação*, Campinas, v. 17, n. 3, nov. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772012000300012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 dez. 2014.

LEHFELD, Neide Aparecida de Souza et al. Reflexões sobre o processo de autoavaliação institucional: o olhar de uma comissão própria de avaliação. *Avaliação* Campinas, v. 15, n. 1, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772010000100010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 jun. 2014.

LEITE, Ligia S. Listas de verificação. In. ELLIOT, Ligia Gomes. (Org.). *Instrumentos de avaliação e pesquisa: caminhos para construção e validação*. Rio de Janeiro: Wak, 2012.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

MARBACK NETO, Guilherme. *Avaliação: instrumento de gestão universitária*. Vila Velha, ES: Editora Hoper, 2007.

MENEGHEL, Stela M.; ROBL, Fabiane; SILVA, Tattiana T. Freitas da. A relação entre avaliação e regulação na educação superior: elementos para o debate. *Educ. rev.*, Curitiba, n. 28, dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602006000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 fev. 2014.

NEVES, José Luis. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades *Caderno de Pesquisas em Administração*. São Paulo, v. 1, n. 3, 2 semestre, 1996.

PATTON, Michel Quinn. *Utilization-focused evaluation*. Newbury Park, CA: Sage, 1986.

POLIDORI, Marlis Morosini; FONSECA, Denise Grosso da; LARROSA, Sara Fernanda Tarter. Avaliação institucional participativa. *Avaliação*, Campinas, v. 12, n. 2, jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772007000200008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 jun. 2014.

RIBEIRO, Jorge Luiz Lordêlo de Sales. Avaliação das universidades brasileiras: as possibilidades de avaliar e as dificuldades de ser avaliado. *Avaliação*, Campinas, v. 16, n. 1, mar. 2011. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772011000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 jun. 2014.

SCHLICKMANN, Raphael; MELO, Pedro Antônio de; ALPERSTEDT, Graziela Dias. Enfoques da teoria institucional nos modelos de avaliação institucional brasileiros.

Avaliação, Campinas, v. 13, n. 1, mar. 2008. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772008000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 jun. 2014.

SAUL, Ana Maria. *Avaliação emancipatória: desafios à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículos*. São Paulo: Cortez, 1995.

SEGENREICH, Stella Cecília Duarte. O PDI como referente para avaliação de instituições de educação superior: lições de uma experiência. *Ensaio: Aval. Pol. Pub. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 47, jan./jun. 2005.

SGUISSARDI, Valdemar. Regulação estatal e desafios da expansão mercantil da educação superior. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 34, n. 124, set. 2013. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302013000300015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 fev. 2014.

SGUISSARDI, Valdemar. Regulação estatal versus cultura de avaliação institucional?. *Avaliação*. Campinas, v. 13, n. 3, nov. 2008. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772008000300016&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 fev. 2014.

STEIN, Maria das Graças Dias Ferreira. O referencial teórico e histórico da avaliação institucional no Brasil Pós-Constituição de 1988. *Avaliação*, Campinas, v. 8, n. 4, dez. 2003. Disponível em:

<http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772003000400003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 jun. 2014.

TOGNARELLI, Vanda Rutkowski. *Avaliação institucional: do processo construído à vivência do SINAES: a consolidação do sujeito coletivo institucional*. São Paulo: Terracota, 2012.

WEBER, Silke. Avaliação e regulação da educação superior: conquistas e impasses. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 113, dez. 2010. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302010000400011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 jun. 2014.

WORTHEN, Blaine R. SANDERS, James R. FITZPATRICK, Jody L. *Avaliação de Programas: concepções e práticas*. São Paulo: Editora Gente, 2004.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Instrumento Avaliativo

1ª Categoria: Caracterização da Instituição de Educação Superior

Instituição de Educação Superior - IES:

Data da Leitura do Relatório:

1.1. Região do país da IES:

- Norte
 Nordeste
 Centro-Oeste
 Sul
 Sudeste

1.2. Estado da IES:

- RS SC PR SP RJ ES MG BA SE AL PE
 PB RN CE PI MA MS MT GO DF TO PA
 AM AP AC RO RR

1.3. Categoria Administrativa:

- Pública
 Privada

1.4. Organização Acadêmica:

- Universidade
 Instituto
 Centro Universitário
 Faculdade

1.5. Conceito Institucional - CI:

- 1 2 3 4 5 não observado

1.6. Índice Geral de Cursos – IGC:

- 1 2 3 4 5 não observado

1.7. Prática de autoavaliação antes da implementação do SINAES:

- Pode ser observada no *site* ou no relatório da CPA, não havia prática anterior
 Pode ser observada no *site* ou no relatório da CPA, havia prática anterior
 Não pode observada no *site* ou no relatório da CPA

1.8. A missão e/ou o perfil da IES estão evidentes:

- Podem ser observado no *site* ou no relatório da CPA
 Não podem ser observado no *site* ou no relatório da CPA

2ª Categoria: Caracterização do Relatório da CPA

2.1. Ano da avaliação:

- 2011 2012 2013 outro:

2.2. Ano da publicação:

- 2012 2013 2014 outro:

2.3. Número de Páginas:

- Até 50 páginas
- De 51 a 100 páginas
- De 101 a 200 páginas
- De 201 a 300 páginas
- mais de 300 páginas

2.4 Segundo o Artigo 61-D da Portaria Normativa 40, reformulada em dezembro de 2010, o relatório avaliado é:

- parcial
- integral
- não pode ser verificado

3ª Categoria: Constituição da CPA

3.1. A Composição da Comissão Própria de Avaliação:

- Pode ser observada no *site* ou no relatório da CPA
- Não pode observada no *site* ou no relatório da CPA

3.2. Participação explicitada de todos os segmentos da instituição:

- Pode ser observada no *site* ou no relatório a participação do corpo docente
- Pode ser observada no *site* ou no relatório a participação do corpo discente
- Pode ser observada no *site* ou no relatório a participação do corpo técnico-administrativo
- Não pode ser observada no *site* ou no relatório

3.3. Presença da sociedade civil organizada, atores externos do entorno institucional:

- Pode ser observada no *site* ou no relatório
- Não pode ser observada no *site* ou no relatório

3.4. Composição que não privilegia nenhum dos segmentos:

- Pode ser observada no *site* ou no relatório
- Pode ser observada no *site* ou no relatório o privilégio de um dos segmentos
- Não pode ser observada no *site* ou no relatório

3.5. Atuação Autônoma da CPA:

- Pode ser observada no *site* ou no relatório
- Não pode ser observada no *site* ou no relatório

4ª Categoria: Relatório de Autoavaliação da CPA

Questões Emancipatórias

4.1. O relatório avaliado apresenta um texto reflexivo:

- Presente no relatório
- Ausente no relatório

4.2. O relatório analisado reflete uma autoavaliação vivenciada por todos os atores da instituição:

- Presente no relatório
- Ausente no relatório

4.3. Há clareza de uma construção coletiva no relatório apresentado:

- Presente no relatório
- Ausente no relatório

4.4. O relatório da CPA considera a missão da IES:

- Presente no relatório
- Ausente no relatório

4.5. O relatório da CPA observa as finalidades da IES:

- Presente no relatório
- Ausente no relatório

4.6. O relato aponta caminhos:

- Presente no relatório
- Ausente no relatório

4.7. O texto evidencia além das conclusões objetivas oriundas de dados pesquisados, apresenta análises qualitativas resultado de um processo autoavaliativo:

- Presente no relatório
- Ausente no relatório

4.8. O relatório leva em consideração a Globalidade necessária, a articulação entre diversas dimensões:

- Presente no relatório
- Parcialmente presente no relatório
- Ausente no relatório

4.9. O relatório aborda processos de avaliações externas:

- Presente no relatório
- Parcialmente presente no relatório
- Ausente no relatório

4.10. O relatório cita ações decorrentes de processos avaliativos externos:

- Presente no relatório
- Ausente no relatório

4.11. Há interação entre avaliações externa e internas:

- Presente no relatório
- Parcialmente presente no relatório
- Ausente no relatório

4.12. O texto avaliativo retrata o autoconhecimento construído no processo de autoavaliação:

- Pode ser observado no relatório
- Não pode ser observado no relatório

4.13. O relatório indica flexibilidade onde adaptações metodológicas ficam evidenciadas:

- Presente no relatório
- Ausente no relatório

4.14. O relato sugere um processo de meta-avaliação:

- Presente no relatório
- Ausente no relatório

5ª Categoria: Relatório de Autoavaliação Características Regulatórias
--

- 5.1. O relatório descreve as etapas avaliativas, a saber: Preparação, Desenvolvimento e Consolidação. Quanto as etapas avaliativas listadas abaixo, estão presentes (P), parcialmente presentes (PP) ou ausentes (A):
- Preparação – sensibilização
 - Desenvolvimento – levantamento de dados e Informações
 - Consolidação – elaboração, divulgação e análise do relatório
- 5.2. O relatório foi divulgado para a comunidade institucional:
- Observado
 - Não observado
- 5.3. Avalia as dez dimensões da avaliação institucional recomendada pela CONAES:
- Presente no relatório
 - Ausente no relatório
- 5.4. O relato apresentado segue o modelo sugerido em 2005, pela CONAES e pelo INEP: Roteiro do Relatório de Autoavaliação. Deste roteiro as características recomendadas, listadas abaixo, estão presentes (P), parcialmente presentes (PP) ou ausentes (A):
- existência de uma equipe de coordenação
 - participação dos integrantes da instituição
 - compromisso explícito por parte dos dirigentes das IES
 - informações válidas e confiáveis
 - uso efetivo dos resultados
- 5.5. O texto expressa uma avaliação apenas preocupada na medição e simples análises de dados de pesquisas:
- Presente no relatório
 - Parcialmente presente no relatório
 - Ausente no relatório
- 5.6. Fica evidenciado que há apoio institucional, ou seja, um compromisso manifesto dos dirigentes da IES.
- Presente no relatório
 - Ausente no relatório
- 5.7. Há articulação entre o Plano do Desenvolvimento Institucional e os processos de avaliação institucional – resultados da autoavaliação e das avaliações externas utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI.
- Presente no relatório
 - Parcialmente presente no relatório
 - Ausente no relatório

APÊNDICE B – Tabela de resultados do estudo avaliativo

Avaliação Institucional Interna no Âmbito do SINAES																				
	S	SE	CO	N	NE	S	SE	CO	NO	NE	S	SE	CO	N	NE	S	SE	CO	N	NE
	UNIVERSIDADE					CENTROS					IFES					FACULDADES				
Emancipatórios	P	P	P	A	P	P	A	P	P	P	A	P	A	A	A	A	A	A	A	A
	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A	P	A	A	A	A	A	P	A	A
	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A	P	A	A	A	A	A	P	A	A
	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P
	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	A	A	P	A	P	P	A	A
	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A	P	A	A	P
	P	P	P	A	P	P	A	P	P	P	A	P	A	A	A	A	A	A	A	A
	P	P	P	A	P	P	A	P	P	P	A	P	A	A	A	A	A	A	A	A
	P	P	P	p	P	P	P	P	P	p	A	A	A	A	P	A	A	p	A	A
	P	P	P	p	P	P	P	P	P	p	A	A	A	p	A	A	A	A	p	p
	P	P	P	A	A	A	A	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	P	P	P	A	p	p	P	A	A	p	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	P	P	P	A	P	P	A	P	P	P	A	P	A	A	A	A	A	P	A	A
Regulatórios	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A	P	P	P	A
	P	P	P	A	A	A	P	P	P	A	A	P	P	P	P	A	P	A	A	A
	P	A	P	A	P	P	A	P	P	A	P	A	A	A	A	A	A	P	A	A
	P	P	P	A	P	P	A	p	P	P	P	p	p	p	p	A	p	p	p	A
	P	P	P	p	P	P	P	p	P	P	P	P	P	P	P	p	P	P	P	P
	P	P	P	p	P	P	P	p	P	P	p	P	p	p	P	p	p	p	p	p
	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A	P	P	P	A	P
	P	A	P	P	P	P	A	A	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	A
	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A	P	A	A	A	A	A	P	A	A
	P	A	P	A	A	A	P	P	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	A
P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	A	P	P	P	P	A	P	A	A	P	
A	A	A	P	A	A	A	P	A	A	P	A	P	P	p	P	P	P	P	P	
P	A	P	A	A	A	P	P	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	
P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	p	p	p	p	p	p	P	P	p	P	

Fonte: A autora (2015).